

# **Pregão Eletrônico 121/2023**

Processo Administrativo nº293/2023

Protocolo nº 58484/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Administração.

**Abertura:** 19/12/2023

**Horário:** 09h00min

Volume 02



**Midnal**  
gestão e inovação



# Proposta Comercial

[www.midnal.com.br](http://www.midnal.com.br)



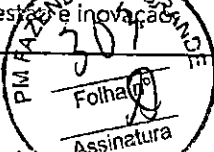
As informações nesse documento são restritas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. O uso impróprio será tratado conforme normas internas e legislação em vigor.

The information in this report are restricted, its confidentiality protected by law. In case you are not the right addressee, be aware that its reading, spreading and copy are unauthorized. The improper use of this information will be treated in accordance with internal rules and applicable law.



**Midnal**  
gestão e inovação

www.midnal.com.br



Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda  
MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Código da UASG: 989983

Pregão Eletrônico Nº 121/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)  
Edital a partir de: 20/12/2023 das 08:00 às 12:00 Hs e das 13:00 às 17:00 Hs  
Endereço: Rua Jacarandá, Nº 300 - Nações - - Fazenda Rio Grande (PR)

Brasília 05 de fevereiro de 2024

### PROPOSTA COMERCIAL

A MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº 95.422.986/0001-02.

Apresentamos nossa proposta para: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

| Nº                                                                                  | Quantidade | Código   | Unid. | CATMAT/CATSER | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Preço          | Preço Total    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Lote nº: 1                                                                          |            |          |       |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                |
| 1                                                                                   | 240        | 99011832 | UN    | 27014         | Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato; criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal.<br><br>Os pontos de transmissão deverão ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo; suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas.<br><br>O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia, 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias. | R\$ 1.137,48   | 272.995,20     |
| 2                                                                                   | 240        | 99011833 | UN    | 27014         | Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm pedestal em aço com pintura automotiva resistente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 714,36     | 171.446,40     |
| 3                                                                                   | 240        | 99011834 | UN    | 27014         | Totem de pesquisa de satisfação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 662,98     | 159.115,20     |
| 4                                                                                   | 24         | 99011835 | UN    | 27014         | Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 3.232,32   | 77.575,68      |
| Total Lote:                                                                         |            |          |       |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 657.132,48 |                |
| Seiscentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos |            |          |       |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Total Geral:   | R\$ 657.132,48 |

+55 61 3326-0956  
+55 61 98279-9476

SRTVN Quadra 702, Conj. P.  
Sobreloja 40, Brasília-DF

contato@midnal.com.br  
suporte@midnal.com.br



**Midnal**  
gestão e inovação



[www.midnal.com.br](http://www.midnal.com.br)

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços.

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa dias). Que esta proposta, da nossa empresa, está em estrita conformidade com os Documentos do processo e tem validade a contar da data de abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais.

Em participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico acima, o abaixo assinado declara:

1. Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
2. Os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como equipamentos e mão-de-obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, ou seja, nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
4. Que a Proposta não está sendo oferecida em combinação com qualquer outro Proponente; e que esta Proposta é, sob todos os aspectos, justa e sem disparidade, fraude ou simulação.
5. Declaro expressamente que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, e que todos os itens cotados estão de acordo com o especificado no Anexo I do Edital, ressaltando que em nossos preços estão inclusas as despesas diretas e indiretas decorrentes da contratação.

**Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda - MIDNAL INOVACAO E GESTAO**

CNPJ: 17.879.226/0001-07

CF/DF: 07.642.471/001-38

ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.

SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE

DIRETOR – SÓCIO GERENTE

012.802.451-82 CPF

03214566600 - CNH

Canais de atendimento: telefônico: 061 3326 09 56 sítios: <https://www.midnal.com.br/> e-mail:

[licitacoes@midnal.com.br](mailto:licitacoes@midnal.com.br)

Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SLJ 40-EDIF BRASÍLIA-RÁDIO CENTER  
SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE



+55 61 3326-0956  
+55 61 98279-9476



SRTVN Quadra 702, Conj. P.  
Sobreloja 40, Brasília-DF



[contato@midnal.com.br](mailto:contato@midnal.com.br)  
[suporte@midnal.com.br](mailto:suporte@midnal.com.br)

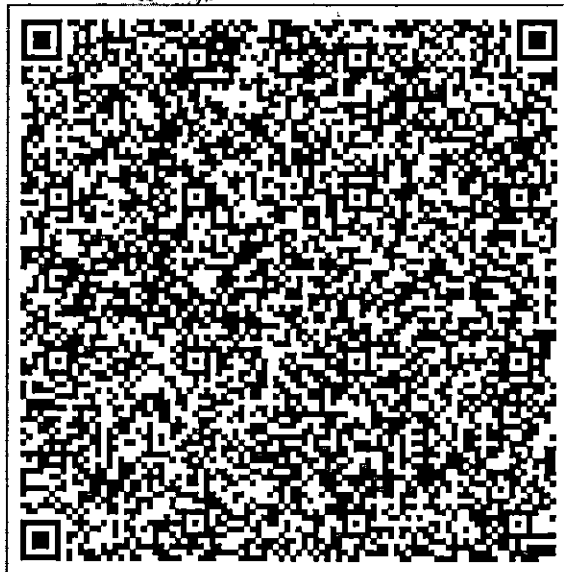


**CNH Digital**  
Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE Assinatura

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                            |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA                                                              |                                      |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO                                                         |                                      |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO                                                          |                                      |
| <b>NOME</b><br>SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE                                                  |                                      |
| <b>DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF</b><br>2327144 SSP DF                                  |                                      |
| <b>CPF</b><br>012.802.451-82                                                              | <b>DATA NASCIMENTO</b><br>15/11/1985 |
| <b>FILIAÇÃO</b><br>FRANCISCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE<br>IVANETE PAES LANDIM DE ALBUQUERQUE |                                      |
| <b>PERMISSÃO</b><br>A                                                                     | <b>ACC</b><br>B                      |
| <b>CAT. HAB.</b><br>B                                                                     |                                      |
| <b>Nº REGISTRO</b><br>03214566600                                                         | <b>VALIDADE</b><br>07/03/2024        |
| <b>Nº HABILITAÇÃO</b><br>06/03/2004                                                       |                                      |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                        |                                      |
| <i>Sancle Landim Albuquerque</i>                                                          |                                      |
| <b>LOCAL</b><br>BRASILIA, DF                                                              | <b>DATA EMISSÃO</b><br>28/03/2019    |
| <b>ASSINADO DIGITALMENTE</b><br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                         |                                      |
| 44855103587<br>DF755250193                                                                |                                      |
| <b>DISTRITO FEDERAL</b>                                                                   |                                      |
| <b>DENATRAN</b>                                                                           | <b>CONTRAN</b>                       |

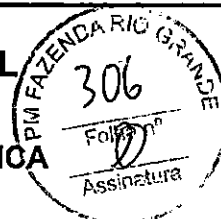


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.879.226/0001-07  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
05/03/2013

NOME EMPRESARIAL  
MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MIDNAL INOVACAO E GESTAO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial  
77.40-3-00 - Gestão de ativos Intangíveis não-financeiros  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
85.99-6-03 - Treinamento em Informática  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
SLJ 40 EDIF BRASILIA RADIO CENTE

CEP  
70.719-900

BAIRRO/DISTRITO  
ASA NORTE

MUNICÍPIO  
BRASILIA

UF  
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATO@MIDNAL.COM.BR

TELEFONE  
(61) 3326-0956

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
05/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

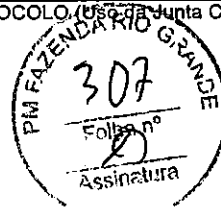
Emitido no dia 24/10/2023 às 08:24:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202399366

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2101403702

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

BRASILIA

Local

8 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

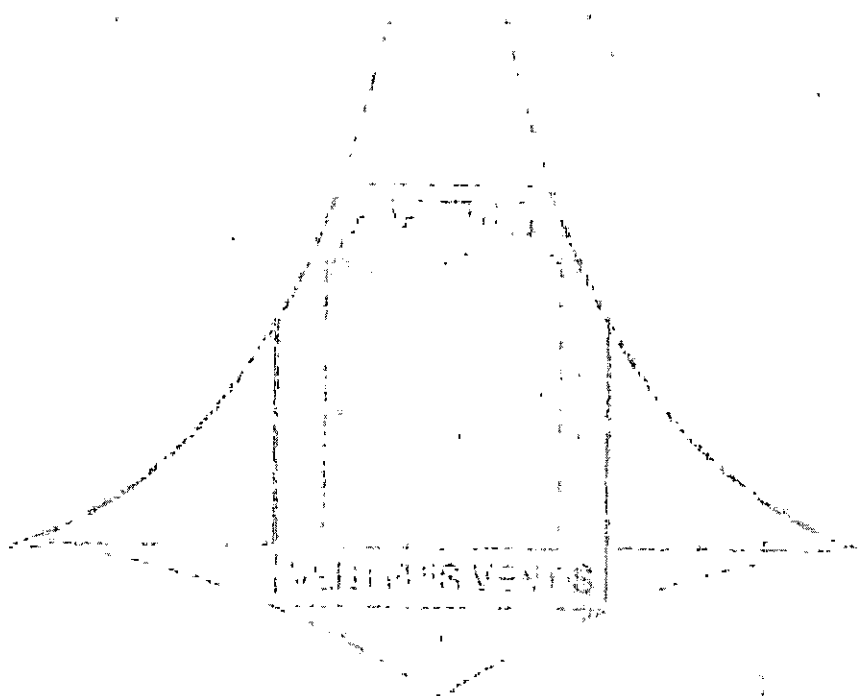
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/009.746-1        | DFP2101403702                        | 25/01/2022 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                      | Data Assinatura |
|----------------|---------------------------|-----------------|
| 012.802.451-82 | SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE | 08/03/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



**MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 17.879.226/0001-07**

**NIRE: 53202399366**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, brasileiro, natural de Planaltina/GO, solteiro, analista de sistema, nascido no dia 15 de novembro de 1985, inscrito no CPF sob o nº 012.802.451-82, portador da carteira de habilitação nº 03214566600, emitida pelo DETRAN/DF em 28.02.2014, filho de Francisco Antônio de Albuquerque e Ivanete Paes Landim de Albuquerque, residente e domiciliado na QMS 10, Rua 29, casa 19-A, Condomínio Mini-Chácaras, Setor de Mansões de Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 73.080-740.

Único sócio componente da sociedade limitada **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.226/0001-07 e CFDF nº 07.642.471/001-38, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF sob o NIRE 53202399366 por despacho em 09.06.2014.

Resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto social**

A sociedade altera, neste ato, seu objeto social para tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet (63.11-9/00), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5/01), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3/00), suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (62.09-1/00), auditoria, consultoria (62.04-0/00); vendas de equipamentos, vendas de softwares (6203-1/00); arquivamentos e documentos (82.19-9/99), treinamento e capacitação profissional (85.99-6-03); comercialização de softwares e hardware, gerenciamento de projetos, gestão de serviços de tecnologia, governança, infraestrutura de TI (6209-1/00); gestão de ativos de TI, gestão de riscos, gestão de continuidade, contagem de pontos de função, gestão administrativa (7740-3/00), registro de marcas e patentes (6911-7/03); diagnósticos de tecnologia, perícias forenses (62.04-0/00); treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); atividades de ensino na área (8599-6/99).

**CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas**

Todas as demais cláusulas e condições da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor; e o sócio resolve ainda, consolidar o CONTRATO SOCIAL, em razão da presente alteração.

**CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS**

SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multiempresarial - Brasília/DF  
Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074  
e-mail: contato@camargoscontadores.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, brasileiro, natural de Planaltina/GO, solteiro, analista de sistema, nascido no dia 15 de novembro de 1985, inscrito no CPF sob o nº 012.802.451-82, portador da carteira de habilitação nº 03214566600, emitida pelo DETRAN/DF em 28.02.2014, filho de Francisco Antônio de Albuquerque e Ivanete Paes Landim de Albuquerque, residente e domiciliado na QMS 10, Rua 29, casa 19-A, Condomínio Mini-Chácaras, Setor de Mansões de Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 73.080-740.

Único sócio componente da sociedade limitada **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.226/0001-07 e CFDF nº 07.642.471/001-38, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF sob o NIRE 53202399366 por despacho em 09.06.2014.

Resolve, na melhor forma de direito consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – da denominação

A sociedade gira sob o nome empresarial **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

**Parágrafo Único:** A empresa utiliza como nome fantasia **MIDNAL INOVAÇÃO E GESTÃO**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – da sede

A sociedade tem sua sede no SRTVN Quadra 702, Conjunto P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-900.

**Parágrafo Único:** Fica facultado à sociedade instalar ou encerrar filiais, em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração desse Contrato Social, devidamente assinado pelo sócio da empresa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – do objeto social

A sociedade tem como seu objeto social o tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet (63.11-9/00), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5/01), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3/00), suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (62.09-1/00), auditoria, consultoria (62.04-0/00); vendas de equipamentos, vendas de softwares (6203-1/00); arquivamentos e documentos (82.19-9/99), treinamento e capacitação profissional (85.99-6-03); comercialização de softwares e hardware, gerenciamento de projetos, gestão de serviços de tecnologia, governança, infraestrutura de TI (6209-1/00); gestão de ativos de TI, gestão de riscos, gestão de continuidade, contagem de pontos de função, gestão administrativa (7740-3/00), registro de marcas e patentes (6911-7/03); diagnósticos de tecnologia, perícias forenses (62.04-0/00); treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); atividades de ensino na área (8599-6/99).

### CLÁUSULA QUARTA – do capital social

O capital é de R\$ R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país.

#### CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS

SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multiempresarial - Brasília/DF  
Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074  
e-mail: contato@camargoscontadores.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



#### **CLÁUSULA QUINTA – do prazo**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – da responsabilidade do sócio**

A responsabilidade do sócio único é solidária e limita à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – da administração**

A administração da empresa caberá ao seu titular **SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, supracitado, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - do pró-labore**

O sócio único poderá fixar retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA – do balanço e distribuição de resultados**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado Econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A empresa poderá proceder ao levantamento de balanços mensais ou trimestrais, para apuração de resultado econômico, distribuindo-o, quando positivo, o lucro apurado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – da interdição, falência, inabilitação, falecimento do empresário.**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – da declaração de idoneidade e de desimpedimento**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

**CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS**

SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multitemporel - Brasília/DF

Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074

e-mail: contato@camargoscontadores.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



financeiro nacional, contra normas de defesa ou concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – das disposições finais**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – do enquadramento**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - do foro**

Fica definido o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam advir do presente instrumento.

E assim, estando justos e contratados assinam este instrumento:

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

**SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**  
Sócio Administrador

**CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS**

SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multiempresarial – Brasília/DF

Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074

e-mail: contato@camargoscontadores.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10

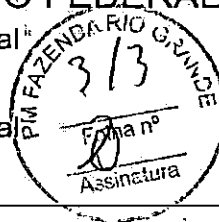




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

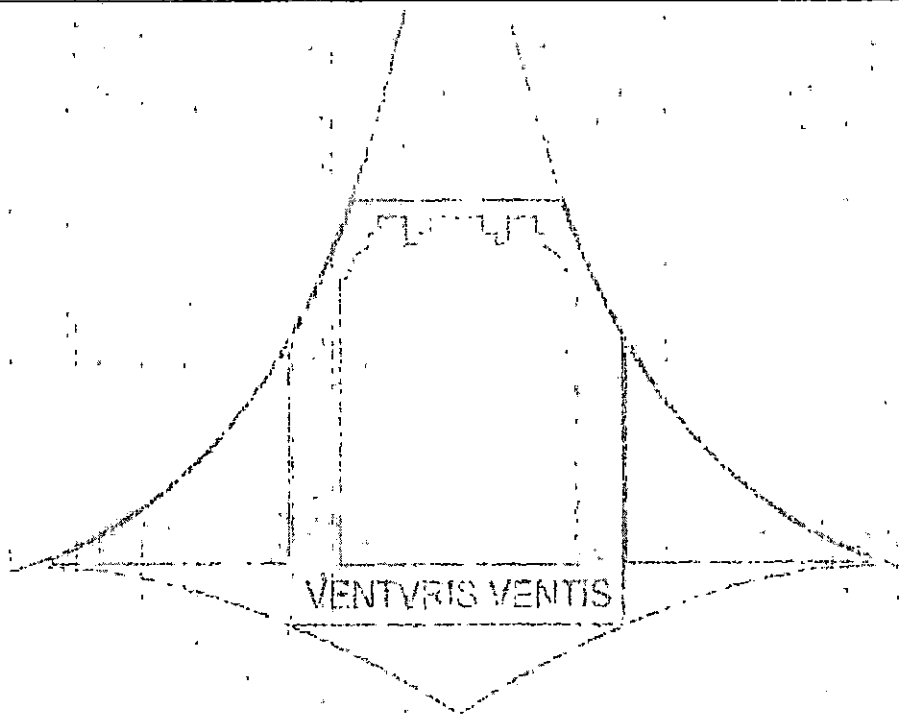
Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/009.746-1              | DFP2101403702                        | 25/01/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                           |                           |                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                      | Data Assinatura |
| 012.802.451-82                                             | SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE | 08/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br     |                           |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                           |                 |



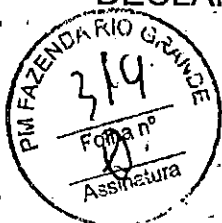
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMA, DATA DE NASCIMENTO 15/11/1985, RG Nº 03214566600 DETRAN-DF, CPF 012.802.451-82, QUADRA QMS 10, Nº SN, RUA 29 CS 19A, BAIRRO SETOR DE MANSOES DE SOBRADINHO, CEP 73080-740, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 08 de março de 2022.

**SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 17.879.226/0001-07 e protocolado sob o número 22/009.746-1 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1811035, em 08/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                               |                           |                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                      | Data Assinatura |
| 012.802.451-82                                             | SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE | 08/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br     |                           |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                           |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                               |                           |                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                      | Data Assinatura |
| 012.802.451-82                                             | SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE | 08/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br     |                           |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                           |                 |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)                                               |                           |                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                      | Data Assinatura |
| 012.802.451-82                                             | SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE | 08/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br     |                           |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                           |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2022, às 16:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/009.746-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



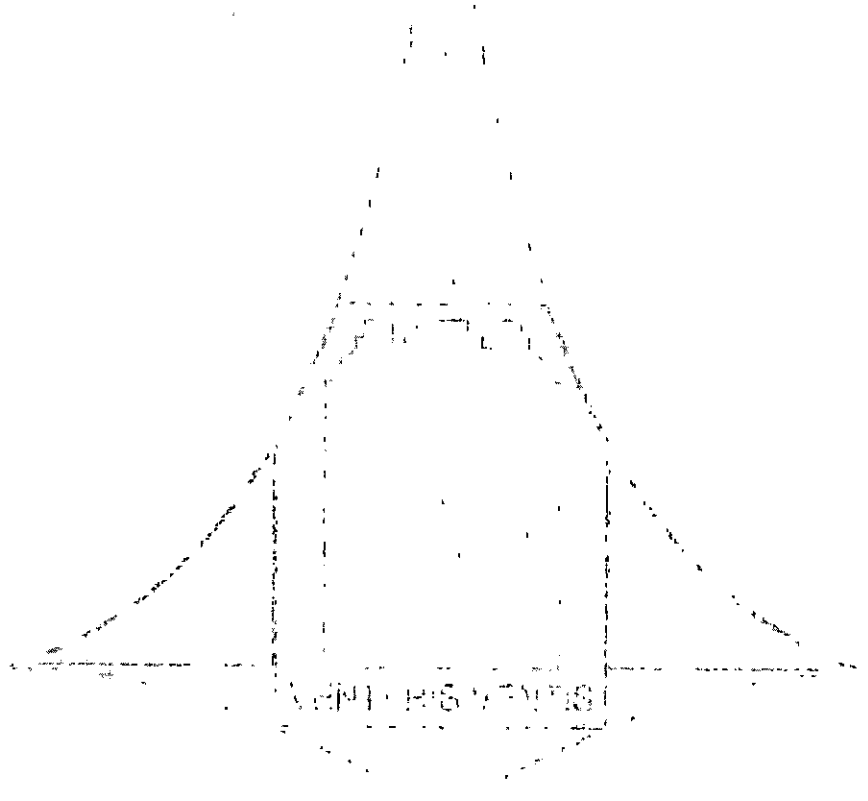
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 702.261.211-00                   | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |



Brasília, terça-feira, 08 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.879.226/0001-07  
**Razão Social:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA  
**Endereço:** ST STRVS QUADRA 701CJ L BL II LOJA 50 50 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2024 a 06/02/2024

**Certificação Número:** 2024010804330358374299

Informação obtida em 12/01/2024 03:13:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 17.879.226/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:52:39 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **9B71.49E9.E6B5.23BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 384124081462023  
**NOME:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
**ENDEREÇO:** SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P S/N SLJ 40 EDIF BRASILIA RADIO CENTE  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**CNPJ:** 17.879.226/0001-07  
**CF/DF:** 0764247100138 - ATIVA  
**FINALIDADE:** LICITACAO



\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 18 de março de 2024. \*



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41618961

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

17.879.226/0001-07

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.421.917.446

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 DEZEMBRO DE 2023

HORA: 13:20:37,5





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.879.226/0001-07

Certidão nº: 73088118/2023

Expedição: 19/12/2023, às 13:33:18

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.879.226/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

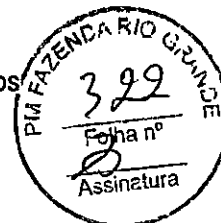
#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

17.879.226/0001-07

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26º do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em 19/01/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.M5PL.L88V.KVIX.BQZY.W783

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI****17.879.226/0001-07****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.DS8U.KE06:5NA8.OESN.15M1

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou o contrato nº 089/2019, onde prestou serviços de consultoria de segurança da informação, compliance (anticorrupção) aspectos técnicos legais de avaliação de segurança para implantação da norma ISO 27001 (Segurança da Informação) com avaliação de aspectos como segregação de funções, avaliação de fornecedores para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD), e acompanhamento do processo de certificação internacional de segurança da informação institucional para a ASSOCIAÇÃO DE BANCOS - ASSBAN pessoa jurídica de direito privado com sede no SHCS COM RES QD 503 BL A-13, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70310-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.353.714/0001-83.

### 1. OBJETOS CONTRADOS

Apoio tecnológico de Implementação de Recursos, Avaliação, Acompanhamento de Auditoria Internacional de Certificação da norma ISO 27001 (Segurança da Informação) em seus controles e práticas, complementando com avaliação de funções, segregações, avaliação de fornecedores, além de aspectos de Compliance (Anticorrupção) e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) Institucional.

### 2. PERÍODO:

Contrato com duração de 12 (doze) meses, iniciados em 2022.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

3.1. Serviços de consultoria especializada em segurança da informação para implantação e manutenção de sistema de gestão de acordo com a ISO 27001 (Segurança da Informação) como foco principal. Com requisitos obrigatórios de:

a) Serviços de implementação dos controles definidos nas normas de referência, em consonância e alinhados as práticas inter-relacionadas (ex: segregação de funções, análises de segurança, apoio e suporte, operação, auditoria interna, análises críticas, avaliação de fornecedores, diagnósticos e avaliações de segurança e testes de invasão (física e lógica) inclusive de soluções de provedores externos;

b) Auditorias Internas de Manutenção das normas;

c) Treinamento dos funcionários como auditores internos e capacitação de interpretação durante todo o período de vigência, com fornecimento de cursos, plataforma, repasse de conhecimento;



**ASSBAN**

ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS

2072 - 2022

*2008*

d) Suporte técnico operacional dos projetos e apoio na interface com as certificadoras e o acompanhamento das auditorias externas, bem como acompanhamento do processo de auditoria externa;

e) Operacionalização de soluções especializadas disponíveis no ambiente em monitoramento de tráfego, análise de vulnerabilidades, análise comportamental de usuários, análise de processos e serviços de endpoints, segurança, atualizações, criptografias, incluindo servidores, estações de trabalho, dispositivos móveis com prevenção de vazamento de informações, correlacionamento de informações e dados de acesso (SoD), proteção de configurações de segurança recomendada e análise de riscos institucionais, auditoria de autenticações e atividades e análise de segurança por usuário/aplicativo;

f) Alocação de pessoal especializado para análise das informações dos softwares institucionais para preparação para certificação;

g) Relatórios contemplam (mas não estão limitados a) análise de produtividade, utilização de recursos, estações de trabalho com problemas relacionados a antivírus, firewall ou software correlato de proteção de endpoint, estações de trabalho com software malicioso/suspeito, estações e servidores fora de compliance institucional referente a licenciamento e atualizações de sistema operacional, inventário de ativos, estações que sofreram algum tipo de modificação de hardware/software, quantidade e especificações de contas com privilégios administrativos, acessos web;

h) Escaneamento externo das aplicações expostas com a utilização de software especializado, para verificação de vulnerabilidades diversas que possibilitem fácil exploração aos ambientes do cliente, bem como modificações em seus sistemas;

i) Correlacionar se as informações obtidas tratam-se de um falso positivo ou de um evento real;

j) Participação em comitê de segurança, compliance e LGPD;

k) Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando as principais ações:

l) Criação de um comitê multidisciplinar (LGPD, Compliance e Segurança) e Capacitação;

m) Assessment do ambiente; estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei;

n) Desenho dos processos e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços;

o) Estruturação, capacitação, apoio à institucionalização e formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) institucional, que como recomendação será operada pelo prestador;

p) Mapeamento, estruturação e monitoramento dos riscos do tratamento dos dados na empresa, em sistema próprios e/ou em terceiros;

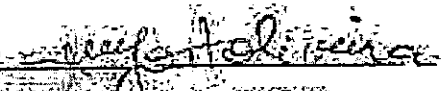
**4. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:**

As tarefas foram realizadas por profissional também constante do comitê interno, com qualificação formal e com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COSO, COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação do profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPO, Profissional e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (BCSP DRII e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós-graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da ISTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

#### 5. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília-DF, 14 de Fevereiro de 2023.

  
**MARIA DO CARMO PORTO OLIVEIRA**  
Presidente

(61) 9994-5679 / (61) 3224-1883 / 3224-4445  
carminha.porto@assban.com.br



Autorizamos e aceitamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, razão social com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, localizada à ST SCIA QUADRA 14, CONJUNTO 8, LOTE 8, ANDAR 3, SALA 4, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA-DF, CEP: 71.250-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, é fornecedora e mantém contrato de parceria técnica e comercial conosco. (2)

INOVECON CONSULTORIA E SERVICOS DE TI LTDA, pessoa  
juridica de direito privado, razao social com sede na cidade de Distrito  
Federal, localizada a Av. São Paulo, Quadra 113 Lote 17, Planaltina -  
DF, CEP: 73330-007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.243/0001-  
42, nos seguintes termos:

**Período de Início da Parceria técnica e comercial:** 20 de dezembro de 2016, válida por 2 (dois) anos, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos;

**Objeto:** Autorização e competência para execução de serviços de suporte especializado, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de infraestrutura de redes, controle operacional, gestão de qualidade, gestão de contratos, entrega de sistemas proprietários, capacitação e treinamentos, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação.

## 1. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS E PRODUTOS CONTEMPLADOS:

**1.1. Fornecimento das seguintes soluções corporativas da empresa:** Ressalta-se que é de entendimento que a MIDNAL é uma empresa brasileira do setor de tecnologia da informação visando o interesse em expandir suas operações na geografia brasileira no segmento público e privado, distribuidora, revenda, desenvolvedora e integradora de Soluções de Governança, Riscos, Gestão e Auditoria, detentora das seguintes soluções com registro no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI):

1. NAME \_\_\_\_\_  
 2. DATE \_\_\_\_\_  
 3. TIME \_\_\_\_\_  
 4. LOCATION \_\_\_\_\_  
 5. REMARKS \_\_\_\_\_  
 6. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 7. INITIALS \_\_\_\_\_  
 8. DATE \_\_\_\_\_  
 9. TIME \_\_\_\_\_  
 10. LOCATION \_\_\_\_\_  
 11. REMARKS \_\_\_\_\_  
 12. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 13. INITIALS \_\_\_\_\_  
 14. DATE \_\_\_\_\_  
 15. TIME \_\_\_\_\_  
 16. LOCATION \_\_\_\_\_  
 17. REMARKS \_\_\_\_\_  
 18. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 19. INITIALS \_\_\_\_\_  
 20. DATE \_\_\_\_\_  
 21. TIME \_\_\_\_\_  
 22. LOCATION \_\_\_\_\_  
 23. REMARKS \_\_\_\_\_  
 24. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 25. INITIALS \_\_\_\_\_  
 26. DATE \_\_\_\_\_  
 27. TIME \_\_\_\_\_  
 28. LOCATION \_\_\_\_\_  
 29. REMARKS \_\_\_\_\_  
 30. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 31. INITIALS \_\_\_\_\_  
 32. DATE \_\_\_\_\_  
 33. TIME \_\_\_\_\_  
 34. LOCATION \_\_\_\_\_  
 35. REMARKS \_\_\_\_\_  
 36. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 37. INITIALS \_\_\_\_\_  
 38. DATE \_\_\_\_\_  
 39. TIME \_\_\_\_\_  
 40. LOCATION \_\_\_\_\_  
 41. REMARKS \_\_\_\_\_  
 42. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 43. INITIALS \_\_\_\_\_  
 44. DATE \_\_\_\_\_  
 45. TIME \_\_\_\_\_  
 46. LOCATION \_\_\_\_\_  
 47. REMARKS \_\_\_\_\_  
 48. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 49. INITIALS \_\_\_\_\_  
 50. DATE \_\_\_\_\_  
 51. TIME \_\_\_\_\_  
 52. LOCATION \_\_\_\_\_  
 53. REMARKS \_\_\_\_\_  
 54. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 55. INITIALS \_\_\_\_\_  
 56. DATE \_\_\_\_\_  
 57. TIME \_\_\_\_\_  
 58. LOCATION \_\_\_\_\_  
 59. REMARKS \_\_\_\_\_  
 60. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 61. INITIALS \_\_\_\_\_  
 62. DATE \_\_\_\_\_  
 63. TIME \_\_\_\_\_  
 64. LOCATION \_\_\_\_\_  
 65. REMARKS \_\_\_\_\_  
 66. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 67. INITIALS \_\_\_\_\_  
 68. DATE \_\_\_\_\_  
 69. TIME \_\_\_\_\_  
 70. LOCATION \_\_\_\_\_  
 71. REMARKS \_\_\_\_\_  
 72. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 73. INITIALS \_\_\_\_\_  
 74. DATE \_\_\_\_\_  
 75. TIME \_\_\_\_\_  
 76. LOCATION \_\_\_\_\_  
 77. REMARKS \_\_\_\_\_  
 78. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 79. INITIALS \_\_\_\_\_  
 80. DATE \_\_\_\_\_  
 81. TIME \_\_\_\_\_  
 82. LOCATION \_\_\_\_\_  
 83. REMARKS \_\_\_\_\_  
 84. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 85. INITIALS \_\_\_\_\_  
 86. DATE \_\_\_\_\_  
 87. TIME \_\_\_\_\_  
 88. LOCATION \_\_\_\_\_  
 89. REMARKS \_\_\_\_\_  
 90. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 91. INITIALS \_\_\_\_\_  
 92. DATE \_\_\_\_\_  
 93. TIME \_\_\_\_\_  
 94. LOCATION \_\_\_\_\_  
 95. REMARKS \_\_\_\_\_  
 96. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 97. INITIALS \_\_\_\_\_  
 98. DATE \_\_\_\_\_  
 99. TIME \_\_\_\_\_  
 100. LOCATION \_\_\_\_\_  
 101. REMARKS \_\_\_\_\_  
 102. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 103. INITIALS \_\_\_\_\_  
 104. DATE \_\_\_\_\_  
 105. TIME \_\_\_\_\_  
 106. LOCATION \_\_\_\_\_  
 107. REMARKS \_\_\_\_\_  
 108. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 109. INITIALS \_\_\_\_\_  
 110. DATE \_\_\_\_\_  
 111. TIME \_\_\_\_\_  
 112. LOCATION \_\_\_\_\_  
 113. REMARKS \_\_\_\_\_  
 114. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 115. INITIALS \_\_\_\_\_  
 116. DATE \_\_\_\_\_  
 117. TIME \_\_\_\_\_  
 118. LOCATION \_\_\_\_\_  
 119. REMARKS \_\_\_\_\_  
 120. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 121. INITIALS \_\_\_\_\_  
 122. DATE \_\_\_\_\_  
 123. TIME \_\_\_\_\_  
 124. LOCATION \_\_\_\_\_  
 125. REMARKS \_\_\_\_\_  
 126. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 127. INITIALS \_\_\_\_\_  
 128. DATE \_\_\_\_\_  
 129. TIME \_\_\_\_\_  
 130. LOCATION \_\_\_\_\_  
 131. REMARKS \_\_\_\_\_  
 132. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 133. INITIALS \_\_\_\_\_  
 134. DATE \_\_\_\_\_  
 135. TIME \_\_\_\_\_  
 136. LOCATION \_\_\_\_\_  
 137. REMARKS \_\_\_\_\_  
 138. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 139. INITIALS \_\_\_\_\_  
 140. DATE \_\_\_\_\_  
 141. TIME \_\_\_\_\_  
 142. LOCATION \_\_\_\_\_  
 143. REMARKS \_\_\_\_\_  
 144. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 145. INITIALS \_\_\_\_\_  
 146. DATE \_\_\_\_\_  
 147. TIME \_\_\_\_\_  
 148. LOCATION \_\_\_\_\_  
 149. REMARKS \_\_\_\_\_  
 150. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 151. INITIALS \_\_\_\_\_  
 152. DATE \_\_\_\_\_  
 153. TIME \_\_\_\_\_  
 154. LOCATION \_\_\_\_\_  
 155. REMARKS \_\_\_\_\_  
 156. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 157. INITIALS \_\_\_\_\_  
 158. DATE \_\_\_\_\_  
 159. TIME \_\_\_\_\_  
 160. LOCATION \_\_\_\_\_  
 161. REMARKS \_\_\_\_\_  
 162. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 163. INITIALS \_\_\_\_\_  
 164. DATE \_\_\_\_\_  
 165. TIME \_\_\_\_\_  
 166. LOCATION \_\_\_\_\_  
 167. REMARKS \_\_\_\_\_  
 168. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 169. INITIALS \_\_\_\_\_  
 170. DATE \_\_\_\_\_  
 171. TIME \_\_\_\_\_  
 172. LOCATION \_\_\_\_\_  
 173. REMARKS \_\_\_\_\_  
 174. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 175. INITIALS \_\_\_\_\_  
 176. DATE \_\_\_\_\_  
 177. TIME \_\_\_\_\_  
 178. LOCATION \_\_\_\_\_  
 179. REMARKS \_\_\_\_\_  
 180. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 181. INITIALS \_\_\_\_\_  
 182. DATE \_\_\_\_\_  
 183. TIME \_\_\_\_\_  
 184. LOCATION \_\_\_\_\_  
 185. REMARKS \_\_\_\_\_  
 186. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 187. INITIALS \_\_\_\_\_  
 188. DATE \_\_\_\_\_  
 189. TIME \_\_\_\_\_  
 190. LOCATION \_\_\_\_\_  
 191. REMARKS \_\_\_\_\_  
 192. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 193. INITIALS \_\_\_\_\_  
 194. DATE \_\_\_\_\_  
 195. TIME \_\_\_\_\_  
 196. LOCATION \_\_\_\_\_  
 197. REMARKS \_\_\_\_\_  
 198. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 199. INITIALS \_\_\_\_\_  
 200. DATE \_\_\_\_\_  
 201. TIME \_\_\_\_\_  
 202. LOCATION \_\_\_\_\_  
 203. REMARKS \_\_\_\_\_  
 204. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 205. INITIALS \_\_\_\_\_  
 206. DATE \_\_\_\_\_  
 207. TIME \_\_\_\_\_  
 208. LOCATION \_\_\_\_\_  
 209. REMARKS \_\_\_\_\_  
 210. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 211. INITIALS \_\_\_\_\_  
 212. DATE \_\_\_\_\_  
 213. TIME \_\_\_\_\_  
 214. LOCATION \_\_\_\_\_  
 215. REMARKS \_\_\_\_\_  
 216. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 217. INITIALS \_\_\_\_\_  
 218. DATE \_\_\_\_\_  
 219. TIME \_\_\_\_\_  
 220. LOCATION \_\_\_\_\_  
 221. REMARKS \_\_\_\_\_  
 222. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 223. INITIALS \_\_\_\_\_

## Abstract



- a) Código do Registro: BR-51-2017-000449-8 – Nome da Solução: MIDONAL ERM – Solução de Governança, Gestão, Continuidade e Riscos. Tendo sua elaboração pautada em regulamentações mundiais (ISO 22301 – Gestão de Continuidade, ISO 31000 – Gestão de Riscos, Cobit e Coso ERM) além de estar alinhada a diretrizes federais para atendimento a órgãos públicos e empresas privadas seguindo regulamentações e parâmetros definidos por órgãos de controle. Tal solução ainda, assim como todas as outras podem ser unificadas ou desmembradas, bem como utilizar qualquer sistema operacional, banco de dados ou recursos disponíveis pelo cliente com maleabilidade;
- b) Código do Registro: BR-51-2017-000450-1 – Nome da Solução: MIDONAL EPF – Solução do Registro de Contagem e Fiscalização de Pontos de Função. Mesma proposta de maleabilidade e arquitetura das outras soluções da empresa; e
- c) Dentre outras soluções em processo de registro individual ou conjunto, bem como soluções em desenvolvimento, podendo então instalar, fornecer quaisquer quantitativos sem limites de concessão (devido a ser a fabricante) e tipos de licenciamento (ex: nominados, concorrentes, perpétuo, subscrição), além de prover suporte técnico especializado e suporte mensal;

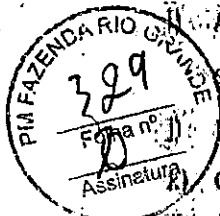
**1.2. Autorização e competência para execução de serviços de suporte especializado, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional da infraestrutura de redes, controle operacional, gestão de qualidade, gestão de contratos, entrega de sistemas proprietários, capacitação e treinamentos, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação. Como detalhamento das atividades autorizadas e capacidades a exercer em nome da empresa, ressaltamos:**

- a) Serviços de suporte técnico especializado;
- b) Apoio e consultoria tecnológica e de Governança;
- c) Gestão de Riscos;
- d) Gestão de Continuidade;
- e) Análises diagnósticas, perícias forenses e relatórios de segurança;
- f) Auditorias Internas;
- g) Apoio a Governança, gestão e controle operacional dos contratos;
- h) Gestão de contratos;



*Handwritten signature*





- ii) Administração de contratos de entrega de sistemas proprietários, com fornecimento das soluções da Midna;
- iii) Integração e evolução de soluções;
- iv) Capacitação e treinamentos técnicos especializados;
- v) Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo análise de riscos e continuidade;
- vi) Laudos Informativos.

## 2. OS PRINCIPAIS SERVIÇOS AUTORIZADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO COM USO OU NÃO DAS SOLUÇÕES COMPREENDEM OS SEGUINTE DETALHES:

- 2.1. Auditorias e diagnóstico de governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação:
  - a) Processos operacionais e de atendimento com envolvimento de tecnologia e processos (relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, aquisições, projetos, continuidade, riscos, auditoria, infraestrutura, monitoramento estratégico, tático e operacional);
  - b) Regras, processos e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas:
    - a. Gestão de Riscos;
    - b. Gestão de Continuidade;
    - c. Termos e operações rotineiras diárias;
    - d. Regras de gestão de acessos (rede, banco de dados, sistemas e recursos);
    - e. Regras de segregação de funções e atribuições;
    - f. Backup e recuperação de dados; e
    - g. Controles de monitoramento de ameaças e ocorrências;
    - h. Análise da gestão dos acessos a ambientes, sistemas ou ativos;
  - i. Controle de desenvolvimento de sistemas;
  - j. Controle de versionamento e gestão de módulos dos sistemas em produção;
  - k. Controle de recursos de monitoramento e gestão de disponibilidade do ambiente;
  - l. Gestão de Capacidade do ambiente;
  - m. Recursos de Backup e recuperação;
  - n. Gestão de controle de centrais de atendimento (base de conhecimento, scripts de atendimento, gestão e rastreamento de atendimentos e repasse de informações a clientes e demandantes);
  - o. Gestão de níveis de serviço (prazos e acordos de atendimento internos x externos);

- p. Computação sob gestão do usuário final (identificar controles de sistemas desenvolvidos internamente ou script e recursos que façam acesso direto a dados corporativos);
- q. Análises técnicas especializadas; e
- r. Tecnologia da Informação (utilização de práticas do mercado e planejamento de operações para otimização e análise de dados corporativos).

## 2.2. Recomendações Técnicas Especializadas:

- a) Ajustes e recomendações de recursos de trilha de auditoria e logs do ambiente de sistemas aplicativos e bancos de dados;
- b) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada do Central de Suporte Técnico (Service Desk) com uso de recursos inclusive de inteligência cognitiva como ChatBot e Automação, utilizando como norteadores a continuidade e Acordos do Nível de Serviço (SLA) para a gestão dos serviços;
- c) Análise da operação, suporte e monitoramento às plataformas de automação de processos;
- d) Integração entre plataformas;
- e) Monitoração e documentação de ambiente técnico corporativo; e
- f) Análise e proposição de operação para o ambiente computacional com funcionalidades de alta disponibilidade e distribuição de carga e funções;

## 2.3. Análises e operações forenses:

- a) Recuperação forense e análise de dados de equipamentos específicos;
- b) Decifração e decriptação de dados com ou sem elaboração de laudos técnicos;
- c) Análise e inspeção de registros de logs para identificação de tendências e usuários;
- d) Elaboração de laudos especializados; e
- e) Implantação, análise de vulnerabilidade e suporte relacionados com os aspectos da segurança, continuidade, risco e operacionalização automatizada em tecnologia da informação.



**INOVECON**  
DESIGN E SERVIDORES

#### 4. PRINCIPAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:



##### Sandé Landim Albuquerque

Diretor Executivo da Midnal Serviços de Tecnologia, profissional graduado em Sistemas de Informação e Pós Graduação em Governança de TI, Certificado em PMP (Gestão de Projetos), CBCP (Gestão de Continuidade dos Negócios), HD/SCM (Gerente de Service Desk), CTFL (Teste de Softwares), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), COBIT 4.1 e COBIT 5 (Governança de TI), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, ITIL Expert (Especialista em Governança e Gestão de Serviços de TI), MOF (Microsoft Operations Framework), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis). Possui declarados mais de 15 anos de experiência em Consultoria, Suporte, Desenvolvimento, Auditoria e Gestão de Projetos e que apoiou diretamente todos os projetos propostos e executados pela Inovecon.



#### 5. METODOLOGIAS UTILIZADAS E DISPONÍVEIS PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DO CONHECIMENTO REFERENDADO DA MIDNAL PARA A INOVECON:

As tarefas foram sempre que possíveis realizadas e revisadas pela Midnal com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com uso de especialistas em Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute) com a vinculação de profissionais PMP, SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis) e nas exigências das normas ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001, 27.002, 27005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade), práticas do DRIL com aplicação da credencial CBCP, EIA/TIA 942 e ASHRAE (adequação de Data Centers), ABNT NBR 15.515 (Segurança física relativas ao armazenamento de dados) além de dispor de profissionais e recursos com conhecimentos em legislações e práticas para atuação no mercado privado e público (SLTI MPOG IN N° 02, SLTI MPOG IN N° 04, Lei 8.666/93 e Lei 13.303/16).

#### 6. DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DO PARCEIRO:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram fornecidos e autorizados com alto nível de competência comprovados e recomendados para o Fornecedor, Fabricante e Parceiro referenciado, não constando em nossos registros que o desabone em relação a resultados ou serviços ofertados.

QUATROTA, 04 DE JULHO DE 2023 (DATA DA EMISSÃO DO ATTESTADO)  
PREFEITO - GILBERTO FERREIRA FALCÃO  
TEL: (41) 3338-6377  
CENTRO DE REGISTROS E ATTESTADOS  
WWW.REGISTROS.PR.RIO.GR

Fornecedor: Inovecon Serviços de Tecnologia

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

FABRIL 2023

*Wagner*  
Wagner Rodrigues Chagas  
Diretor Executivo  
wagner.chagas@inovecon.com.br  
Tel: +55 51 0.6022-2010

Brasília DF, 10 de Janeiro de 2018.



**INOVECON CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI LTDA**

Declaramos ter conhecimento da veracidade das informações, existência, registro e qualificação para os produtos e serviços, tendo inclusive conhecimentos decorrentes de outras atestações de clientes, parceiros e das qualificações corporativas da empresa apresentadas para a atestação deste documento.

Testemunhas:

*Patrício Castro Pinheiro Chagas*

NOME COMPLETO:

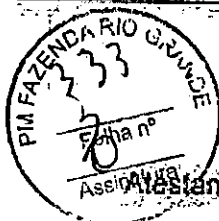
CPE: 028.173.231-06

RG: 2593164

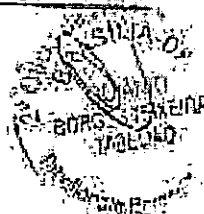
NOME COMPLETO:

CPE:

RG:



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que as empresas:

- a) **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede a Q SRTVS, QUADRA 701 BLOCO O SALA 423 EDIF. MULTIENTREPRENSARIAL, Brasília-DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sander Landim Albuquerque;
- b) **INOVECON CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI LTDA - ME**, com sede a Q 113, Rua Mato Grosso, Esquina Com Avenida São Paulo Lote 17, Setor Tradicional, Planaltina, Brasília, DF, CEP 73330-013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.243/0001-42, que tem como responsável técnico o Sr. Sander Landim Albuquerque.

Ambas as empresas mantêm contrato, prestando conjuntamente os serviços relacionados, a empresa **AUDIGER AUDITORES INDEPENDENTES S/S** com sede no ST SRTVN Quadra 701, Conjunto C, nº 124, Bloco B - Centro Empresarial Norte - Salas 734/737, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70719-903, CNPJ/MF Nº 38.050.282/0001-04, nos seguintes termos:

**Período da execução de Trabalhos:** 06/06/2016 até a presente data (sendo correlato a serviços esporádicos e também continuados).

### Objeto(s):

1. Governança, gestão e consultorias e auditorias de tecnologia da informação;
2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais;
3. Capacitação e treinamentos específicos.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 1.1. Como principais entregas dos projetos realizados, tivemos os seguintes artefatos:
  - a) Relatórios de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) incluindo análise de riscos e sua materialização sistêmica;
  - b) Diagnóstico de Segurança da Informação;
  - c) Ambiente de infraestrutura configurado e funcional;
  - d) Treinamento e capacitação interna.

#### 2. OS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPREENDEM OS SEGUINTE DETALHES:

##### 2.1. 1. Governança, gestão e consultorias e auditorias de tecnologia da informação:

- a) Processos sistêmicos financeiros e de controle de custos com foco em tecnologia e análises especializadas de banco de dados e aplicações (controles internos e operacionais).

(Nova Razão Social) **AUDIGER AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

SRTN - Quadra 701, Lote C nº 124, Ala 707, Salas 734/737

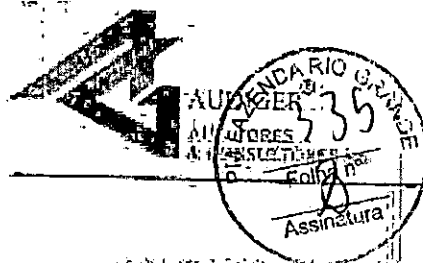
Centro Empresarial Norte - CEP: 70719-903 Brasília - DF - Central de Atendimento: 55 61 3328-2628

E-mail: [matheus@audiger.com.br](mailto:matheus@audiger.com.br) [antonio@audiger.com.br](mailto:antonio@audiger.com.br) [renato@audiger.com.br](mailto:renato@audiger.com.br) [www.audiger.com.br](http://www.audiger.com.br)

- b) Processos sistêmicos de compras e contas a pagar (controles internos e operacionais);
- c) Processos sistêmicos de Contas a receber e faturamento (controles internos e operacionais);
- d) Política de segurança da informação, desenvolvimento e aquisição de aplicações em clientes:
  - a. Regras e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas;
  - b. Gestão de Riscos;
  - c. Gestão de Continuidade (planos, propostas e procedimentos);
  - d. Termos de sigilo e confidencialidade;
  - e. Regras de gestão de acessos e distribuição de recursos tecnológicos, desenvolvimento e aquisição de soluções;
  - f. Avaliação de processos de atendimento técnico, controle interno, regras de segregação de funções e atribuições;
  - g. Backup e recuperação de dados;
  - h. Monitoramento e proposições de melhoria para indícios de ameaças (antivírus, firewall, backup, IPS e IDS);
  - i. Avaliação de balanceamento e contingenciamento de links de comunicação;
- e) Elaboração de laudos técnicos especializados;

**2.2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais:**

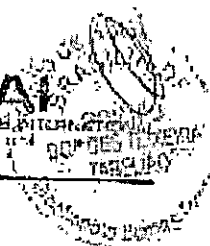
- a) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada da infraestrutura de TIC;
- b) Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise de performance de hardware, software e aplicativos da rede (Linux, Windows Server, Windows 7, 8, 8.1 e 10);
- c) Análise da operação, suporte e monitoramento às plataformas de automação de processos de backup;
- d) Estruturação de serviço de acesso remoto de VPN (Virtual Private Network), incluindo procedimento de operação em rede padrão Ethernet/FastEthernet, topologia e protocolos da rede LAN, WAN e SAN, serviços de protocolo TCP/IP, tecnologia Microsoft e ativos de rede;
- e) Monitoração do ambiente tecnológico com firewall PF Sense;
- f) Atuação de análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com 3 servidores físicos, 10 servidores virtuais (gerenciados com Hiper-V e Vmware), 1 Storage DELL, 12 estações de trabalho, 10 Notebooks e 4 impressoras;
- g) Avaliação de recursos de segurança e Soluções de Antivírus; e
- h) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para o ambiente.



Member of



CPAAI  
CONSELHO PARITARIO DE AUDITORES INDEPENDENTES



## 2.3. Capacitação e treinamentos específicos:

- a) Excel Básico e Avançado; e
- b) Fundamentos e utilização de ferramentas de análise de Base de dados (IDEA, ACL e Access).

## 3. PRINCIPAL(IS) PROFISSIONAL(IS) ENVOLVIDO(S):



### Sancelé Landim Albuquerque

Profissional Graduação em Sistemas de Informação e Pós Graduação em Governança de TI, Certificado em PMP (Gestão de Projetos), CBCP (Gestão da Continuidade dos Negócios), HDI, SCM (Gerente de Serviço Desk), CTFL (Taste de Softwares), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), COBIT 4.1 e COBIT 5 (Governança de TI), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, ITIL Expert (Especialista em Governança e Gestão de Serviços de TI), MOF (Microsoft Operations Framework), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis). Possui mais de 12 anos de experiência em Consultoria, Suporte, Desenvolvimento, Auditoria e Gestão de Projetos.



### Wagner Rodrigues Chagas

Profissional de Tecnologia com 14 (Quatorze) anos de experiência como Desenvolvedor de Software, e 10 anos como consultor em SharePoint e SQL Server, BI, EPM e Plataforma Windows Server. Ampla conhecimento em produtos da Microsoft, funcionário de empresas Microsoft Gold Certified Partner, com atuação no setor público e privado. Ampla experiência o conhecimento em suporte, consultoria e como arquiteto de soluções para criação e desenvolvimento de soluções, além da experiência como instrutor técnico.

## 4. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

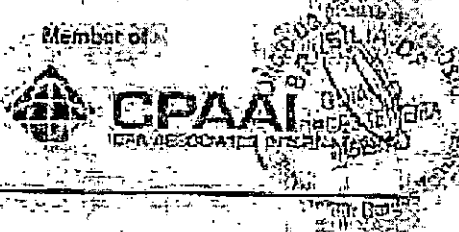
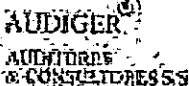
As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), bem como a aplicação e uso de normas como ISO 9001 (Gestão de Qualidade), ISO 14001 (Gestão Ambiental), ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001, 27.002, 27.005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31.000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade).

(Nova Razão Social) AUDIGER AUDITORES INDEPENDENTES S/S

SRTH - Quadra 204, Lote C, n.º 124, Alq "B", Salas 734/737

Centro Empresarial Norte - CEP: 70719-903 Brasília - DF - Central de Atendimento: +55 01 3328-2628

E-mail: [henrique@audiger.com.br](mailto:henrique@audiger.com.br), [valter@audiger.com.br](mailto:valter@audiger.com.br), [romulo@audiger.com.br](mailto:romulo@audiger.com.br), [www.audiger.com.br](http://www.audiger.com.br)



Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados concomitantemente e em parceria por ambas as empresas, dentro dos critérios de prazo e qualidade requeridos por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF 02 de fevereiro de 2017.

**Heitor do Vale Ribeiro**  
**Sócio**

E-mail: [helloribeiro@audiger.com.br](mailto:helloribeiro@audiger.com.br)  
Telephone: (61) 98145-9546

PRESTABOR: INOVECON

**PRESTADOR: MIDNAIL**

25. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SRT/SP/SE CO. 001.02.01.13.24 TERÇO  
C. ASSIS. CATEAURIM - BRASIL/DF  
COPJ/NF. CO.618.421/0001-50  
CF/DF. DT.655.149/001-38

SEQUESTRADO a DOUTA. por SEQUESTRANCA - (16)

Firma(s) de:  
1244650101-MELISSA UNLE RIBEIRO  
1244650101-SANDRA LADIA ALBUQUERQUE

Em testemunho da verdade  
BRASILIA - 28 de Fevereiro de 2018  
Selo: 12DF12018002011679CORUA  
12DF120180020116791RLIN

Para consultar acesse: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)  
18016ND FUNDOS TESTEITEL  
CARILLO SIMÕES DE SOUZA - ESC. NOT. AUT.  
JESSEIMES ALVES DE SOUZA - ESC. NOT. AUT.  
ARITA OLIVEIRA TELES - ESC. NOT. AUT.  
MELIA VIRGINIA P.A. ALBUQUERQUE  
ESC. NOT. AUT.

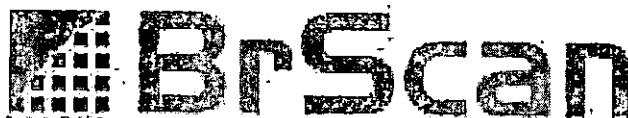
(Nóvo Razão Social): AUDIGER AUDITORES INDEPENDENTES S/S

SITV - Quadra 701, Lote C, n.º 124, Al. "B", Selo: 738/747

Centro Empresarial Norte - CEP: 70715-903 Brasília - DF - Central de Atendimento: +55 61 3428-3628

E-mail: [henri@bol.com.br](mailto:henri@bol.com.br) [topofuturo@bol.com.br](mailto:topofuturo@bol.com.br) [scaryn@scaryn.com.br](mailto:scaryn@scaryn.com.br) [www.gulper.com.br](http://www.gulper.com.br)





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF- CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou o contrato nº 098/022, onde prestou serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para a **BRSCAN PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede Setor SCS Quadra 02, Bloco C, 119, Sala 301,4041,501 e 601 Edifício Paulo Sarasate Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.302-911, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.642.471/0001-58.

#### 1. OBJETOS CONTRADOS

1.1 Prestação de Serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de treinamentos práticos, manutenção e Consultoria de implantação da ISO 9001:2015

**PERÍODO:** Períodos no de 2020 e 2021 (aproximadamente 4 a 5 meses)

#### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 2.1. Atividades de proposição e apoio na elaboração de documentos técnicos correlatos;
- 2.2. Disponibilização de plataforma interna de treinamentos AVA/EAD (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e conteúdo customizado de qualidade, segurança, compliance e LGPD (proteção de Dados), com campanhas, cartilhas e documentos técnicos;
- 2.3. Apoio na auditoria interna especializada de forma independente, com acompanhamento da auditoria externa.

#### 3. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Qualidade, Governança e Gestão, preconizadas por modelos do padrão ISO 9001 e Correlatos, bem como de outros temas e treinamentos disponibilizados na plataforma tais como de segurança da informação, compliance, LGPD, qualidade no atendimento.

#### 6. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

JULIANA TRINDADE

ESTEVES:02958726673

Assinado de forma digital por Brasília-DF, 16 de Janeiro de 2023.

JULIANA TRINDADE

ESTEVES:02958726673

Dados: 2023.01.16 10:54:45 -03'00'

Juliana Trindade Esteves

Gerente de Governança

(11) 9 8121-8900



**Camargos  
Contadores**  
& Associados



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede a Q SRTVS, QUADRA 701 BLOCO O SALA 423 EDIF. MULTIEMPRESARIAL, Brasília-DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.228/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sandré Landim Albuquerque, mantém contrato com a **CAMARGOS CONTADORES E ASSOCIADOS**, com sede na SRTVS Quadra 701, Bloco O, Salas 420 / 421 / 422, Ed. Multiempresarial - Ass. Sul - Brasília / DF - CEP: 70.340-000, CNPJ: 04.011.057/0001-47, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** 05/11/2012 a 01/02/2016 (sendo correlato a serviços esporádicos e também continuados liquidados através de permuta de honorários).

#### **Objeto(s):**

1. Governança, gestão e consultorias de tecnologia da Informação e Controle Interno; e
2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais.

#### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

##### **1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

- 1.1. Como principais entregas dos projetos realizados, tivemos os seguintes artefatos:
  - a) Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e controle interno, incluindo análise de riscos e continuidade de clientes da empresa;
  - b) Suporte Técnico ao ambiente de infraestrutura.

##### **2. OS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPREENDEM OS SEGUINTE DETALHES:**

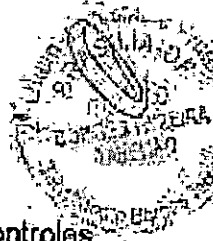
2.1. Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e controle interno, incluindo análise de riscos e continuidade de clientes da empresa:

- a) Proposição de ações para planejamento Estratégico e metas corporativas de Tecnologia (missão, visão, valores, políticas e metas);
- b) Processos operacionais e de atendimento com envolvimento da tecnologia a processos (relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros);
- c) Processos sistêmicos financeiros e de controle de custos (controles internos e operacionais);
- d) Processos sistêmicos de compras e contas a pagar (controles internos e operacionais);
- e) Processos sistêmicos de gerenciamento de estoques (controles internos e operacionais);
- f) Processos sistêmicos de Contas a receber e faturamento (controles internos e operacionais).

SRTVS-Quadra 701, Bloco O, Salas 420 / 421 / 422  
Ed. Multiempresarial - Ass. Sul - Brasília / DF - CEP: 70.340-000  
(61) 3224-9074 / 3953-9074



**Camargos  
Contadores**  
& Associados



- g) Processos sistêmicos de Recursos humanos e folha de pagamento (controles internos e operacionais);
- h) Política de segurança da informação e aplicação:
  - a) Regras e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas;
  - b) Gestão de Riscos;
  - c) Gestão de Continuidade (planos, propostas e procedimentos);
  - d) Termos de sigilo e confidencialidade;
  - e) Regras de gestão de acessos e distribuição de recursos tecnológicos;
  - f) Regras de segregação de funções e atribuições;
  - g) Backup e recuperação de dados;
  - h) Monitoramento de ameaças (antivírus, firewall, IPS, IDS);
  - i) Ajustes de configuração de recurso de firewall e;
  - j) Ajustes e configuração de balanceamento e contingenciamento de links de comunicação.

## 2.2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais:

- a) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada de infraestrutura de TIC;
- b) Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise de performance de hardware, software e aplicativos de rede;
- c) Análise da operação, suporte e monitoramento às plataformas de automação de processos de backup;
- d) Estruturação de serviço de acesso remoto de VPN (Virtual Private Network), incluindo procedimento de operação em rede padrão Ethernet/FastEthernet, topologia e protocolos de rede LAN e WAN serviços de protocolo TCP/IP, tecnologia Microsoft e ativos de rede;
- e) Atuação da análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com 2 servidores e mais de 50 ativos de tecnologia (entre notebooks, estações de trabalho, impressoras, no-breaks e outros dispositivos);
- f) Avaliação de recursos de segurança e Soluções de Antivírus; e
- g) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo e políticas para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para o ambiente.

## 3. PRINCIPAL(IS) PROFISSIONAL(IS) ENVOLVIDO(S):



### Saniel Landim Albuquerque

Profissional Graduado em Sistemas de Informação e Pós Graduado em Governança de TI, Certificado em PMP (Gestão de Projetos), CBGP (Gestão de Continuidade dos Negócios), HDI-SCM (Gerente de Serviço Desk), CTFL (Teste de Softwares), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), COBIT 4.1 e COBIT 5 (Governança de TI), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, ITIL Expert (Especialista em Governança e Gestão de Serviços de TI), MOF (Microsoft Operations Framework), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis). Possui mais de 12 anos de experiência em Consultoria, Suporte, Desenvolvimento, Auditoria e Gestão.

SRTVS Quadra 701, Bloco O, Salas 420 / 421 / 422  
Ed. Multiempresarial - Asa Sul - Brasília / DF - CEP: 70.340-000  
(61) 3224-9074 / 3553-5074

de Projetos.



**Wagner Rodrigues Chagas**

Profissional de Tecnologia com 14 (Quatorze) anos de experiência como Desenvolvedor de Software, e 10 anos como consultor em SharePoint e SQL Server, BI, EPM e Plataforma Windows Server. Ampla conhecimento em produtos da Microsoft, funcionando da empresa Microsoft Gold Certified Partner com atuação no setor público e privado. Ampla experiência e conhecimento em suporte, consultoria e como arquiteto de soluções para criação e desenvolvimento de soluções, além da experiência como instrutor técnico.



**José da Cunha Lima Junior**

Profissional especializado em suporte técnico de computadores, grande porte, equipamentos especialistas bancários, experiência de mais de 10 anos em tecnologia da informação na área de infraestrutura e redes.

**4. METODOLOGIAS UTILIZADAS:**

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), bem como a aplicação e uso de normas como ISO 9001 (Gestão de Qualidade), ISO 14001 (Gestão Ambiental), ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001, 27.002, 27005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade).

**5. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2017.

  
**Pollyanna Vieira Camargos**  
Sócia Proprietária

E-mail: [pollyanna@camargoscontadores.com.br](mailto:pollyanna@camargoscontadores.com.br)  
Telefone: (61) 99115-3322



**casec**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou contrato nº SBBR-REG-PS-0039-20 e prestou serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para **CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS EMPREGADOS DA CODEVASF**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Q SGAN 601 MÓDULO I, CONJ I PARTE SALA 215, Asa Norte, Brasília, CEP: 70.830-019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.702.977/0001-49.

**Objeto:** Prestação de serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de definição, apoio operacional contínuo especializado, implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e para controles ISO 27701 (Proteção de Dados), apoio à Votação Eletrônica, Sustentação de Site (Site) Web, transmissão ao vivo de reuniões e Pesquisa de Satisfação Institucional conforme diretrizes da ANS.

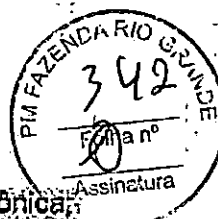
**Prazo:**

- Implementação e repasse de conhecimento em 6 (seis) meses;
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses.

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando as principais ações:

- a) Criação e apoio de comitê multidisciplinar e Capacitação;
- b) Assessment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei;
- c) Entendimento dos processos, fornecedores e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços;
- d) Execução de processos, tecnologias e pessoas afetadas pela adequação à LGPD e implantação do planejamento e execução de controles;
- e) Estruturação e apoio à formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) institucional;
- f) Estruturação de processos de monitoramento e tratamento de dados institucionais, com recomendações e comunicados a fornecedores chave;
- g) Entendimento e apoio ao tratamento dos riscos na empresa, em sistema próprios e/ou em terceiros;
- h) Revisão de todos os contratos para avaliar critérios, riscos e necessidades em relação a aspectos de proteção de dados e propor ações, editivos ou ajustes documentais e técnicos;
- i) Realização de análises/questionários AIPD (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e todos os insumos, sistemas, recursos, ambientes e correlação em matrizes e documentações correlatas necessárias para análise, tomada de decisão, ajuste e correta proteção;
- j) Avaliação de arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas no ambiente e aplicação por padrão (privacy by default) e por Design/concepção (privacy by design), com ajuste e adequação a estrutura (tais como atualizações de site, segurança e recomendações);
- k) Testes de invasão (PortScan) em site e estrutura corporativa;



- 1) Outras atividades de apoio institucional como:
1. Provimento de recursos de votação Eletrônica;
  2. Sustentação de Site (Site) Web;
  3. Transmissão ao vivo de reuniões;
  4. Pesquisa de Satisfação Institucional conforme diretrizes da ANS;

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS E COM O TIME PROVIDO:

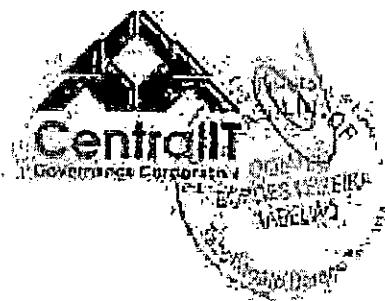
As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPG, Praticitioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19800), especialista em gestão de continuidade (CBCP DRII e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI, SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

## 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 15 de agosto 2021

  
José Carlos Diniz  
Diretor de Administração e Finanças  
jose.diniz@codevasf.gov.br  
(61) 99672-1961 / (61) 2028-4521



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Conjunto L, Bloco II, Loja 50, Parte B, Número 38, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.340-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sancelê Landim Albuquerque, mantém contrato com a **Central IT Tecnologia da Informação**, com sede no Setor Hoteleiro Norte - Quadra 2 - Bloco F - Ed. Executive Office Tower - 17º Andar - CEP: 70702-906 - Asa Norte - Brasília e CNPJ: 07.171.100/0001-96, nos seguintes termos:

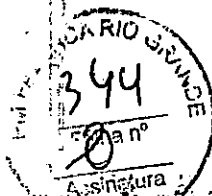
**Período de Prestação de Serviços:** 01/04/2013 até 31/10/2016.

**Objeto:** Serviços de suporte, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de infraestrutura de redes, gestão de parcerias, auditorias internas, implantação de normas, controle operacional, qualidade, gestão de contratos, entrega de sistemas proprietários, capacitação e treinamentos, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação.

### 1. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Serviços de suporte, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de infraestrutura de redes, parcerias, auditorias internas, implantação de normas, controle operacional, qualidade, gestão de contratos, entrega de sistemas proprietários, capacitação e





treinamentos, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação. Como principais entregas do projeto, tivemos os seguintes artefatos:

- a) Serviços de suporte técnico especializado;
- b) Apoio e consultoria tecnológica e de Governança;
- c) Gestão de Riscos;
- d) Gestão de Continuidade;
- e) Análises, diagnósticos, perícias forenses e relatórios de segurança;
- f) Gerenciamento de parcerias;
- g) Auditorias internas;
- h) Implantação e manutenção de normas (ISO 9001, ISO 20000, Probare ética e maturidade, Green IT e Programa 5S);
- i) Apoio a Governança, gestão e controle operacional dos contratos;
- j) Administração de departamento de gestão qualidade;
- k) Gestão de contratos;
- l) Administração de contratos de entrega de sistemas proprietários;
- m) Capacitação e treinamentos técnicos especializados;
- n) Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo análise de riscos e continuidade;
- o) Laudos informativos.

## **2. OS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPREENDEM OS SEGUINTES DETALHES:**

### **2.1. Auditorias e diagnóstico de governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

- a) Acompanhamento de planejamento estratégico e metas corporativas de Tecnologia (missão, visão, valores, políticas e metas);





- b) Processos operacionais e de atendimento com envolvimento de tecnologia e processos (relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, aquisições, projetos, continuidade, riscos, auditoria, infraestrutura, monitoramento estratégico, tático e operacional);
- c) Regras, processos e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas:
  - a. Gestão de Riscos;
  - b. Gestão de Continuidade;
  - c. Termos de sigilo e confidencialidade;
  - d. Regras de gestão de acessos (rede, banco de dados, sistemas e recursos);
  - e. Regras de segregação de funções e atribuições;
  - f. Backup e recuperação de dados; e
  - g. Controles de monitoramento de ameaças (antivirus, firewall, IPS, IDS);
- d) Auditorias internas;
- e) Auditorias de SGI (ISO 9001 – Qualidade, ISO 20000 – Gestão de Serviços de TI, Probare ética e maturidade – Atendimento, Green IT e 5S);
- f) Implantação e manutenção de normas ISO (ISO 9001 e ISO 20000);

## 2.2. Diagnósticos de Segurança da Informação:

- a) Análise da gestão dos acessos físicos aos ambientes controlados e ativos de tecnologia;
- b) Análise da gestão de acessos lógico ao ambiente de rede;
- c) Análise da gestão de acessos aos recursos de banco de dados;
- d) Análise da gestão de acessos aos sistemas operacionais impactantes (em itens como: ERP, acesso a ambientes, etc.);
- e) Controle de desenvolvimento de sistemas;



- f) Controle de versionamento e gestão de módulos dos sistemas em produção;
- g) Controle de recursos de monitoramento e gestão de disponibilidade do ambiente;
- h) Gestão de Capacidade do ambiente;
- i) Gestão de Riscos;
- j) Gestão de Continuidade;
- k) Recursos de Backup e recuperação;
- l) Proteção contra vírus e códigos maliciosos (antivírus, Firewall, IDS, IPS, AntiSpam, etc.);
- m) Proteção contra acessos indevidos e execução de aplicativos não autorizados;
- n) Controle e gestão de ativos e configurações de recursos corporativos de TI;
- o) Gestão de controle de centrais de atendimento (base de conhecimento, scripts de atendimento, gestão e rastreamento de atendimentos e repasse de informações a clientes e demandantes);
- p) Gestão de níveis de serviço (prazos e acordos de atendimento internos e externos);
- q) Computação sob gestão do usuário final (identificar controles de sistemas desenvolvidos internamente ou script e recursos que façam acesso direto a dados corporativos);
- r) Análises técnicas especializadas; e
- s) Tecnologia da informação (utilização de práticas de mercado e planejamento de capacidade para suporte ao crescimento corporativo).

### **2.3. Recomendações Técnicas Especializadas:**

- a) Execução de port Scans para identificar vulnerabilidades de servidores de sistemas operacionais (Linux e Windows), atualizações críticas e vulnerabilidades de segurança mapeadas pelos fabricantes;



- b) Ajustes e recomendações de recursos de trilha de auditoria e logs do ambiente de sistemas aplicativos e bancos de dados;
- c) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico (Service Desk), com análise da infraestrutura de TIC, processos de trabalho e pessoal especializado, utilizando como norteadores a continuidade e Acordos de Nível de Serviço (SLA) para a gestão dos serviços;
- d) Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise de performance de hardware, software e aplicativos de rede;
- e) Análise da operação, suporte e monitoramento às plataformas de automação de processos de backup;
- f) Integração entre plataformas; monitoração e documentação do ambiente de rede corporativo; Consultoria em aplicações baseadas em clusters e Disks Arrays;
- g) Análise e proposição de operação para o ambiente computacional com funcionalidades de alta disponibilidade e distribuição de carga;
- h) Atuação de análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com mais de 10 servidores e mais de 50 estações de trabalho;
- i) Avaliação de recursos de segurança e Solução Antivírus;
- j) Análise e verificação da instalação, configuração, e administração de banco de dados; e
- k) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para ambiente com mais de 1.000 mil usuários cadastrados.

#### 2.4. Análises e operações forenses:

- a) Recuperação forense e análise de dados de equipamentos específicos;



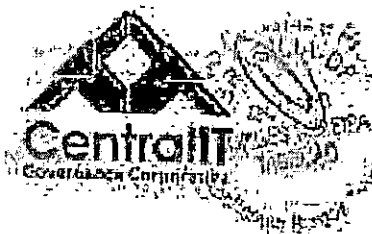
- b) Decifração de dados e origens maliciosas e elaboração de laudos técnicos;
- c) Análise e inspeção de registros de logs para identificação de tendências e usuários maliciosos;
- d) Elaboração de laudos especializados; e
- e) Implantação, análise de vulnerabilidade e suporte relacionados com os aspectos da segurança em tecnologia da informação, suporte, gerenciamento e administração de banco de dados.

### **2.5. Ações operacionais:**

- a) Gestão de Contratos;
- b) Gestão de parcerias;
- c) Entrega de soluções, softwares e serviços; e
- d) Elaboração de documentações e justificativas técnicas.

### **3. METODOLOGIAS UTILIZADAS:**

As tarefas são realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Body of Knowledge) do PMI (Project Management Institute) com a vinculação de profissional PMP, SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis) e nas exigências das normas ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27001, 27002, 27005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade), práticas do DRIL com aplicação da credencial CBCP, EIA/TIA 942 e ASHRAE (adequação de Data Centers), ABNT NBR 15515 (Segurança física relativas ao armazenamento de dados), ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), NBR 5410 e NBR 14039 (Instalações elétricas de baixa e média tensão).



#### 4. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 10 de Novembro de 2017.

**Carlos Alberto Freitas**  
**Diretor Executivo**

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
ESTIV/SIN. IND. TOM. DE: 01.11.24 TERMO  
ED. ASSIS. CHATESUBTAM - BRASILIA/DF  
CAR/DF-00:618.421/0001-00  
CF/DF-07.655.140/001-38

RECOMENDO e dou-ta. por SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) de:  
[41568] 001-CARLOS ALBERTO FREITAS....

Em testemunho da verdade:  
BRASILIA, 28 de Fevereiro de 2018  
2º Ofício - TJDF 2018002011-20180007  
Para consultar acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
EDUARDO BORGES TEIXEIRA - TABELAO  
CARLO SIDES CORREIA - TABELAO  
ENANDES ALVES CORREIA - ESC. NOT. AUT.  
RITA LIZIAS PEREIRA - ESC. NOT. AUT.  
KENIA VIRGINIA PEREIRA - ESC. NOT. AUT.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Conjunto L, Bloco II, Loja 50, Parte B, Número 38, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70340-808, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sando Landim Albuquerque, mantém contrato com a **Champion Farmoquímico**, com sede no Av. Domício de Freitas - Lote 12 | DAIÁ - Anápolis, GO - 75132-000 e CNPJ 37.886.100/0001-05, nos seguintes termos:

**Início da Relação Comercial:** 24/04/2016  
**Valor do Projeto Inicial:** R\$ 20.000,00

**Objeto:** Serviços de suporte, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais, gestão, capacitação, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação.

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Serviços de suporte, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais, gestão, capacitação, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação.

1.2. Como principais entregas do projeto, livemos os seguintes artefatos:

- Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo análise de riscos e continuidade;
- Diagnóstico de Segurança da Informação;
- Perícias forenses e laudos informáticos;
- Relatório de recuperação estatística e forense de dados.

### 2. OS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPREENDEM OS SEGUINTES DETALHES:

2.1. Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- Planejamento Estratégico a metas corporativas de Tecnologia (missão, visão, valores, políticas e metas);
- Processos operacionais e de atendimento com envolvimento de tecnologia e processos (relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros);
- Processos sistêmicos financeiros e de controle de custos (controles internos e operacionais);
- Processos sistêmicos de compras e contas a pagar (controles internos e operacionais);
- Processos sistêmicos de gerenciamento de estoques (controles internos e operacionais);

- f) Processos sistêmicos de Contas a receber e faturamento (controles internos e operacionais);
- g) Processos sistêmicos de Recursos humanos e folha de pagamento (controles internos e operacionais);
- h) Processos sistêmicos com impacto a atributos tributários; e;
- i) Política de segurança da Informação e aplicação;
- j) Regras e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas;
- k) Gestão de Riscos;
- l) Gestão de Continuidade;
- m) Termos de sigilo e confidencialidade;
- n) Regras da gestão de acessos (rede, banco de dados, sistemas e recursos);
- o) Regras de segregação de funções e atribuições;
- p) Backup e recuperação de dados; e
- q) Monitoramento de ameaças (antivírus, firewall, IPS, IDS).

## 2.2. Diagnóstico de Segurança da Informação:

- a) Análise da gestão dos acessos físicos aos ambientes controlados e ativos da tecnologia;
- b) Análise da gestão de acessos lógico ao ambiente de rede;
- c) Análise da gestão de acessos aos recursos do banco de dados;
- d) Análise da gestão de acessos aos sistemas operacionais impactantes (em Itens como: ERP, tributário, produção, acesso a ambientes, etc.);
- e) Controle do desenvolvimento de sistemas;
- f) Controle de versionamento e gestão de módulos dos sistemas em produção;
- g) Controle de recursos de monitoramento e gestão de disponibilidade do ambiente;
- h) Gestão de Capacidade do ambiente;
- i) Gestão de Riscos;
- j) Gestão de Continuidade;
- k) Recursos de Backup e recuperação;
- l) Proteção contra vírus e códigos maliciosos (antivírus, Firewall, IDS, IPS, AntiSpam, etc.);
- m) Proteção contra acessos indevidos e execução de aplicativos não autorizados;
- n) Controle e gestão de ativos e configurações de recursos corporativos de TI;
- o) Gestão de controle de centrais de atendimento (base de conhecimento, scripts de atendimento, gestão e rastreamento do atendimentos e repasse de informações a clientes e demandantes);
- p) Gestão de níveis de serviço (prazos e acordos de atendimento internos e externos);
- q) Computação sob gestão do usuário final (identificar controles de sistemas desenvolvidos internamente ou script e recursos que façam acesso direto a dados corporativos); e
- r) Tecnologia da Informação (utilização de práticas de mercado e planejamento de capacidade para suporte ao crescimento corporativo).

## 2.3. Recomendações Técnicas Especializadas:

- a) Proposições e estudos para integração de sistemas operacionais (Windows e Linux);



- b) Execução de port Scans para identificar vulnerabilidades de servidores de sistemas operacionais (Linux e Windows), atualizações críticas e vulnerabilidades de segurança mapeadas pelos fabricantes;
- c) Ajustes de configuração de recurso de firewall;
- d) Ajustes e configuração de balanceamento e contingenciamento de links de comunicação;
- e) Ajustes e recomendações de recursos de trilha de auditoria e logs do ambiente de sistemas aplicativos e bancos de dados;
- f) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico (Service Desk), com análise da infraestrutura de TIC, processos de trabalho e pessoal especializado, utilizando como norteadores a continuidade e Acordos de Nível de Serviço (SLA) para a gestão dos serviços;
- g) Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise de performance de hardware, software e aplicativos de rede;
- h) Análise da operação, suporte e monitoramento às plataformas de automação de processos de backup;
- i) Integração entre plataformas, monitoração e documentação do ambiente de rede corporativo; Consultoria em aplicações baseadas em clusters e Disks Arrays;
- j) Análise e proposição de operação para o ambiente computacional com funcionalidades de alta disponibilidade e distribuição de carga;
- k) Proposição de serviço remoto de monitoramento incluindo procedimento de operação em rede padrão Ethernet/FastEthernet, topologia e protocolos de rede LAN, WAN e SAN, serviços do protocolo TCP/IP, tecnologia Microsoft, Linux e ativos de rede;
- l) Atuação da análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com mais de 20 servidores e mais de 200 estações de trabalho;
- m) Avaliação de recursos de segurança e Solução Antivírus;
- n) Análise e verificação da instalação, configuração, e administração de banco de dados Oracle; e
- o) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para ambiente com mais de 1.000 mil usuários cadastrados.

#### 2.4. Análises e operações forenses:

- p) Recuperação forense e análise de dados de equipamentos específicos;
- q) Decifração de dados e origens maliciosas e elaboração de laudos técnicos; e
- r) Análise e inspeção de registros de logs para identificação de tendências e usuários maliciosos;
- s) Elaboração de laudos especializados; e
- t) Implantação, análise de vulnerabilidade e suporte relacionados com os aspectos da segurança em tecnologia da informação, suporte, gerenciamento e administração de banco de dados;



### 3. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:



#### Thothsra Tosseto Martins

Profissional Graduado em Sistemas de Informação e Pós-Graduado em Gestão de Projetos, experiência de mais de 8 anos como auditor e consultor de Tecnologia da Informação, tendo atuado em grandes empresas em todo o país, bem como atuado como gerente de auditoria em grandes empresas nacionais. Possui experiência em auditoria de ERP's, trabalhos de Controle Interno e consultorias especializadas.



#### Sancelo Landim Albuquerque

Profissional Graduado em Sistemas de Informação e Pós-Graduado em Governança de TI, Certificado em PMP (Gestão de Projetos), CBCP (Gestão de Continuidade dos Negócios), HDI SCM (Gerente de Service Desk), CTFL (Teste de Softwares), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), COBIT 4.1 e COBIT 5 (Governança de TI), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, ITIL Expert (Especialista em Governança e Gestão de Serviços de TI), MOF (Microsoft Operations Framework), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão da Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis). Possui mais de 12 anos de experiência em Consultoria, Suporte, Desenvolvimento, Auditoria e Gestão de Projetos.

### 4. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

As tarefas são realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute) com a vinculação de profissional PMP, SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis) e nas exigências das normas ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001, 27.002, 27.005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade), EIA/TIA 942 e ASHRAE (adequação de Data Centers), ABNT NBR 15.515 (Segurança física relativas ao armazenamento de dados), ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), NBR 5440 e NBR 14039 (Instalações elétricas de baixa e média tensão).

**5. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 10 de Setembro de 2016.

Vinícius Oliveira Villela  
Diretor Financeiro

E-mail: [vinicius.villela@champion.ind.br](mailto:vinicius.villela@champion.ind.br)  
Telefone: (62) 98118-9070



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede no SRTVN Quadra 702, conjunto P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou o contrato nº 015-2019, onde prestou serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para a CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA pessoa jurídica de direito privado com sede na RUA DO SALETE, N° 320-BARRIS- SALVADOR- BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.244.148/0001-49.

### 1. OBJETOS CONTRATADO(S) E ENTREGUE(S)

Auditoria de Tecnologia na área de TI para avaliar o seu grau de risco de forma independente, a fim de gerar um relatório identificando os principais domínios da tecnologia (conforme o Cobit) e seus respectivos riscos e melhorias bem como efetuar a melhor alocação de investimento financeiro na área de tecnologia.

Para tanto a auditoria de TI deverá utilizar prioritariamente da metodologia Cobit e seus níveis de maturidade de processo.

Dentro do prazo estipulado para os serviços, o responsável deverá realizar auditoria e apresentar modelos e diagnósticos para implantação propiciando a administração do CRCBA possa avaliar as seguintes necessidades:

- a) O seu grau de risco de forma independente, a fim de gerar um relatório identificando os principais domínios e metodologias da tecnologia (conforme COBIT);
- b) Melhorar alocação do investimento na área de Tecnologia;
- c) Identificar os impactos sofridos diante do acontecimento de situações inesperadas, desastres, falhas de segurança, entre outras;
- d) Viabilizar a elaboração do Plano de Continuidade que consistirá num conjunto de estratégias e procedimentos a serem adotados quando a Instituição ou uma área deparar-se com problemas que comprometem o andamento normal dos processos e a consequente prestação de serviços.

### 2. PERÍODO:

Durante o ano de 2021.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Atividade principal de diagnóstico COBIT de maturidade e capacidade, com comparativo da versão 4.1 e 5, com utilização de metodologia da ISO 15504 (Spice), conforme explicativo da Matriz expostos no relatório:

1.1.1. Avaliação dos aspectos de Governança e Gestão com base na Matriz Cobit 5 (2019) e seu paralelo aos aspectos do Cobit 4.1:

- a) Avaliar, Dirigir e Monitorar

- i. EDM01 - Garantir a Definição e Manutenção do Modelo de Governança;
  - ii. EDM02 - Garantir a Realização de Benefícios;
  - iii. EDM03 - Garantir a Otimização do Risco;
  - iv. EDM04 - Garantir a Otimização de Recursos;
  - v. EDM05 - Garantir a Transparência às Partes Interessadas
- b) Alinhar, Planejar e Organizar
- i. APO01 - Gerenciar a Estrutura de Gestão de TI;
  - ii. APO02 - Gerenciar a Estratégia;
  - iii. APO03 - Gerenciar Arquitetura da Organização;
  - iv. APO04 - Gerenciar Inovação;
  - v. APO05 - Gerenciar Portfólio;
  - vi. APO06 - Gerenciar Orçamento e Custos;
  - vii. APO07 - Gerenciar Recursos Humanos;
  - viii. APO08 - Gerenciar Relacionamentos;
  - ix. APO09 - Gerenciar Contratos de Prestação de Serviços;
  - x. APO10 - Gerenciar Fornecedores;
  - xi. APO11 - Gerenciar Qualidade;
  - xii. APO12 - Gerenciar Riscos;
  - xiii. APO13 - Gerenciar Segurança;
- c) Construir, Adquirir e Implementar
- i. BAI01 - Gerenciar Programas e Projetos;
  - ii. BAI02 - Gerenciar Definição de Requisitos;
  - iii. BAI03 - Gerenciar Identificação e Construção de Soluções;
  - iv. BAI04 - Gerenciar Disponibilidade e Capacidade;
  - v. BAI05 - Gerenciar Capacidade de Mudança;
  - vi. BAI06 - Gerenciar Mudanças;
  - vii. BAI07 - Gerenciar Aceitação e Transição da Mudança;
  - viii. BAI08 - Gerenciar Conhecimento;
  - ix. BAI09 - Gerenciar Ativos;
  - x. BAI10 - Gerenciar Configuração;
- d) Entregar, Atender e Apoiar
- xi. DSS01 - Gerenciar Operações;
  - xii. DSS02 - Gerenciar Solicitações e Incidentes de Serviços;
  - xiii. DSS03 - Gerenciar Problemas;
  - xiv. DSS04 - Gerenciar Continuidade;
  - xv. DSS05 - Gerenciar Serviços de Segurança;
  - xvi. DSS06 - Gerenciar Controles do Processo de Negócio;
- e) Monitorar, Avaliar e Analisar
- xvii. MEA01 - Monitorar, Avaliar e Analisar Desempenho e Conformidade;
  - xviii. MEA02 - Monitorar, Avaliar e Analisar o Sistema de Controle Interno;
  - xix. MEA03 - Monitorar, Avaliar e Analisar Conformidade com Requisitos Externos;



- 1.2. Proposição de Documentação e avaliação para Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e Planejamento Estratégico de TI (PDTI), com observação de aspectos como:
- a) Alinhamento da estratégia de TI e de negócios
  - b) Conformidade de TI e apoio para a conformidade do negócio com as leis e regulamentos externos
  - c) Compromisso da gerência executiva com a tomada de decisões de TI
  - d) Gestão do risco organizacional de TI
  - e) Benefícios obtidos pelo investimento de TI e portfólio de serviços
  - f) Transparência dos custos, benefícios e riscos de TI
  - g) Prestação de serviços de TI em consonância com os requisitos de negócio
  - h) Uso adequado de aplicativos, informações e soluções tecnológicas
  - i) Agilidade de TI
  - j) Segurança da informação, infraestrutura de processamento e aplicativos
  - k) Otimização de ativos, recursos e capacidades de TI
  - l) Capacitação e apoio dos processos de negócio através da integração de aplicativos e tecnologia nos processos de negócio
  - m) Entregas de programas fornecendo benefícios, dentro do prazo, orçamento, e atendendo requisitos e padrões de qualidade
  - n) Disponibilidade de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão
  - o) Conformidade de TI com as políticas internas
  - p) Equipes de TI e de negócios motivadas e qualificadas
  - q) Conhecimento, expertise e iniciativas para a inovação dos negócios
  - r) Informações com detalhes técnicos poderão ser observados conforme detalhado de forma analítica no decorrer do documento.
- 1.3. Proposição de Documentação e avaliação de Segurança da Informação, considerando aspectos e modelos institucionais para avaliação da aplicabilidade dos padrões (ISO 9001, ISO 27001, LGPD, Compliance e Gestão de Serviços (ITIL e ISO 20000)).
- 1.4. Proposição de processos para implementação, sua documentação juntamente com a avaliação de Gestão de Serviços de TI e Segurança, considerando aspectos e modelos institucionais e aplicabilidade, tais como:
- a) Gerenciamento de disponibilidade;
  - b) Gerenciamento de capacidade;
  - c) Gerenciamento de mudanças;
  - d) Gerenciamento de eventos;
  - e) Gestão financeira;
  - f) Gerenciamento de incidentes;
  - g) Gerenciamento de continuidade de serviço;
  - h) Gerenciamento do conhecimento;
  - i) Gerenciamento de problemas;
  - j) Lançamento e gerenciamento de implantação;
  - k) Cumprimento de solicitação;
  - l) Ativos de serviço e gerenciamento de configuração;



- m) Gerenciamento de catálogo de serviços;
- n) Gerenciamento de nível de serviço;
- o) Gerenciamento de portfólio de serviço;
- p) Metodologia de Gestão de Projetos

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

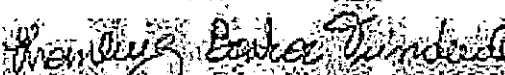
As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COSO, COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPD, Praticitioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CBCP DRII e ISO 22301), graduado em Sistemas de Informação e pós-graduado em Governança, com competência de certificações como HDI SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), XP Programming, TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Suporte técnico em tecnologia e Auditoria/Consultoria.

## 6. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília-DF, 15 de Janeiro de 2023.

  
Ramaiana Santos Assis  
Gestor do Contrato - CRCBA

  
Ivan Luiz Bastos Trindade  
Fiscal do Contrato - CRCBA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de capacidade técnica que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 17.879.226/0001-07, situada no SRTVN, Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte, CEP: 70.719-900, Brasília - DF, presta à Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº: 00.436.923/0001-90 os serviços abaixo relacionados:

### Objeto do Contrato

1. Prestação de serviços especializados pela **CONTRATADA**, em segurança da informação com enfoque em tecnologia, visando a realização de um programa de análise, avaliação e testes de intrusão, com identificação de melhorias e correções no ambiente da **CONTRATANTE**.

### Período e Avaliação

2. Período de vigência dos serviços: 30/09/2020 a 29/09/2021.
3. Atestamos que a empresa cumpriu com as condições pactuadas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 10 de setembro de 2021.

ANTONIO AUGUSTO DE  
MIRANDA E  
SOUZA 64173410620

Assinado digitalmente por  
ANTONIO AUGUSTO DE MIRANDA E  
SOUZA 64173410620  
Data: 2021.09.10 14:31:24 -GMT

Antonio Augusto de Miranda e Souza

Diretoria de Administração

Diretor

NUP: 051470/2021

SCN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Corporativo Nacional Sede, 12º e 13º andares - CEP: 70712-010 - Brasília, DF  
Telefone: (61) 3321.1700 - Central de Atendimento: 0800 705 4020

DC GEAPR 72/2021



# GALOIS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou contrato nº SBBR-REG-PS-003D-20 e prestou serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte e auxílio as atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para:

INSTITUTO DE APRENDIZAGEM NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA (GALOIS), pessoa jurídica de direito privado, com sede Sga/Sul Quadra 601, S/N, Conjunto A, ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP: 70200-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.576.842/0001-36.

**Objeto:** Prestação de serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de definição, apoio operacional contínuo especializado, implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e para controles ISO 27701 (Proteção de Dados), Testes de Invasão e Programa de Compliance.

**Prazo:**

- Implementação e repasse de conhecimento em 5 (cinco) meses;
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses.

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando as principais ações:

- a) Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Negócios, Jurídico, RH, Segurança, Infraestrutura, Desenvolvimento, juntamente com nossa equipe técnica;
- b) Assessment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei;
- c) Desenho dos processos e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços;
- d) Execução de todos os processos, tecnologias e pessoas afetadas pela adequação à LGPD e implantação do planejamento e execução de controles;
- e) Estruturação, capacitação, apoio à institucionalização e formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) institucional, que como recomendação será operada pelo prestador;
- f) Estruturação de processos de monitoramento e tratamento de dados institucionais;
- g) Mapeamento, estruturação e monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa, em sistema próprios ou em terceiros;
- h) Identificar necessidades de gestão e mascaramento de dados, proteção de informações e/ou ajustes para exigência mínima de informações;
- i) Estabelecimento de regras e padrões de proteção de dados atrelados a segurança e controles de acessos e soluções críticas em relação a proteção de dados, seu armazenamento de informações, proteção e retenção de dados;





# GALOIS

- j) Gestão de identidade, autorizações, regras e matrizes de criticidade de clientes e consumidores em relação a proteção de dados no que tange ao controle, processamento e proteção e os papéis em cada um dos casos;
- k) Revisão de todos os contratos de tecnologia para avaliar critérios, riscos e necessidades em relação a aspectos de proteção de dados e propor ações, aditivos ou ajustes documentais e técnicos;
- l) Realização de análises/questionários AIPD (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e todos os insumos, sistemas, recursos, ambientes e correlação em matrizes e documentações correlatas necessárias para análise tomada de decisão, ajuste e correta proteção;
- m) Avaliação de arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação por padrão (privacy by default) e por Design/concepção (privacy by design); como o acesso controlado e a encriptação nativa de dados pessoais assim que forem coletados, ou anonimização e/ou pseudonimização bem como a guarda segura deles, sua retenção, proteção e descarte (ciclo de vida do dado);
- n) Provisão de Plataforma, audiências digitais, portal de gestão de documentos e Cursos EAD, conforme relação:
  - 1. Auditor ISO 19011 (Auditoria);
  - 2. Auditor ISO 27001 (Segurança da Informação);
  - 3. Auditor ISO 9001 (Gestão da Qualidade);
  - 4. Compliance Officer (ISO 37001 e ISO 19600);
  - 5. Data Protection Officer (ISO 27701);
  - 6. Qualidade no atendimento;
- o) Testes de Invasão (portscan) Institucionais com base na estrutura corporativa (ambiente de 4 unidades, site e sistemas institucionais).

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (OPD, Pratictioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CBCP, DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI, SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão da Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

# GALOIS



### 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 20 de Outubro de 2021.

Marçal Freire

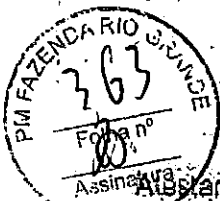
Gerente de T.I.

marcal.freire@galois.com.br

Tel.: (61) 3252 - 2020

Cel.: (61) 99696 - 9625

www.galois.com.br



## INFRAMERICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou contrato nº SBBR-REG-PS-0039-20 e prestou serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico, preparatório, suporte e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para **INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA O AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** pessoa jurídica de direito privado com sede no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/nº, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.608-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.559.082/0001-86 e com Cadastro Fiscal no Distrito Federal sob o nº 07.608.161/001-77.

**Objeto:** Prestação de serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de definição, apoio operacional contínuo especializado, implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e para controles ISO 27701 (Proteção de Dados).

**Prazo:**

- Implementação e repasse de conhecimento em 6 (seis) meses;
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses.

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

##### 1.1. Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando as principais ações:

- a) Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Negócios, Jurídico, RH, Segurança, Infraestrutura, Desenvolvimento, juntamente com nossa equipe técnica;
- b) Assessment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei;
- c) Desenho dos processos e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços;
- d) Execução de todos os processos, tecnologias e pessoas afetadas pela adequação à LGPD e implantação do planejamento e execução de controles;
- e) Estruturação, capacitação, apoio à institucionalização e formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) institucional, que como recomendação será operada pelo prestador;
- f) Estruturação de processos de monitoramento e tratamento de dados institucionais;
- g) Mapeamento, estruturação e monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa, em sistema próprios e/ou em terceiros;
- h) Identificar necessidades de gestão e mascaramento de dados, proteção de informações e/ou ajustes para exigência mínima de informações;
- i) Estabelecimento de regras e padrões de proteção de dados atrelados à segurança e controles de acessos e soluções críticas em relação à proteção de dados, seu armazenamento de informações, proteção e retenção de dados;
- j) Gestão de Identidade, autorizações, regras e matrizes de criticidade de:

*[Assinatura]*

# INFRAMERICA



Clientes e consumidores em relação a proteção de dados no que tange ao controle, processamento e proteção e os papéis em cada um dos casos:

- k) Revisão de todos os contratos de tecnologia para avaliar critérios, riscos e necessidades em relação a aspectos de proteção de dados e propor ações, aditivos ou ajustes documentais e técnicos;
- l) Realização de análises/questionários AIPD (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e todos os insumos, sistemas, recursos, ambientes e correlação em matrizes e documentações correlatas necessárias para análise, tomada de decisão, ajuste e correta proteção;
- m) Avaliação de arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação por padrão (privacy by default) e por Design/concepção (privacy by design), como o acesso controlado e a encriptação nativa de dados pessoais assim que forem coletados, ou anonimização e/ou pseudonimização, bem como a guarda segura deles, sua retenção, proteção e descarte (ciclo de vida do dado);
- n) Seguir, apoiar e aplicar o conceito de Privacy by Design para as aplicações institucionais com análises e recomendações pertinentes, com uso de pilares como:

I. Proativo não reativo: preventiva não corretiva. O objetivo é antecipar os problemas e entregar soluções que impeçam que eles aconteçam. O Privacy by Design não apresentará soluções para violações de privacidade após esses eventos terem ocorrido. Deve haver a prevenção desses incidentes com constante monitoramento desses riscos e entrega de novas funcionalidades que excluam os riscos identificados. A agilidade com que ocorrem as evoluções tecnológicas não pode impactar negativamente nessa ideia.

II. Privacidade incorporada ao design: em linha gerais, trata-se da ideia de que o usuário terá o controle para alterar as configurações padrão e optar por fornecer ou não seus dados, e ainda assim conseguirá utilizar o produto ou serviço.

III. Funcionalidade completa: seguindo as premissas da privacidade incorporada ao design, o produto ou serviço deve ser plenamente utilizável caso o usuário não altere as configurações de privacidade. Não deve haver alguma funcionalidade adicional ou vantagem ao usuário caso altere a configuração de privacidade. A proteção da privacidade precisa ser protegida.

IV. Segurança de ponta a ponta: é a proteção total do ciclo de vida do dado. A proteção da privacidade não se limita à configuração do produto ou serviço. Quando o usuário autorizar a coleta de algum dado, o tratamento desse dado deve ser de forma segura, desde a coleta até sua eliminação.

V. Visibilidade e transparência: as empresas devem permitir que seja verificado que elas cumprem o que prometem sobre os dados dos usuários, seja diretamente ou por auditorias independentes. É necessário que a companhia possa comprovar que passou do discurso para a prática e que protege os dados dos usuários. Isso pode ser realizado de diversas formas e deve estar disponível às pessoas.

VI. Respeito pela privacidade do usuário: a privacidade do usuário deve ser a principal preocupação. Portanto, garantir a segurança dos dados do usuário envolve diretrizes de segurança da

*Assinatura*



c) Seguir, aporlar e aplicar o conceito de privacidade como configuração padrão (Privacy by Default), provendo uma garantia dentro do desenho da privacidade como uma decorrência do Privacy by Design.

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPO, Pratictioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão da continuidade (CECP DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós-graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão da Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 20 de abril de 2021.

**Daniel Chaves Lamounier**  
Coordenador de Segurança da Informação  
dlamounier@inframex.aero  
(61) 3214-6477



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.879.226/0001-07, executou os contratos nº SBBR-REG-PS-0039-20, SBBR-TI-PS-0161-19 e SBBR-TI-PS-0076-19 e aditivos, onde prestou serviços de consultoria técnico-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD), Implantação da ISO 27001 (Segurança da Informação) e Monitoração de NDC (Network Operation Center), SOC (Security Operation Center) e DPOC (Data Protection Operation Center) para a INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA O AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A pessoa jurídica de direito privado com sede no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/nº, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.608-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.559.082/0001-86 e com Cadastro Fiscal no Distrito Federal sob o nº 07.608.161/001-77.

### 1. OBJETOS CONTRADOS

- 1.1. Prestação de serviços para implementação de padrão, auditoria interna e acompanhamento de auditoria externa de certificação na implantação do padrão mundial da ISO 27001 (Segurança da Informação), com fornecimento de capacitação e certificações profissionais;
- 1.2. Prestação de serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de definição, apoio operacional contínuo especializado, implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e para controles ISO 27701 (Proteção de Dados), com fornecimento de capacitações; e
- 1.3. Prestação de serviços e produtos para Monitoração de NDC (Network Operation Center), SOC (Security Operation Center) e DPOC (Data Protection Operation Center) com fornecimento de ferramenta de proteção de Endpoints.

### 2. PERÍODO:

- 2.1. Anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

### 3. AMBIENTE DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLADO:

#### 3.1. Aeroporto de Brasília

- 3.1.1. Computadores e Notebooks - 551
- 3.1.2. Servidores Virtuais - 131
- 3.1.3. Servidores Físicos - 20
- 3.1.4. Média de Colaboradores próprios - 600, sem considerar terceiros e computadores terceiros.

#### 3.2. Aeroporto de Natal

- 3.2.1. Computadores e Notebooks - 122
- 3.2.2. Servidores Virtuais - 26
- 3.2.3. Servidores Físicos - 9
- 3.2.4. Média de Colaboradores próprios - 150, sem considerar terceiros e computadores terceiros.

### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 4.1. Serviços de consultoria especializada em segurança da informação para implantação da ISO 27001. Com requisitos obrigatórios de:





- 4.1.1. Serviços de implementação dos controles definidos nas normas de referência, em consonância e alinhados às práticas inter-relacionadas;
- 4.1.2. Auditorias Internas de Manutenção das normas;
- 4.1.3. Treinamento dos funcionários como auditores internos e capacitação de interpretação durante todo o período de vigência;
- 4.1.4. Suporte técnico operacional dos projetos e apoio na interface com as certificadoras e o acompanhamento das auditorias externas;
- 4.2. Serviços e soluções de monitoramento de segurança e manutenção de controles da ISO 27001, contemplando todas as potenciais soluções que possam ser utilizadas como base para implementação local do NOC (Network Operation Center), SOC (Security Operation Center) e DPOC (Data Protection Operation Center) em implementação de controles e práticas internacionais de Segurança da Informação em vias de atendimento a controles e padrões SOX TI, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e ISO 27001 (Segurança da Informação), com repasse posterior de conhecimento interno para operacionalização base, conforme detalhada no projeto;
- 4.2.1. Implementação e configuração de soluções para operação em tempo integral, em ambiente;
- 4.2.2. Operacionalização de soluções especializadas disponíveis no ambiente em monitoramento de tráfego, análise de vulnerabilidades, análise comportamental de usuários, análise de processos e serviços de endpoints, segurança, atualizações, criptografias, incluindo servidores (físicos e lógicos), estações de trabalho, dispositivos móveis com prevenção de vazamento de informações, rastreamento de ataques em tempo real, correlacionamento de informações, proteção de configurações de segurança recomendada e análise de riscos institucionais, auditoria de autenticações e atividades e análise de segurança por usuário/aplicativo;
- 4.2.3. Solução composta por um servidor central e os agentes instalados em cada endpoint (estações de trabalho e servidores), provida em nuvem, onde a análise é coletada dos endpoints pelo servidor, o qual realiza todo tipo de correlacionamento utilizado em um SOC /MDR /DPOC;
- 4.2.4. Alocação de pessoal especializado para análise das informações do software;
- 4.2.5. Relatórios contemplam (mas não estão limitados a) análise de produtividade, utilização da banda da Internet com aplicações fora do escopo da atividade final da empresa, idoneidade de solicitações de horas extras por colaboradores, informações sobre gastos energéticos, estações de trabalho com problemas relacionados a antivírus, firewall ou software correlato da proteção de endpoint, estações de trabalho com software malicioso/suspeito, estações e servidores fora de compliance institucional referente a licenciamento e atualizações de sistema operacional, inventário de ativos, estações que sofreram algum tipo de modificação de hardware/software, endpoints fora do domínio, quantidade e especificações de contas com privilégios administrativos, acessos web detalhados, rastreamento de informações copiadas em dispositivos removíveis ou em nuvem e muitos outros;
- 4.2.6. Escaneamento externo das aplicações expostas com a utilização de software especializado, para verificação de vulnerabilidades diversas que possibilitam fácil exploração aos ambientes do cliente, bem como modificações em seus sistemas;
- 4.2.7. Correlacionar se as informações obtidas tratam-se de um falso positivo ou de um evento real;



- 4.2.8. Informar a área de segurança da informação toda a atividade suspeita, municiando-os de evidências que facilitem o trabalho de mitigação do risco ou da atividade maliciosa em andamento;
- 4.2.9. Utilizar a correlação de dados de inteligência cibernética a fim de procurar eventos e comportamentos específicos, tendências e associações para detectar atividades de alto risco que não acionariam um alerta de segurança de um SIEM ou de outros sistemas de segurança da informação;
- 4.2.10. Suporte ferramenta em regime 24x7x365;
- 4.2.11. Relatórios e alertas nativos; e
- 4.2.12. Casos de uso para a conformidade com SOX e controles de segurança ISO 27001;

#### 4.3. Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando a principais ações:

- 4.3.1. Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Negócios, Jurídico, RH, Segurança, Infraestrutura, Desenvolvimento, juntamente com nossa equipe técnica;
- 4.3.2. Assessment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei;
- 4.3.3. Desenho dos processos e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços;
- 4.3.4. Execução de todos os processos, tecnologias e pessoas afetadas pela adequação a LGPD e implantação do planejamento e execução de controles;
- 4.3.5. Estruturação, capacitação, apoio à Institucionalização e formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) Institucional, que como recomendação será operada pelo prestador;
- 4.3.6. Estruturação de processos de monitoramento e tratamento de dados institucionais;
- 4.3.7. Mapeamento, estruturação e monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa, em sistema próprios e/ou em terceiros;
- 4.3.8. Identificar necessidades de gestão e mascaramento de dados, proteção de informações e/ou ajustes para exigência mínima de informações;
- 4.3.9. Estabelecimento de regras e padrões de proteção de dados atrelados à segurança e controles de acessos e soluções críticas em relação a proteção de dados, seu armazenamento de informações, proteção e retenção de dados;
- 4.3.10. Gestão de identidade, autorizações, regras e matrizes de criticidade de clientes e consumidores em relação a proteção de dados no que tange ao controle, processamento e proteção e os papéis em cada um dos casos;
- 4.3.11. Revisão de todos os contratos de tecnologia para avaliar critérios, riscos e necessidades em relação a aspectos de proteção de dados e propor ações aditivas ou ajustes documentais e técnicos;
- 4.3.12. Realização de análises/questionários AIPO (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e todos os insumos, sistemas, recursos, ambientes e correlação em matrizes e documentações correlatas necessárias para análise, tomada de decisão, ajuste e correta proteção;
- 4.3.13. Avaliação de arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação por padrão (privacy by default) e por Design/concepção (privacy by design), como o acesso controlado e a criptografia nativa de dados pessoais assim que forem





coletados, ou anonimização e/ou pseudonimização bem como a guarda segura delas, sua retenção, proteção e descarte (ciclo de vida do dado).

4.3.14. Seguir, apoiar e aplicar o conceito de Privacy by Design para as aplicações institucionais com análises e recomendações pertinentes, com uso de pilares como:

4.3.14.1. Proativo não reativo, preventiva não corretiva: O objetivo é antecipar os problemas e entregar soluções que impeçam que eles aconteçam. O Privacy by Design não apresentará soluções para violações de privacidade após esses eventos terem ocorrido. Deve haver a prevenção desses incidentes com constante monitoramento desses riscos e entrega de novas funcionalidades que excluam os riscos identificados. A agilidade com que ocorrem as evoluções tecnológicas não pode impactar negativamente nessa ideia.

4.3.14.2. Privacidade incorporada ao design: em linha gerais, trata-se da ideia de que o usuário terá o controle para alterar as configurações padrão e optar por fornecer ou não seus dados, e ainda assim conseguirá utilizar o produto ou serviço.

4.3.14.3. Funcionalidade completa: seguindo as premissas da privacidade incorporada ao design, o produto ou serviço deve ser plenamente utilizável caso o usuário não altere as configurações de privacidade. Não deve haver alguma funcionalidade adicional ou vantagem ao usuário caso altere a configuração de privacidade. A proteção da privacidade precisa ser protegida.

4.3.14.4. Segurança de ponta a ponta: é a proteção total do ciclo de vida do dado. A proteção da privacidade não se limita à configuração do produto ou serviço. Quando o usuário autorizar a coleta de algum dado, o tratamento desse dado deve ser de forma segura, desde a coleta até sua eliminação.

4.3.14.5. Visibilidade e transparência: as empresas devem permitir que seja verificado que elas cumprem o que prometem sobre os dados dos usuários, seja diretamente ou por auditorias independentes. É necessário que a companhia possa comprovar que passou do discurso para a prática e que protege os dados dos usuários. Isso pode ser realizado de diversas formas e deve estar disponível às pessoas.

4.3.14.6. Respeito pela privacidade do usuário: a privacidade do usuário deve ser a principal preocupação. Portanto, garantir a segurança dos dados do usuário envolve diretrizes de segurança da informação capazes de assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e informações durante todo seu ciclo de vida.

4.3.15. Seguir, apoiar e aplicar o conceito de privacidade como configuração padrão (Privacy by Default), provendo uma garantia dentro do desenho da privacidade como uma decorrência do Privacy by Design.

## 5. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COSO, COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Body of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação do profissional PME, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CIE), especialista em proteção de dados (DPO, Pratictioner o ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (BCP DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em

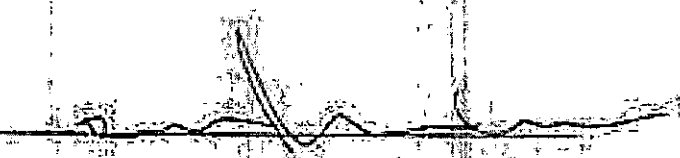


Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI/SCM (gerente de serviço desk), CTRU (teste de softwares da ISTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

#### 6. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília-DF, 10 de Janeiro de 2022.

  
Daniel Chaves Lamounier  
Coordenador de Segurança da Informação  
dlamounier@inframerica.aero  
(61) 3214-6477 / (61) 99130-4676



INFRAMERICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sala 3026, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou contrato nº SBBR-REG-PS-0039-20 e prestou serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico, preparatório, suporte e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para **INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** pessoa jurídica de direito privado com sede no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/nº, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.608-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.559.082/0001-86 e com Cadastro Fiscal no Distrito Federal sob o nº 07.608.161/001-77.

**Objeto:** Prestação de serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de definição, apoio operacional contínuo especializado, implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e para controles ISO 27701 (Proteção de Dados).

**Prazo:**

- Implementação e repasse de conhecimento em 6 (seis) meses;
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses.

### 1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando as principais ações:

- a) Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Negócios, Jurídico, RH, Segurança, Infraestrutura, Desenvolvimento juntamente com nossa equipe técnica;
- b) Assessment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei;
- c) Desenho dos processos e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços;
- d) Execução de todos os processos, tecnologias e pessoas afetadas pela adequação à LGPD e Implantação do planejamento e execução de controles;
- e) Estruturação, capacitação, apoio à Institucionalização e formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) Institucional, que como recomendação será operada pelo prestador;
- f) Estruturação de processos de monitoramento e tratamento de dados Institucionais;
- g) Mapeamento, estruturação e monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa, em sistema próprios e/ou em terceiros;
- h) Identificar necessidades de gestão e mascaramento de dados, proteção de informações e/ou ajustes para exigência mínima de informações;
- i) Estabelecimento de regras e padrões de proteção de dados atrelados à segurança e controles de acessos e soluções críticas em relação à proteção de dados, seu armazenamento de informações, proteção e retenção de dados;
- j) Gestão de identidade, autorizações, regras e matrizes de criticidade de

# INFRAMERICA



clientes e consumidores em relação a proteção de dados no que tange ao controle, processamento e proteção e os papéis em cada um dos casos:

- (k) Revisão de todos os contratos de tecnologia para avaliar critérios, riscos e necessidades em relação a aspectos de proteção de dados e propor ações, ajustes ou ajustes documentais e técnicos;
- (l) Realização de análises/questionários (AIPD) (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e todos os insumos, sistemas, recursos, ambientes e correlação em matrizes e documentações correlatas necessárias para análise, tomada da decisão, ajuste e correla proteção;
- (m) Avaliação de arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação por padrão (privacy by default) e por Design/concepção (privacy by design), como o acesso controlado e a criptografia nativa de dados pessoais, assim que forem coletados, ou anonimização e/ou pseudonimização bem como a guarda segura deles, sua retenção, proteção e descarte (ciclo de vida do dado);
- (n) Seguir, apoiar e aplicar o conceito de Privacy by Design para as aplicações institucionais com análises e recomendações pertinentes, com uso de pilares como:

i. Proativo não reativo; preventivo não corretivo. O objetivo é antecipar os problemas e entregar soluções que impeçam que eles aconteçam. O Privacy by Design não apresentará soluções para violações de privacidade após esses eventos terem ocorrido. Deve haver a prevenção desses incidentes com constante monitoramento desses riscos e entrega de novas funcionalidades que excluam os riscos identificados. A agilidade com que ocorrem as evoluções tecnológicas não pode impactar negativamente nessa ideia.

ii. Privacidade Incorporada ao design: em linha gerais, trata-se da ideia de que o usuário terá o controle para alterar as configurações padrão e optar por fornecer ou não seus dados, e ainda assim conseguirá utilizar o produto ou serviço.

iii. Funcionalidade completa: segundo as premissas da privacidade incorporada ao design, o produto ou serviço deve ser plenamente utilizável caso o usuário não altere as configurações de privacidade. Não deve haver alguma funcionalidade adicional ou vantagem ao usuário caso altere a configuração de privacidade. A proteção da privacidade precisa ser protegida.

iv. Segurança de ponta a ponta: é a proteção total do ciclo de vida do dado. A proteção da privacidade não se limita à configuração do produto ou serviço. Quando o usuário autorizar a coleta de algum dado, o tratamento desse dado deve ser de forma segura, desde a coleta até sua eliminação.

v. Visibilidade e transparência: as empresas devem permitir que seja verificado que elas cumprem o que prometem sobre os dados dos usuários, seja diretamente ou por auditorias independentes. É necessário que a companhia possa comprovar que passou do discurso para a prática e que protege os dados dos usuários. Isso pode ser realizado de diversas formas e deve estar disponível às pessoas.

vi. Respeito pela privacidade do usuário: a privacidade do usuário deve ser a principal preocupação. Portanto, garantir a segurança dos dados do usuário envolve diretrizes de segurança da



o) Seguir, apoiar e aplicar o conceito de privacidade como configuração padrão (Privacy by Default), provendo uma garantia dentro do desenho da privacidade como uma decorrência do Privacy by Design.

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (*Business Process Management Notation*) com a vinculação do profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPO, *Practitioner* e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19500), especialista em gestão de continuidade (CECP, DRII e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI/SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores: SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

**Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.**

Brasília/DF, 20 de abril de 2021.

**Daniel Chaves Lamounier**  
Coordenador de Segurança da Informação  
dlamounier@inframencas.org  
(61) 3214-6477



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede a Q SRTVS, QUADRA 701 BLOCO O SALA 423 EDIF. MULTIEMPRESARIAL, Brasília-DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sancelé Landim Albuquerque, possui contrato com a **N20 Tecnologia da Informação LTDA**, com sede no St. Ocs 502 Bloco C, 53, Sala 201 Parte A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70330-530, CNPJ: 10.671.554/0001-74, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** 01/11/2016 até a presente data.

### Objeto(s):

1. Governança, gestão e consultorias de tecnologia da informação;
2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais;
3. Desenvolvimento de sistemas sob medida e distribuição de licenças;
4. Capacitação e treinamentos específicos.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Como principais entregas dos projetos realizados, tivemos os seguintes artefatos:

- a) Diagnósticos de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo análise de riscos e continuidade;
- b) Gestão contínua de operação de contratos;
- c) Ambiente de infraestrutura configurado e funcional;
- d) Desenvolvimento de sistemas sob medida e distribuição de licenças;
- e) Materiais de treinamento e capacitação interna.

#### 2. OS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPREENDEM OS SEGUINTE DETALHES:

##### 2.1. Governança, gestão e consultorias de tecnologia da informação:

- a) Proposição de ações para planejamento Estratégico e metas corporativas de Tecnologia (missão, visão, valores, políticas e metas);
- b) Processos operacionais e de atendimento com envolvimento de tecnologia e processos (relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros);
- c) Processos sistêmicos financeiros e de controle de custos (controles internos e operacionais);
- d) Processos sistêmicos de compras e contas a pagar (controles internos e operacionais);
- e) Processos sistêmicos de Contas a receber e faturamento (controles internos e operacionais);
- f) Processos sistêmicos de Recursos humanos e folha de pagamento (controles internos e operacionais);
- g) Política de segurança da Informação e aplicação para clientes:
  - a) Regras e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas;





- b. Gestão de Riscos;
- c. Gestão de Continuidade (planos, propostas e procedimentos);
- d. Termos de sigilo e confidencialidade;
- e. Regras de gestão de acessos e distribuição de recursos tecnológicos;
- f. Regras de segregação de funções e atribuições;
- g. Backup e recuperação de dados;
- h) Gestão e acompanhamento de Contratos.

## **2.2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de Infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais:**

- a) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada de infraestrutura de TIC;
- b) Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise de performance de hardware, software e aplicativos de rede;
- c) Análise da operação, suporte e monitoramento às plataformas de automação de processos de backup;
- d) Atuação de análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com 2 servidores e mais de 60 ativos de tecnologia (entre notebooks, estações de trabalho, impressoras, no-breaks e outros);
- e) Avaliação de recursos de segurança e Soluções de Antivírus; e
- f) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para o ambiente;

## **2.3. Desenvolvimento de sistemas sob medida e distribuição de licenças:**

- a) Disponibilização de licenças para comercialização e parceria de Software de Gestão de Riscos e Continuidade denominado Midnal ERG;
- b) Disponibilização de licenças para comercialização e parceria de Software de Gestão da Contagem de Pontos e Função e Fiscalização denominado Midnal EPF; e
- c) Disponibilização e desenvolvimento de software especializado para controle de usuários, empresas, pessoas, embalagens, fornecedores, chats de colaboração on-line, contemplando controle de fornecedores, controle de fornecimento de serviços, controle para gestão de serviços e controle de demandas.

## **2.3. Capacitação e treinamentos específicos:**

- d) Gestão de Qualidade;
- e) Apresentações institucionais e elaboração de propostas;
- f) Treinamento das ferramentas corporativas de gestão de contratos, atas de registro de preço e recursos ofertados.

## **3. PRINCIPAL(IS) PROFISSIONAL(IS) ENVOLVIDO(S):**



**Sancelô Landim Albuquerque**

Profissional Graduado em Sistemas de Informação e Pós-Graduado em Governança de TI; Certificado em PMP (Gestão de Projetos), CBCP (Gestão da Continuidade dos Negócios), HDI SCM (Gerente do Serviço Desk), CTFI (Teste de Softwares), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), COBIT 4.1 e COBIT 5 (Governança de TI), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, ITIL Expert (Especialista em Governança e Gestão de Serviços de TI), MOF (Microsoft Operations Framework), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis). Possuindo mais de 12 anos de experiência em Consultoria, Suporte, Desenvolvimento, Auditoria e Gestão de Projetos.

**4. METODOLOGIAS UTILIZADAS:**

As tarefas foram realizadas com base nas leis, regras e boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), Instrução Normativa nº 4 da SLT/MPOG, Instrução Normativa nº 2 da SLT/MPOG, Lei 13.303 de 2016 (Lei das Estatais), Lei 10.520/2002 (Pregão), Lei 8.666/93 (Licitações e Contratos), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), bem como a aplicação e uso de normas como ISO 9001 (Gestão de Qualidade), ISO 14001 (Gestão Ambiental), ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001, 27.002, 27.005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade).

**5. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2017.

  
**Carlos Cassimiro**  
Diretor Comercial  
E-mail: carlos.cassimiro@n2o.com  
Telefona: (61) 98177-2749





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com sede a SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.879.226/0001-07**, que tem como responsável técnico o Sr. Sanclé Landim Albuquerque, prestou serviços mediante contrato com a **R30 Registro Eletrônico e Tecnologia da Informação Ltda**, com sede na SCRS Quadra 516, Bloco B, 69, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.381-525, CNPJ: 31.909.852/0001-20, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** Durante o decorrer do ano de 2019 (sendo correlato a serviços executados sob demanda).

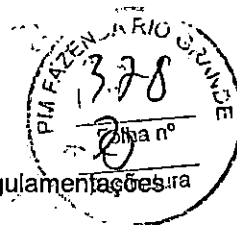
### Objeto(s):

1. Implementação e capacitação relativa à normas ISO 27001 (Segurança da Informação);
2. Auditoria Interna, acompanhamento de auditoria externa e apoio consultivo relativos à normas ISO;
3. Prestação de serviços e operação continuada de Compliance Officer e todas as suas iniciativas e responsabilidades correlatas, com fornecimento de canal de denúncias independente;
4. Recomendação e proposição de padrões para programa de integridade e compliance cumprindo as regulamentações nacionais;
5. Prestação de serviços e operação continuada no segmento de Data Protection Officer (DPO) e todas as suas iniciativas e responsabilidades correlatas, com fornecimento de canal de proteção de dados independente;
6. Avaliação de Diagnóstico de Segurança da Informação e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), com recomendações de entregas e ações recomendadas para a estrutura da empresa;
7. Recomendação e proposição de padrões para programa de Proteção de Dados em cumprindo as regulamentações nacionais/internacionais;
8. Fornecimento de plataforma de ECM (*Enterprise Content Management*) e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) para controle de gestão documental institucional.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 1.1. Apoio consultivo de implantação/adequação, auditoria interna, acompanhamento de auditoria externa, análise e proposição de controles e repasse de conhecimento e treinamento correlatos as seguintes normas ISO:
  - a) ISO 27001 –Segurança da Informação;
  - b) Definição de todos os controles da norma; e
  - c) Apoio com responsabilidades contínuas de Security Officer.
- 1.2. Prestação de serviços e operação continuada de Compliance Officer e todas as suas iniciativas e responsabilidades correlatas, com fornecimento de canal de denúncias independente de forma sistêmica. Recomendação e proposição de padrões para programa de integridade e compliance cumprindo as regulamentações nacionais com base na lei 12.846/13 e legislações correlatas. As legislações de outros estados e seus controles e exigências correlatas, com geração de relatórios de Diagnóstico e Perfil corporativo;
- 1.3. Prestação de serviços e operação continuada no segmento de *Data Protection Officer* (DPO) e todas as suas iniciativas e responsabilidades correlatas, com fornecimento de canal de proteção de dados independente. Avaliação de Diagnóstico de Segurança da Informação e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), com recomendações de entregas e ações recomendadas para a estrutura da empresa e Recomendação e proposição de



padrões para programa de Proteção de Dados em cumprindo as regulamentações nacionais/internacionais;

- 1.4. Fornecimento de plataforma de ECM (*Enterprise Content Management*) e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com customização própria. Disponibilização e implantação de plataforma on-line de aprendizagem treinamentos com elaboração e disponibilização de cursos de integração e normas ISO correlatas ao trabalho, com recursos de gestão de documentos e assinatura eletrônica de termos, inerente ao tema para uso sem limites de acesso ou quantitativo máximo.
- 1.5. Avaliações técnicas especializadas de sistema com emissão de laudo técnico de sistemas com base em metodologia OWASP (Projeto Aberto de Segurança em Aplicações Web) e de segurança da informação.

## 2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas de Tecnologia da Informação, Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL, COBIT, PMBOK/PMI, Scrum e ISO 31000, (Gestão de Riscos), ISO 22301 (Gestão de Continuidade), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), ISO 27001 (Segurança da Informação), 27701 (Proteção de Dados), LGPD (Data Protection Officer), CHE (Hacker Ético), Compliance e Integridade, Moodle, correlatas as práticas previstas nas normas.

## 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 25 de Outubro de 2019.

R30 REGISTRO ELETRONICO  
E TECNOLOGIA DA  
INFORMACA:319098520001  
20

Assinado de forma digital por R30  
REGISTRO ELETRONICO E  
TECNOLOGIA DA  
INFORMACA:31909852000120  
Dados: 2019.10.27 11:06:40 -03'00'

Rodolfo Miranda  
Sócio/Diretor

rodolfo@r30online.com.br  
Telefone: (61) 99978-2501  
(61) 3521-9925



Fecomércio  
Sesc

go.senac.br  
se@sena.gov.br  
se@sena.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SRTVN Quadra 702, conjunto P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF- CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, com o responsável técnico o Sr. Sanclé Landim Albuquerque, possuiu contrato com para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO COMECIAL – SENAC**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua 31ª nº 43 – SETOR Aeroporto na cidade de Goiânia/ Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.608.475/0001-53, nos seguintes termos:

**Contrato:** Nº 075/2022, onde prestou serviços do

**Objeto:** Curso Segurança Corporativa para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) e atividades correlatas entregues.

**Período:** 21 à 29 de novembro de 2022

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### a. Conteúdo Contratado:

- i. Análise de Gestão de Riscos – 4 horas;
- ii. Auditoria de Sistemas – 4 Horas;
- iii. Segurança de Dados – 2 Horas;
- iv. Certificação Digital – 2 horas;
- v. Desenvolvimento Seguro – 4 horas;
- vi. Criptografia – 4 horas;
- vii. Desastre e Recuperação – 4 Horas;
- viii. Lei Geral de Proteção de Dados – 2 Horas;
- ix. Políticas de Segurança – 4 horas;
- x. Redes de Computadores (Arquitetura e Fundamentos) – 4 Horas;
- xi. Segurança em redes de computadores – 4 horas;
- xii. Segurança em Sistemas Operacionais – 4 horas;
- xiii. Segurança em Ambiente WEB – 4 horas; e
- xiv. Segurança em ambiente Cloud – 4 horas.

#### b. Curso (dimensionamento de módulos): Auditor Interno de Segurança da Informação ISO 27001 (versões 2013 e 2022)

- i. **Módulo:** Fundamentos de Segurança da Informação
- ii. **Módulo:** Interpretação de Requisitos de Segurança da Informação ISO 27001
- iii. **Módulo:** Norma de Auditoria ISO 19011:2018

#### c. Adicionalmente, a título de cortesia e complemento do curso, fornecemos acesso EAD ao material do curso de segurança realizado e também de outros 2 (dois) cursos, que são:

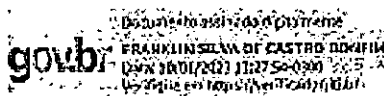
- i. **Curso:** Formação de Compliance Officer (Fundamentos de Compliance/ Anticorrupção e Interpretação de requisitos da ISO 37001 - Anticorrupção)
- ii. **Curso:** Formação de Data Protection Officer (Fundamentos de Proteção de Dados e Interpretação de requisitos da ISO 27701 - LGPD)

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIA DO INSTRUTOR:

Foi utilizado de aulas presenciais, EAD (educação a distância com plataforma), e recursos audiovisuais, materiais impressos, vídeo aulas expositivas, e materiais complementares (Cartilhas, exercícios, simulados, etc.). As tarefas foram realizadas com o colaborador Sanclé Landim Albuquerque que tem a seguinte competência curricular comprovada: Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), com utilização do especialista referenciado, com as seguintes qualificações: especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPO, Praticioner e ISO 27701 ), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CBCP DRII e ISO 22301 ), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

## 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.



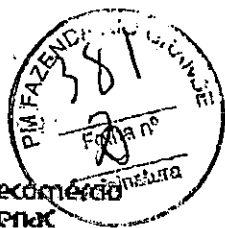
Goiânia, 10 de Janeiro de 2023.

---

**Franklin Silva de Castro Bonfim**  
Líder Adjunto de Seção  
Integração Sesc - Senac / Departamento Regional Goiás  
(62) 3600-0000  
franklin.bonfim@go.senac.br  
sescgo.com.br / go.senac.br



Fecomércio  
Senac



www.sescgo.com.br  
@sescgo  
#sescgoias

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SRTVN Quadra 702, conjunto P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF- CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, com o responsável técnico o Sr. Sanclé Landim Albuquerque, possuiu contrato com para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua 19 nº260 – CENTRO – GOIANIA – GO CEP 74.030-090 inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.671.444/0001-47, nos seguintes termos:

**Contrato:** Nº 22/01.252

**Objeto:** Curso Segurança Corporativa para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) e atividades correlatas entregues.

**Período:** 21 à 29 de novembro de 2022

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### a. Conteúdo Contratado:

- i. Análise de Gestão de Riscos – 4 horas;
- ii. Auditoria de Sistemas – 4 Horas;
- iii. Segurança de Dados – 2 Horas;
- iv. Certificação Digital – 2 horas;
- v. Desenvolvimento Seguro – 4 horas;
- vi. Criptografia – 4 horas;
- vii. Desastre e Recuperação – 4 Horas;
- viii. Lei Geral de Proteção de Dados – 2 Horas;
- ix. Políticas de Segurança – 4 horas;
- x. Redes de Computadores (Arquitetura e Fundamentos) – 4 Horas;
- xi. Segurança em redes de computadores – 4 horas;
- xii. Segurança em Sistemas Operacionais – 4 horas;
- xiii. Segurança em Ambiente WEB – 4 horas; e
- xiv. Segurança em ambiente Cloud – 4 horas.

#### b. Curso: Auditor Interno de Segurança da Informação ISO 27001 (versões 2013 e 2022)

- i. **Módulo:** Fundamentos de Segurança da Informação
- ii. **Módulo:** Interpretação de Requisitos de Segurança da Informação ISO 27001
- iii. **Módulo:** Norma de Auditoria ISO 19011:2018

#### c. Adicionalmente, a título de cortesia e complemento do curso, fornecemos acesso EAD ao material do curso de segurança realizado e também de outros 2 (dois) cursos, que são:

- i. **Curso:** Formação de Compliance Officer (Fundamentos de Compliance/Anticorrupção e Interpretação de requisitos da ISO 37001 - Anticorrupção)
- ii. **Curso:** Formação de Data Protection Officer (Fundamentos de Proteção de Dados e Interpretação de requisitos da ISO 27701 - LGPD)

## **2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIA DO INSTRUTOR:**

Foi utilizado de aulas presenciais, EAD (educação a distância com plataforma), e recursos audiovisuais, materiais impressos, vídeo aulas expositivas, e materiais complementares (Cartilhas, exercícios, simulados, etc.). As tarefas foram realizadas com o colaborador Sanclé Landim Albuquerque que tem a seguinte competência curricular comprovada: Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), com utilização do especialista referenciado, com as seguintes qualificações: especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPO, Praticioner e ISO 27701 ), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CBCP DRII e ISO 22301 ), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

## **3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Goiânia, 10 de Janeiro de 2023.

 **FRANKLIN SILVA DE CASTRO BONFIM**  
Data: 10/01/2023 11:22:06-0300  
Assinatura em: https://sescgoias.com.br

**Franklin Silva de Castro Bonfim**  
Líder Adjunto de Seção  
Integração Sesc - Senac / Departamento Regional Goiás  
(62) 3600-0000  
franklin.bonfim@go.senac.br  
sescgo.com.br / go.senac.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.228/0001-07, teve como responsável técnico o Sr. Sando Landim Albuquerque, possui contrato com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA (TCB), com endereço em SGO - Brasília, DF, CEP: 70610-660 e CNPJ: 00.037.127/0001-85, nos seguintes termos:

Referência: CONTRATO 13/2020 - PROCESSO Nº 00095-00002132/2019-28-TCB, que trata de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de atendimento e suporte técnico remoto/presencial e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura e processos de 2º a 3º níveis, segundo as melhores práticas preconizadas pela ITIL (Information Technology Infrastructure Library) em grau crescente de especialização, que possua capacitação técnica necessária para atender a execução de tarefas demandadas, incluindo garantia e digitalização de documentos para cobrir as necessidades das atividades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus Anexos (SEI 31843945).

### Objeto(s) e detalhes:

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

##### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Serviços de suporte, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de infraestrutura de rede, firewall, backup, controle operacional, suporte a sistemas proprietários, consultorias de tecnologia da informação. Como principais entregas do projeto, tivemos as seguintes itens/artefatos:

- a) Serviços de suporte técnico especializado;
- b) Apoio e consultoria tecnológica e de Governança;
- c) Gestão de Riscos de tecnologia e proteção de dados/informações;
- d) Gestão de Continuidade operacional e técnica em migração/Retirof da estrutura de datacenter;
- e) Análises, diagnósticos, relatórios de segurança e implementação de recursos de Firewall (PFsense) e configuração de VLANs;
- f) Diagnóstico de Governança com análise de aspectos da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo análise de riscos, continuidade e recomendações técnicas para o ambiente;
- g) Laudos informativos e técnicos da estrutura e prestação de contas de iniciativas realizadas;
- h) Ajustes e recomendações de recursos de linha de auditoria e log e do ambiente de sistemas aplicativos e bancos de dados;
- i) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação e gestão da Central de Suporte Técnico, com análise da infraestrutura de TIC, processos de trabalho e pessoal especializado, utilizando como norteadores a continuidade e Acordos de Nível de Serviço (SLA) para a gestão dos serviços;
- j) Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise da performance de hardware, software e aplicativos de rede;
- k) Análise da operação, suporte e monitoramento às plataformas de automação de processos de backup;
- l) Análise e proposição da operação para o ambiente computacional com funcionalidades de alta disponibilidade e distribuição de carga.



- m) Atuação de análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com mais de 10 servidores e mais de 120 estações de trabalho;
- n) Avaliação de recursos de segurança e Solução Antivírus;
- o) Análise e verificação da instalação, configuração e administração de banco de dados; e
- p) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para ambiente com mais de 120 usuários cadastrados.

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas são realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) conforme requerido em habilitação e documentação comprobatória enviada para homologação, com qualificações como de Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Body of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPO, Praticante e ISO 27701), especialista em gestão de continuidade (CBCP, DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Redes, CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001- LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), MDF (Microsoft Operations Framework), LGPD, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem) e SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis).

## 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos que os serviços acima descritos foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa em linha com o certame publicado, sem aspectos que desabonem o proponente nos resultados entregues.

Brasília-DF, 23 de Junho de 2021.

SOC. DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
Adyr Andrade de Menezes  
Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação  
CPF: 01.037.127/0001-85

Adyr Andrade de Menezes  
Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação  
Telefone: (61) 3344-2769 / 33422627  
adyr.menezes@tcb.df.gov.br

End: SGON Quadra 06 Lote Único-Bloco A  
Brasília-Distrito Federal CEP: 70610-650 - www.tcb.df.gov.br





- k) Testes de invasão (PortScan) em site e estrutura corporativa;
- l) Outras atividades de apoio institucional como:
  1. Testes de invasão (site, sistemas e recursos);
  2. Provimento de plataforma de educação e treinamentos (ISO 9001, ISO 27001, Compliance, LGPD, Auditoria, Qualidade no atendimento); e
  3. Provimento de modelos de padrões e procedimentos;

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS E COM O TIME PROVIDO:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CIE), especialista em proteção de dados (DPO, Pratictioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19800), especialista em gestão de continuidade (CBGP, DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI SCM (gerente de service desk), GTFL (teste de softwares da BSTOB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde, (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

## 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 15 de Setembro 2021.

  
Frederico Lucas Oliveira  
QA - Quality Assurance  
TRIX-TECNOLOGIA INTELIGENTE  
(61) 3403.5353 - Ramal 6805  
(61) 99558-3479  
fred@trixi.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sandré Landim Albuquerque, possui contrato com a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC**, com endereço em SMPW Quadra 05 Conjunto 13 Lote 8, Núcleo Bandeirante, Brasília, DF- 71.735-513 e CNPJ: 00.331.801/0004-82, nos seguintes termos:

**Objeto:** Trabalhos de auditoria e consultoria especializados em Governança, Gestão e Boas práticas de Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, planejamento, documentação, análise, desenvolvimento, integrações, implantação, garantia, suporte e sustentação

**Período:** Projetos desenvolvidos nos anos de 2017, 2018 e 2019.

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

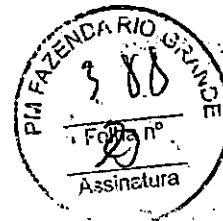
#### 1.1. Contrato de Auditoria - 2019 - Auditoria e consultoria técnica especializada

##### 1.1.1. Etapa 1 - Avaliação dos Aspectos de Planejamento Estratégico Institucional e atividades das áreas (Negócio e TI):

- Análise da documentação técnica da estrutura estratégica corporativa de atividades como empréstimos, ambientes imobiliários (visita às unidades), financeiro, contabilidade, compras e contratos, recursos humanos, dentre outras, com base em padrões mundiais como BSC, TOGAF, COBIT, ITIL, dentre outros;
- Avaliação do Planejamento Estratégico Corporativo;
- Avaliação do Planejamento Estratégico de Tecnologia, com base em Padrões mundiais e normas e regulamentações tais como ITIL, ISO 27001, ISO 20000, LGPD, Compliance;
- Avaliação da Política de Segurança da Informação Corporativa com bases em padrões de segurança e de Cyber Segurança mundial;
- Avaliação do Plano de Continuidade dos Negócios, de TI e seus testes periódicos, com base no padrão mundial do DRIL e da ISO 22301; e
- Conclusão da fase foi realizada com a emissão de parecer substantiado com a análise dos documentos, indicando as fragilidades e recomendações de melhorias. O parecer em comento contou com referência bibliográfica de normas de TI e boas práticas de mercado (frameworks) para evidenciar e embasar as fragilidades reportadas, assim como para todas as etapas.

##### 1.1.2. Etapa 2 - Avaliação técnica dos controles gerais de tecnologia da Informação:

- Avaliação dos parâmetros e segurança física de acesso aos recursos tecnológicos;
- Avaliação dos parâmetros de acesso lógico aos recursos computacionais corporativos (sistemas aplicativos, bancos de dados, sistemas operacionais);
- Avaliação dos parâmetros de trilha de auditoria (log) de recursos computacionais (sistemas aplicativos, bancos de dados, sistemas operacionais);



- d) Avaliação da gestão de Ativos (físicos e lógicos) corporativos, inventário, licenciamento e permissões de acesso;
- e) Avaliação de redundância de contingenciamento e balanceamento de cargas de dados, links e servidores, identificando a utilização dos recursos;
- f) Avaliação das operações computacionais, ferramentas, componentes e atividades de segurança (ex: backup, restauração, antivírus, Firewall, IPS, IDS, AntiSpam, etc.); e
- g) A conclusão da fase foi realizada com a emissão de relatório das situações e fragilidades identificadas, apresentando para cada situação uma proposição de melhoria a título de recomendação.

#### **1.1.3. Etapa 3 – Avaliação das contratações de TI:**

- a) Avaliação dos contratos de TI, identificando a necessidade, viabilidade e abrangência, dos contratos de TI firmados pelo grupo, sua redundância, sobreposição e recomendações de melhoria;
- b) Avaliação dos contratos de TI vigentes, escopo, metas (Níveis de Serviço), entregáveis e prestação do serviço e existência e avaliação periódica do desempenho do fornecedor;
- c) Avaliação dos processos de contratação em consonância com procedimento corporativo e aderência para as áreas;
- d) Avaliação da existência de termos de ética, confidencialidade e sigilo para os prestadores de TI;
- e) A conclusão da fase foi realizada com a emissão de cenários e proposições para otimização dos contratos de TI, visando maior eficiência dos recursos e maior gestão do parque tecnológico do grupo.

#### **1.1.4. Etapa 4 – Avaliação dos Controles Internos e conflitos de acessos operacionais aos recursos tecnológicos**

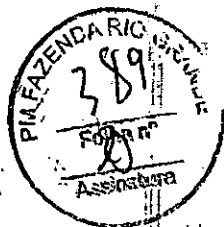
- a) Avaliação do perfil dos usuários com acesso aos recursos tecnológicos (sistemas, rede corporativa, banco de dados, etc.) identificando a existência de conflito de perfis por processo e alçada;
- b) Avaliação dos conflitos de perfil dos usuários nas atividades críticas do negócio. (Ex: Folha de Pagamento, Conta a pagar, Contas a Receber, Financeiro, Contábil, Fiscal, Assistência Social, etc.); e
- c) A conclusão da fase foi realizada com a emissão de relatório de análise e avaliação do Ambiente de Controle Interno do Grupo UBEC, apresentado os conflitos de acesso dos usuários e a possibilidade de materialização dos riscos operacionais e financeiros em detrimento da ausência de segregação.

#### **1.1.5. Etapa 5 – Avaliação da maturidade de TI e Governança Tecnológica**

- a) Avaliação do nível de Maturidade dos Controles de Tecnologia, Governança e Gestão, observando os padrões de mercado. (Ex: ISO, COBIT, ITIL, etc.);
- b) A conclusão da fase foi realizada com a emissão de relatório de maturidade de TI de acordo com as normas e boas práticas de mercado para gestão, segurança e governança tecnológica;

#### **1.1.6. Etapa 6 – Avaliação da vulnerabilidade do Ambiente Tecnológico**

- a) Avaliação da vulnerabilidade do ambiente tecnológico com a realização de testes de acessos, utilizando-se de ferramentas apropriadas de mercado. (Ex: penetration test, de port scans, endpoints, recursos tecnológicos como antivírus,



firewall, IDS, IPS, Sistemas Operacionais, Banco de Dados, vazamento de dados, uso de dispositivos removíveis, avaliação de proteção de dados - LGPD, Compliance, etc.); e

- b) A conclusão da fase ocorreu mediante emissão de relatório das vulnerabilidades existentes no ambiente tecnológico, apresentado as necessidades de melhorias a título de recomendações e sugestões para mitigar os riscos e diminuir as vulnerabilidades.

## **1.2. Contrato/2017 - Planejamento, desenvolvimento e documentação de análise completa dos requisitos de um sistema de informações online para convênios.**

### **1.2.1. Como principais entregas do projeto, tivemos os seguintes artefatos:**

- a) Planejamento e prestação de contas;
- b) Identificação e recomendações de padrões legais e regulamentares aderentes a solução;
- c) Elaboração de documentos de visão;
- d) Elaboração de documentos de arquitetura;
- e) Formalização de requisitos e casos de uso;
- f) Avaliação e análise de toda documentação base disponibilizada;
- g) Elaboração de requisitos propostos de prova de conceito (POC) das funcionalidades requeridas, com uso de time especialista de negócios e inteligência de dados;
- h) Contagem de Pontos de função da relação de funcionalidades documentadas e propostas;
- i) Elaboração de fluxos de trabalho com uso da notação BPMN e seguindo fluxo PDCA (Planejamento, Execução, Checagem e Ação).

## **1.3. Contrato/2018 - Desenvolvimento de solução de sistema técnico especializados com diversos módulos**

### **1.3.1. Como principais entregas do projeto, tivemos os seguintes artefatos:**

- a) Estruturação de banco de dados relacional com uso de especialistas;
- b) Desenvolvimento de sistema e sustentação, com mais de 2 (dois) mil pontos de função, com suporte, sustentação e garantia posterior com alinhamento e apoio da infraestrutura física e lógica do usuário final, bem como de tecnologia da informação, de consultoria e de gestão de negócio a ser ofertado pela solução;
- c) Elaboração e desenvolvimento de código com linguagem aberta, frameworks de mercado, tecnologias correlatas atuais (ajax, html5, php, javascript, angular, dentre outros);
- d) Integração com o SEI (Sistema Eletrônico de Informações);
- e) Gestão de demandas com sistema de ITSM para os ajustes de garantia, dúvidas e/ou sustentação, com uso de time técnico especializado de suporte e apoio;
- f) Realização de testes com especialista e automação de testes;
- g) Utilização de especialistas em Cloud Computing para a definição de hospedagem e apoio operacional;
- h) Especialistas em Redes para identificação do melhor funcionamento na estrutura organizacional da SES-DF em todo o estado;
- i) Especialistas em Segurança cibernética;
- j) Especialistas em Governança, Compliance e Proteção de Dados;





- k) Especialistas em monitoramento e gestão de recursos;
- l) Utilização de recursos de Inteligência Artificial, governança e engenharia de dados, BI (Business Intelligence) para elaboração de dashboards e análise de dados;
- m) Serviço de Garantia e serviço técnico continuado;
- n) Analista de negócios e atividades administrativas e de prestação de contas, contra partidas, apoio contábil e legal para estruturação do negócio;
- o) Provimento e sustentação de plataforma de educação Corporativa (EAD) por intermédio da plataforma do Moodle e desenvolvimento de treinamentos em vídeo para prover treinamento e conhecimento a toda a rede de escolas conveniadas e a secretaria de educação, com versões Moodle desde 3.0 até a atual 3.8; e
- p) Utilização de time multidisciplinar de analistas de requisitos, testes, projetos, prototipação, especialistas em normas e padrões, dentre outros.

## **2. OS SERVIÇOS EXECUTADOS DE REQUISITOS E ANÁLISE DE NEGÓCIO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DESENVOLVIDA COMPREENDERAM OS SEGUINTE DETALHES:**

### **2.1. Planejamento e prestação de contas:**

- a) Planejamento de execução do projeto e apresentações de prestação de contas;

### **2.2. Identificação e recomendações de padrões legais e regulamentares aderentes a solução:**

- a) Identificações de legislações internas aplicáveis ao sistema a ser desenvolvido;
- b) Identificações de legislações externas aplicáveis ao sistema a ser desenvolvido;
- c) Identificação de práticas, recomendações e legislações aplicáveis referentes a aspectos técnicos e legais;

### **2.3. Elaboração de documentos de visão:**

- a) Identificação de objetivos, metas e públicos (usuários envolvidos);
- b) Detalhamento dos Módulos recomendáveis a estrutura sistêmica requerida;
- c) Principais necessidades elencadas em formato de User Histories do Scrum;
- d) Avaliação de visão geral do produto;
- e) Identificação de fluxos atuais e propostos do processo em formato BPMN;
- f) Avaliação de premissas e restrições;
- g) Avaliação de requisitos e padrões aplicáveis;
- h) Requisitos funcionais e não funcionais;
- i) Avaliação de requisitos de manutenibilidade e segurança;
- j) Priorização de necessidades;

### **2.4. Elaboração de documentos de arquitetura:**

- a) Definição de Objetivos, escopo, acrônimos, referências e visão geral;
- b) Proposição de arquitetura da aplicação (Representação, objetivos e restrições, critérios de avaliação e arquiteturas descartadas);
- c) Definição da visão lógica;
- d) Definição da estrutura de camadas (padrões e camadas);
- e) Definição da divisão de componentes (Visão de componentes, tecnologias adotadas e componentes básicos);



- g) Definição de estratégias de Reuso de código;
- h) Definição de visão de implantação e implementação;
- i) Definição de detalhes de interface (visão, estrutura básica e relatórios).

**2.5. Formalização de requisitos e casos de uso:**

- a) Definições e abreviações;
- b) Identificação de atores;
- c) Elaboração de casos de uso;
- d) Definição de casos de uso;
- e) Identificação de pré-condições e pós-condições;
- f) Apresentação de Fluxos de evento;
- g) Definição de regras de negócio;
- h) Definição de requisitos especiais;
- i) Identificação de pontos de relacionamento;
- j) Relacionamento de informações para protótipos de telas;
- k) Informativo de referências, informações adicionais e inclusão de anexos.

**2.6. Avaliação e análise de toda documentação base disponibilizada:**

- a) Entendimento de processos e procedimentos existentes;
- b) Proposição de novos procedimentos com base em sistema desenvolvido;
- c) Avaliação de necessidades de melhoria e evolução.

**2.7. Elaboração de requisitos propostos de prova de conceito (POC) das funcionalidades requeridas:**

- a) Elaboração de provas de conceito com base nas funcionalidades requeridas;
- b) Relacionamento das necessidades e descrições das funcionalidades, além de relacionamento de grupos de funcionalidades.

**2.8. Contagem de Pontos de função da relação de funcionalidades documentadas e propostas:**

- a) Contagem de Pontos de Função com base em automatização formalizada;
- b) Apresentação dos resultados e projeções previstas e propostas;
- c) Utilização de práticas recomendadas pelo SISP para contagem de pontos de função.

**2.9. Elaboração de fluxos de trabalho com uso da notação BPMN e seguindo fluxo PDCA (Planejamento, Execução, Checagem e Ação).**

- a) Elaboração de fluxos detalhados, macro e por processo/módulo.

**3. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:**

As tarefas são realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Body of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação do profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE).



especialista em proteção de dados (DPO, Practitioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CBOP DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI, SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verda (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto contava com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

#### 4. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 03 de Novembro de 2019.

**Thothsra Toseito Martins**  
Gerente de Auditoria e Controles Internos  
martins@ubec.edu.br

(61) 3383-9000

(61) 3383-9355

(61) 98428-7475





**UNICIT**  
União Nacional de Capacitação Técnica



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com sede a SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sandré Landim Albuquerque, prestou serviços mediante contrato com a **UNICIT CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME**, com sede na SHN Quadra 2, Bloco F, Salas 1620 a 1623, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.702-000, CNPJ: 21.869.038/0001-75, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** Durante o decorrer do ano de 2015 até a data atual (sendo correlato a serviços executados sob demanda).

**Objeto(s):** Capacitação técnica, comportamental e relativa a normas e padrões.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 1.1. Elaboração de materiais de treinamento, sendo os de auditoria com base na norma ISO 19011 de auditoria interna - 16 Horas;
- 1.2. Treinamento Auditor Interno ISO 27001 de Gestão de Segurança da Informação - 16 Horas;
- 1.3. Treinamento Auditor Interno ISO 20000 de Gestão de Serviços de TI - 16 Horas;
- 1.4. Treinamento Auditor Interno ISO 9001 de Gestão de Qualidade - 16 Horas;
- 1.5. Treinamento Auditor Interno Probare - Programa Brasileiro de Auto Regulamentação do Setor de Atendimento ao Cliente - 16 Horas;
- 1.6. Treinamentos de Qualidade no Atendimento - 8 Horas e
- 1.7. Treinamentos de Integração (4 horas), Segurança e Antivírus (16 Horas).

#### 2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas de Tecnologia da Informação preconizadas por modelos de mercado correlatos as normas de referência.

#### 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda que os serviços acima descritos foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 28 de Fevereiro de 2019.

*Pâmella Cardoso*

Pâmella Cardoso

Diretora Executiva

**UNICIT**  
*Pâmella Cardoso*  
Diretora Executiva

Sector: Hotelaria Norte - Quadra 2 - Bloco F  
Ed. Executive Office Tower - 16º Andar  
Cep: 70702-906 - Brasília-DF -  
Tel: +55 61 3209-6500 - [www.unicit.com.br](http://www.unicit.com.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Autorizamos e atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, razão social com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, localizada a SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Redo Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.878.226/0001-07, é nossa fornecedora e mantém contrato de parceria técnica e comercial conosco **UNICONTROLS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, razão social com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, N° 1.650, Loja 55, CEP: 30.330-000, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.568.531/0001-58, nos seguintes termos:

**Período de Início da Parceria técnica e comercial:** Início em 05 de Março de 2018 com prazo de término indeterminado

**Objeto:** Autorização e competência para execução de serviços especializados, apoio e consultoria tecnológica a Governança, e ao ambiente computacional, controle operacional, qualidade, contratos, capacitação e repasse de conhecimento, pericia e consultorias.

### 1. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS E PRODUTOS CONTEMPLADOS:

#### 1.1. Competência para execução de serviços de:

- Serviços de suporte técnico especializado em Tecnologia e Análise de Projetos;
- Análises, diagnósticos, perícias forenses e relatórios de segurança com base na implementação de controles da ISO 27001;
- Auditorias internas;
- Apoio a Governança, gestão e controle operacional dos contratos;
- Integração e evolução de soluções e iniciativas;
- Capacitação e repasse de conhecimentos técnicos especializados;

|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Minas Gerais - Brasil<br/>Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650<br/>Loja 50<br/>CEP 30330-000 - Glória, Belo Horizonte - MG<br/>Tel: (31) 2532-2380</p> | <p>Rio de Janeiro - Brasil<br/>Av. Rio Branco, 26 SL<br/>Conj. 203 - Centro<br/>CEP 20090-001 - Rio de Janeiro<br/>Tel: (21) 3178-5833</p> | <p>Vitória - Brasil<br/>Av. N. Senhora da Penha, 1495<br/>Sala 504, Torre A - Ed. Corporate Center - Santa Lúcia<br/>CEP 29053-903 - Vitória - ES<br/>Tel: (27) 3025-4588</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



- (g) Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); e
- (h) Dados Informativos.

## 1.2. Recomendações Técnicas Especializadas:

- a) Monitoração e documentação de ambiente técnico corporativo;
- b) Análise e proposição de operação para o ambiente técnico;
- c) Implantação, análise de vulnerabilidade e suporte relacionados com os aspectos da segurança, continuidade, risco e operacionalização automatizada em tecnologia da informação.

## 2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

Governança e Gestão, modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute) com a vinculação de profissionais PMP, SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis) e nas exigências das normas ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001, 27.002, 27.005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade), práticas do DRIL com aplicação da credencial CBCP, EIA/TIA 942 e ASHRAE (adequação de Data Centers), ABNT NBR 15.515 (Segurança física relativas ao armazenamento de dados) além de dispor de profissionais e recursos com conhecimentos em legislações e práticas para atuação no mercado privado e público (SLTI MPOG IN N° 02, N° 04, N° 05, N° 06 e Lei 8.666/93 e Lei 13.303/16).

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Minas Gerais – Brasil<br>Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650<br>Loja 501<br>CEP 30330-000 – São João<br>Horizonte – MG<br>Tel: (31) 2532-2380 | Rio de Janeiro – Brasil<br>Av. Rio Branco, 26 SL<br>Conj. 203 – Centro<br>CEP 20090-001 – Rio de Janeiro<br>Tel: (21) 3178-5935 | Vitória – Brasil<br>Av. N. Senhora do Penha, 1495 –<br>Sala 504 Torre A – Ed. Corporata<br>Center – Santa Lucia<br>CEP: 39056-905 – Vitória – ES<br>Tel: (27) 3020-4586 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



3. DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DO PARCEIRO/FORNECEDOR:

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos, foram fornecidos e autorizados com nível de competência comprovados, nada constando em nossos registros que o desabone em relação a resultados ou serviços ofertados.

Brasília-DF, 17 de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Auro Vieira de Lima  
Sócio Diretor

E-mail: rodrigo.auro@unicontrols.com.br  
Telefone: (31) 99235-2800

Declaramos ter conhecimento da veracidade das informações, existência, registro e qualificação para os serviços, tendo inclusive conhecimentos decorrentes de outras atestações de clientes, parceiros e das qualificações corporativas da empresa apresentadas para a atestação deste documento:

*Guilherme de Lima Souza*

Nome: GUILHERME DE LIMA SOUZA

CPF: 04084682108

E-mail: guilhermesouza@gmail.com

Telefone: (61) 996279370

*Milena de Castro Landim*

Nome: MILENA DE CASTRO LANDIM

CPF: 00909610122

E-mail: milenalandim@gmail.com

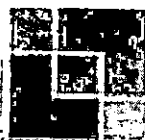
Telefone: (61) 99602-3089

Minas Gerais – Brasil  
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.550  
Lote 50  
CEP 30330-000 – São, Belo  
Horizonte – MG  
Tel: (31) 2532-2300

Rio de Janeiro – Brasil  
Av. Rio Branco, 255L  
Cm. 203 – Centro  
CEP 20090-001 – Rio de Janeiro  
Tel: (21) 3178-3838

Vitória – Brasil  
Av. Il. Senhora da Penha, 1455 –  
Sala 504, Torre A – Ed. Corporate  
Center – Santa Lúcia  
CEP: 25055-905 – Vitória – ES  
Tel: (27) 3025-4563

<http://www.unicontrols.com.br>



**VANERVEN  
SOLUTION**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com sede e SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Saniel Landim Albuquerque, prestou serviços mediante contrato com a Vanerven Soluções em Tecnologia e Atendimento, empresa prestadora de serviços de tecnologia e atendimento de amplitude nacional de mais de 15 (quinza) anos, com operacionalização de serviços em mais de 80 (oitenta) clientes de grande porte e mais de 5 mil colaboradores, com metodologia de terceirização por resultados, nos segmentos de atuação público e privado, com sede na Rua St. SCIA, Quadra 15, Conjunto 3, Lotes 11 E 12, Brasília - DF, CEP: 71.250-015, CNPJ: 10.462.672/0001-72, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** Durante o decorrer do ano de 2018 e novamente em 2019 (sendo correlato a serviços executados sob demanda).

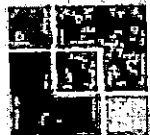
### **Objeto(s):**

1. Implementação e capacitação relativa à normas ISO 9001 (Qualidade) e Probare (atendimento);
2. Auditoria Interna; acompanhamento de auditoria externa e apoio consultivo relativos à normas ISO;
3. Avaliação de Diagnóstico de LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), com recomendações de entregas e ações recomendadas para a estrutura da empresa;
4. Implementação de programa de integridade e compliance cumprindo as regulamentações nacionais;
5. Fornecimento de plataforma de ECM (Enterprise Content Management) e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com customização própria;

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

#### **1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

- 1.1. Implantação, auditoria interna, acompanhamento de auditoria externa, análise e proposição de controles e repasse de conhecimento e/ou treinamento correlatos as seguintes normas ISO:
  - a) ISO 9001 - Gestão da Qualidade (com migração de versão);
  - b) Probare - Código de Ética;
  - c) Probare - Maturidade;
- 1.2. Auditoria Interna; acompanhamento de auditoria externa e apoio consultivo relativos à normas ISO;
- 1.3. Avaliação de Diagnóstico de LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), com recomendações de entregas e ações recomendadas para a estrutura da empresa;
- 1.4. Fornecimento de plataforma de ECM (Enterprise Content Management) e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com customização própria;
- 1.5. Foi realizado também a implementação do programa de Conformidade (Compliance) e Integridade, conforme detalhamentos:
  - a) Implementação da Lei 12.846/13, Lei 6.112/18 e suas normas correlatas Nacionais do Governo do Distrito Federal, as legislações de outros estados e seus controles e exigências correlatas, com geração de relatórios de Diagnóstico e Perfil corporativo; e
  - b) Disponibilização e Implantação de plataforma on-line de aprendizagem, gestão de documentos e assinatura eletrônica de termos, inerente ao tema para uso sem limites.



**VANERVEN  
SOLUTION**



de acesso ou quantitativo máximo de treinamentos (lembrando que a empresa possui em média aproximadamente 1 (um) mil funcionários).

## **2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:**

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas de Tecnologia da Informação, Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL, COBIT, PMBOK e ISO 31000 (Gestão de Riscos), 27701 (Proteção de Dados), LGPD, Compliance e Integridade, correlatas as práticas previstas nas normas.

## **3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prostador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 24 de Outubro de 2019.

**Henrique de Sáena**  
Coordenador

Telefones: (61) 3218-8779 / Celular: (61) 98466-7773  
E-mail: henrique.santos@vns.inf.br



**VANERVEN  
SOLUTION**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com sede a SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sandré Landim Albuquerque, prestou serviços mediante contrato com a Vanerven Solution, sediada no SCIA, Quadra 15, Conjunto 3, Lotes 11 e 12, Brasília - DF, CEP: 71.250-015, CNPJ: 10.462.672/0001-72, nos seguintes termos:

Período da execução de trabalhos: durante o decorrer do segundo semestre do ano de 2018 (sendo correlato a serviços executados sob demanda).

### **Objeto(s):**

1. Implementação e capacitação relativa a norma ISO;
2. Auditoria interna e apoio consultivo relativos a norma ISO; e
3. Implementação de programa de Integridade e Compliance.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

#### **1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

- 1.1. Implantação auditoria interna, acompanhamento de auditoria externa, análise e proposição de controles e repasse de conhecimento e/ou treinamento correlatos às seguintes normas:
  - a) ISO 9001 - Gestão da Qualidade (com migração de versão);
  - b) Probare - Código de Ética;
  - c) Probare - Norma de Maturidade;
- 1.2. Foi realizado também a implementação de programa de Conformidade (Compliance) a Integridade, conforme detalhamentos:
  - a) Implementação da Legislação 8.112 de 2018 do Governo do Distrito Federal e seus controles e exigências correlatos, com geração do relatório de Diagnóstico e Perfil; e
  - b) Disponibilização e implantação de plataforma on-line de aprendizagem inerente ao tema, para uso sem limites de acesso ou quantitativo máximo de treinamentos (lembrando que a empresa possui em média, aproximadamente, 1 (um) mil funcionários).

#### **2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:**

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas de Tecnologia da Informação, Governança e Gestão preconizadas por modelos como ITIL, COBIT, PMBOK e ISO 31000 (Gestão de Riscos), correlatos às práticas previstas nas normas.

#### **3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda que os serviços acima descritos foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2019.

*Henrique Sierra*  
Contratador  
VANERVEN SOLUTION

**Henrique de Sierra Batista dos Santos**  
Controlador de Qualidade  
Telefones: (61) 3218-8750  
E-mail: henrique.siera@vns.inf.br

SCIA, Quadra 15, Conjunto 3, Lotes 11 e 12, Brasília - DF, CEP: 71250-016



Tecnologia  
Performance  
Resultados



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com sede a SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sala 3026, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sancelê Landim Albuquerque, prestou serviços mediante contrato com a **VERT SOLUÇÕES EM INFORMATICA**, com sede na CLN 111 Bloco B, 51 Salas 102 A-114 Brasília - DF, CEP: 70754-520, CNPJ: 02.277.205/0001-44, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** Durante o decorrer do ano de 2018 (sendo correlato a serviços executados sob demanda).

### Objeto(s):

1. Implementação e capacitação relativa a normas ISO, e
2. Auditoria Interna e apoio consultivo relativos a normas ISO.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 1.1. Implantação, auditoria interna, acompanhamento de auditoria externa, análise e proposição de controles e repasse de conhecimento e/ou treinamento correlatos as seguintes normas ISO:  
a) ISO 27001 – Gestão da Segurança da Informação.

#### 2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas de Tecnologia da Informação, Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL, COBIT, PMBOK e ISO 31000 (Gestão de Riscos) correlatas as práticas previstas nas normas.

#### 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos, ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 18 de Fevereiro de 2019.

*Elana Oliveira de Matos Sousa*

Elana Oliveira de Matos Sousa

Gestora de Gente e Gestão

E-mail: elana.sousa@vert.com.br

Telefone: (61) 2103-1000





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                                                      |                            |  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO                             |                            |  |
| NIRE<br>53202399366                                                  | CNPJ<br>17.879.226/0001-07 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |                            |  |

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Balancetes Diários e Balanços                          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Balancete Diário                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>9                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                                                     |                                                 |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                                                | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                               | 04011057000147 | CAMARGOS<br>CONTADORES<br>SERVICOS CONTABEIS<br>LTDA:04011057000147 | 117557956735221108<br>199944930076362694<br>047 | 09/07/2021 a<br>09/07/2022 | Sim               |
| Contador                                                       | 02684948194    | ALEX ANDRADE DA<br>CUNHA:02684948194                                | 232675811292573332<br>108580273629719890<br>59  | 09/07/2019 a<br>08/07/2022 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.  
A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/06/2022 às 07:29:31

70.76.3B.6C.BE.CE.C9.2B  
B4.CF.69.3E.75.EB.B5.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Inscrição: 17.879.226/0001-07

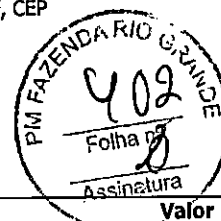
Endereço: SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SLJ, 40, EDIF BRASÍLIA RADIO CENTE, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70719-900

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 53202399366 Data: 09/06/2014

Página: 0001

Número livro: 0009

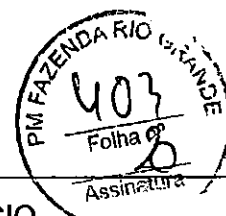


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente                             | Fórmula                                                                                  | Valor                                        | Resultado  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| Índice de Liquidez Geral                | ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO<br>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 529.023,10 + 0,00<br>139.010,41 + 147.185,25 | 1,85       |
| Índice de Liquidez Corrente             | ATIVO CIRCULANTE<br>PASSIVO CIRCULANTE                                                   | 529.023,10<br>139.010,41                     | 3,81       |
| Índice de Liquidez Seca                 | ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE<br>PASSIVO CIRCULANTE                                         | 529.023,10 - 0,00<br>139.010,41              | 3,81       |
| Índice de Liquidez Imediata             | DISPONÍVEL<br>PASSIVO CIRCULANTE                                                         | 233.029,84<br>139.010,41                     | 1,68       |
| Índice de Liquidez de Recursos Próprios | ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE<br>PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              | 529.023,10 - 139.010,41<br>550.000,00        | 0,71       |
| Índice de Solvência Geral               | ATIVO<br>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO - CIRCULANTE                                   | 529.023,10<br>139.010,41 + 147.185,25        | 1,85       |
| Capital Circulante Líquido              | ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE                                                    | 529.023,10 - 139.010,41                      | 390.012,69 |
| Índice de Capital de Terceiros          | PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO - CIRCULANTE<br>PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 139.010,41 + 147.185,25<br>550.000,00        | 0,52       |
| Índice de Endividamento Geral           | PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO - CIRCULANTE<br>PASSIVO TOTAL                           | 139.010,41 + 147.185,25<br>836.195,66        | 0,34       |

SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE  
Sócio Administrador  
CPF: 012.802.451-82

ALEX ANDRADE DA CUNHA  
Assinado digitalmente por ALEX ANDRADE DA CUNHA: 02684948194  
Data: 2021.06.20 07:32:00 -0300  
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-025352/O-2  
CPF: 026.849.481-94



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



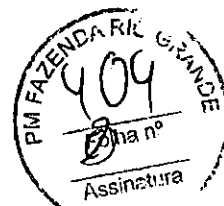
Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.879.226/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 1.082.292,05 | R\$ 1.423.510,11 |
| SERVIÇOS PRESTADOS                          |      | R\$ 1.082.292,05 | R\$ 1.423.510,11 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           |      | R\$ (151.458,96) | R\$ (154.176,88) |
| (-) (-) ISS                                 |      | R\$ (23.038,04)  | R\$ (12.185,63)  |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL                    |      | R\$ (128.420,92) | R\$ (141.991,25) |
| = RECEITA LÍQUIDA                           |      | R\$ 930.833,09   | R\$ 1.269.333,23 |
| = LUCRO BRUTO                               |      | R\$ 930.833,09   | R\$ 1.269.333,23 |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS               |      | R\$ (55.667,02)  | R\$ (62.216,52)  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                     |      | R\$ (12.356,50)  | R\$ (0,00)       |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS            |      | R\$ (12.356,50)  | R\$ 0,00         |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                |      | R\$ (43.310,52)  | R\$ (62.216,52)  |
| (-) TARIFA BANCARIA                         |      | R\$ (854,31)     | R\$ (1.567,13)   |
| (-) TAXAS DIVERSAS                          |      | R\$ (240,00)     | R\$ (3.674,33)   |
| (-) MULTAS DE MORA                          |      | R\$ (281,93)     | R\$ (854,99)     |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                        |      | R\$ (1.516,72)   | R\$ (3.511,33)   |
| (-) TELEFONE                                |      | R\$ (0,00)       | R\$ (277,77)     |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS                    |      | R\$ (1.901,64)   | R\$ (3.536,00)   |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS        |      | R\$ (3.241,78)   | R\$ (26.050,10)  |
| (-) MATERIAL USO E CONSUMO                  |      | R\$ (34.126,94)  | R\$ (10.764,87)  |
| (-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO                 |      | R\$ (625,62)     | R\$ (1.392,28)   |
| (-) DESPESAS CARTORÁRIAS                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (2.776,59)   |
| (-) DESPESAS COM INFORMÁTICA                |      | R\$ (521,58)     | R\$ (7.811,13)   |
| (-) (+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS   |      | R\$ (6.497,31)   | R\$ (8.515,89)   |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.023,17)   |
| (-) JUROS DE MORA                           |      | R\$ (6.497,31)   | R\$ (7.492,72)   |
| = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL             |      | R\$ 868.668,76   | R\$ 1.198.600,82 |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL |      | R\$ 868.668,76   | R\$ 1.198.600,82 |
| = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES     |      | R\$ 868.668,76   | R\$ 1.198.600,82 |
| = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    |      | R\$ 868.668,76   | R\$ 1.198.600,82 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                  |      | R\$ 868.668,76   | R\$ 1.198.600,82 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                                                      |                            |  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO                             |                            |  |
| NIRE<br>53202399366                                                  | CNPJ<br>17.879.226/0001-07 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |                            |  |

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Balancetes Diários e Balanços                          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Balancete Diário                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>9                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                                                     |                                                 |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                                                | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                               | 04011057000147 | CAMARGOS<br>CONTADORES<br>SERVICOS CONTABEIS<br>LTDA:04011057000147 | 117557956735221108<br>199944930076362694<br>047 | 09/07/2021 a<br>09/07/2022 | Sim               |
| Contador                                                       | 02684948194    | ALEX ANDRADE DA<br>CUNHA:02684948194                                | 232675811292573332<br>108580273629719890<br>59  | 09/07/2019 a<br>08/07/2022 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.  
A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2022 às 07:29:31

70.76.3B.6C.BE.CE.C9.2B  
B4.CF.69.3E.75.EB.B5.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

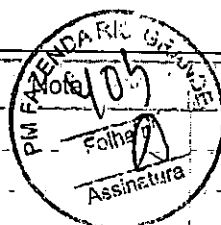
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.879.226/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>ATIVO</b>                             | R\$ 663.926,77 | R\$ 836.195,66 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | R\$ 410.845,55 | R\$ 529.023,10 |
| DISPONÍVEL                               | R\$ 227.640,98 | R\$ 233.029,84 |
| CAIXA                                    | R\$ 227.632,98 | R\$ 230.525,22 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | R\$ 8,00       | R\$ 2.504,47   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | R\$ 0,00       | R\$ 0,15       |
| CLIENTES                                 | R\$ 182.785,78 | R\$ 295.574,47 |
| DUPLICATAS A RECEBER                     | R\$ 182.785,78 | R\$ 295.574,47 |
| OUTROS CRÉDITOS                          | R\$ 418,79     | R\$ 418,79     |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           | R\$ 418,79     | R\$ 418,79     |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>              | R\$ 253.081,22 | R\$ 307.172,56 |
| OUTROS CRÉDITOS                          | R\$ 181.101,22 | R\$ 235.192,56 |
| SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA | R\$ 181.101,22 | R\$ 235.192,56 |
| INTANGÍVEL                               | R\$ 71.980,00  | R\$ 71.980,00  |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES              | R\$ 71.980,00  | R\$ 71.980,00  |
| <b>PASSIVO</b>                           | R\$ 663.926,77 | R\$ 836.195,66 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | R\$ 113.926,77 | R\$ 139.010,41 |
| FORNECEDORES                             | R\$ 48.068,14  | R\$ 81.484,46  |
| FORNECEDORES                             | R\$ 48.068,14  | R\$ 81.484,46  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | R\$ 20.917,31  | R\$ 49.129,21  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      | R\$ 14.982,64  | R\$ 43.530,46  |
| PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS                | R\$ 5.934,67   | R\$ 5.598,75   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | R\$ 11.243,11  | R\$ 314,16     |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                | R\$ 0,00       | R\$ 314,16     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | R\$ 11.243,11  | R\$ 0,00       |
| LUCROS A DISTRIBUIR                      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             | R\$ 33.698,21  | R\$ 8.082,58   |
| EMPRÉSTIMOS                              | R\$ 33.698,21  | R\$ 8.082,58   |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>            | R\$ 0,00       | R\$ 147.185,25 |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>    | R\$ 0,00       | R\$ 147.185,25 |
| FINANCIAMENTOS                           | R\$ 0,00       | R\$ 147.185,25 |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                | R\$ 550.000,00 | R\$ 550.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                           | R\$ 550.000,00 | R\$ 550.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                        | R\$ 550.000,00 | R\$ 550.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.879.226/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 1.082.292,05 | R\$ 1.423.510,11 |
| SERVIÇOS PRESTADOS                          |      | R\$ 1.082.292,05 | R\$ 1.423.510,11 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           |      | R\$ (151.458,96) | R\$ (154.176,88) |
| (-) (-) ISS                                 |      | R\$ (23.038,04)  | R\$ (12.185,63)  |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL                    |      | R\$ (128.420,92) | R\$ (141.991,25) |
| = RECEITA LÍQUIDA                           |      | R\$ 930.833,09   | R\$ 1.269.333,23 |
| = LUCRO BRUTO                               |      | R\$ 930.833,09   | R\$ 1.269.333,23 |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS               |      | R\$ (55.667,02)  | R\$ (62.216,52)  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                     |      | R\$ (12.356,50)  | R\$ (0,00)       |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS            |      | R\$ (12.356,50)  | R\$ 0,00         |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                |      | R\$ (43.310,52)  | R\$ (62.216,52)  |
| (-) TARIFA BANCARIA                         |      | R\$ (854,31)     | R\$ (1.567,13)   |
| (-) TAXAS DIVERSAS                          |      | R\$ (240,00)     | R\$ (3.674,33)   |
| (-) MULTAS DE MORA                          |      | R\$ (281,93)     | R\$ (854,99)     |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                        |      | R\$ (1.516,72)   | R\$ (3.511,33)   |
| (-) TELEFONE                                |      | R\$ (0,00)       | R\$ (277,77)     |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS                    |      | R\$ (1.901,64)   | R\$ (3.536,00)   |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS        |      | R\$ (3.241,78)   | R\$ (26.050,10)  |
| (-) MATERIAL USO E CONSUMO                  |      | R\$ (34.126,94)  | R\$ (10.764,87)  |
| (-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO                 |      | R\$ (625,62)     | R\$ (1.392,28)   |
| (-) DESPESAS CARTORÁRIAS                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (2.776,59)   |
| (-) DESPESAS COM INFORMÁTICA                |      | R\$ (521,58)     | R\$ (7.811,13)   |
| (-) (+-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS    |      | R\$ (6.497,31)   | R\$ (8.515,89)   |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.023,17)   |
| (-) JUROS DE MORA                           |      | R\$ (6.497,31)   | R\$ (7.492,72)   |
| = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL             |      | R\$ 868.668,76   | R\$ 1.198.600,82 |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL |      | R\$ 868.668,76   | R\$ 1.198.600,82 |
| = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES     |      | R\$ 868.668,76   | R\$ 1.198.600,82 |
| = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    |      | R\$ 868.668,76   | R\$ 1.198.600,82 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                  |      | R\$ 868.668,76   | R\$ 1.198.600,82 |

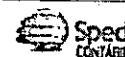
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

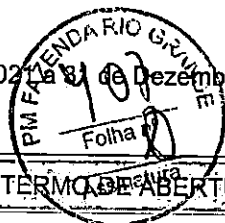
Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.879.226/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |
| NIRE                                                                                  | 53202399366                                      |
| CNPJ                                                                                  | 17.879.226/0001-07                               |
| Número de Ordem                                                                       | 9                                                |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Balancete Diário                           |
| Município                                                                             | BRASILIA                                         |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 09/06/2014                                       |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                  |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2021                                       |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 2313                                             |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Balancete Diário                           |
| Número de ordem                               | 9                                                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2313                                             |
| Data de inicio                                | 01/01/2021                                       |
| Data de término                               | 31/12/2021                                       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.879.226/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |
| NIRE                                                                                  | 53202399366                                      |
| CNPJ                                                                                  | 17.879.226/0001-07                               |
| Número de Ordem                                                                       | 9                                                |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Balancete Diário                           |
| Município                                                                             | BRASILIA                                         |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 09/06/2014                                       |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                  |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2021                                       |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 2313                                             |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Balancete Diário                           |
| Número de ordem                               | 9                                                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2313                                             |
| Data de inicio                                | 01/01/2021                                       |
| Data de término                               | 31/12/2021                                       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.879.226/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 663.926,77 | R\$ 836.195,66 |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 410.845,55 | R\$ 529.023,10 |
| DISPONÍVEL                               |      | R\$ 227.640,98 | R\$ 233.029,84 |
| CAIXA                                    |      | R\$ 227.632,98 | R\$ 230.525,22 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 8,00       | R\$ 2.504,47   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,15       |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 182.785,78 | R\$ 295.574,47 |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 182.785,78 | R\$ 295.574,47 |
| OUTROS CRÉDITOS                          |      | R\$ 418,79     | R\$ 418,79     |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           |      | R\$ 418,79     | R\$ 418,79     |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     |      | R\$ 253.081,22 | R\$ 307.172,56 |
| OUTROS CRÉDITOS                          |      | R\$ 181.101,22 | R\$ 235.192,56 |
| SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA |      | R\$ 181.101,22 | R\$ 235.192,56 |
| INTANGÍVEL                               |      | R\$ 71.980,00  | R\$ 71.980,00  |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES              |      | R\$ 71.980,00  | R\$ 71.980,00  |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 663.926,77 | R\$ 836.195,66 |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 113.926,77 | R\$ 139.010,41 |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 48.068,14  | R\$ 81.484,46  |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 48.068,14  | R\$ 81.484,46  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   |      | R\$ 20.917,31  | R\$ 49.129,21  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      |      | R\$ 14.982,64  | R\$ 43.530,46  |
| PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS                |      | R\$ 5.934,67   | R\$ 5.598,75   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        |      | R\$ 11.243,11  | R\$ 314,16     |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                |      | R\$ 0,00       | R\$ 314,16     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        |      | R\$ 11.243,11  | R\$ 0,00       |
| LUCROS A DISTRIBUIR                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 33.698,21  | R\$ 8.082,58   |
| EMPRÉSTIMOS                              |      | R\$ 33.698,21  | R\$ 8.082,58   |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 147.185,25 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO           |      | R\$ 0,00       | R\$ 147.185,25 |
| FINANCIAMENTOS                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 147.185,25 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       |      | R\$ 550.000,00 | R\$ 550.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 550.000,00 | R\$ 550.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                        |      | R\$ 550.000,00 | R\$ 550.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Empresa: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

C.N.P.J.: 17.879.226/0001-07

Insc. Junta Comercial: 53202399366 Data: 09/06/2014

Endereço: Setor SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SLJ, 40, EDIF BRASILIA RADIO CENTE, ASA NORTE, BRASILIA/DF, CEP 70719-908

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL



| Descrição                                 | 2022          | 2021        | Descrição                           | 2022          | 2021        |
|-------------------------------------------|---------------|-------------|-------------------------------------|---------------|-------------|
|                                           | 31/12/2022    | 31/12/2021  |                                     | 31/12/2022    | 31/12/2021  |
| ATIVO                                     | 1.050.813,480 | 836.185,640 | PASSIVO                             | 1.050.813,480 | 836.185,640 |
| ATIVO CIRCULANTE                          | 507.863,330   | 529.023,100 | PASSIVO CIRCULANTE                  | 181.567,480   | 139.010,410 |
| DISPONÍVEL                                | 233.501,760   | 233.020,840 | FORNECEDORES                        | 119.567,480   | 81.484,400  |
| CAIXA                                     | 232.137,800   | 230.529,220 | FORNECEDORES                        | 119.567,480   | 81.484,400  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                    | 1.334,080     | 2.504,470   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS              | 83.603,710    | 483.29,220  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                    | 7,470         | 0,150       | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 48.029,860    | 43.330,460  |
| CLIENTES                                  | 273.744,750   | 295.274,470 | PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS           | 7.574,450     | 8.598,790   |
| DUPLICATAS A RECEBER                      | 273.744,750   | 295.274,470 | OUTRAS OBRIGAÇÕES                   | 314,160       | 314,160     |
| OUTROS CRÉDITOS                           | 818,420       | 418,790     | ADIANTEMENTOS DE CLIENTES           | 314,160       | 314,160     |
| TRIBUTOS A RECEBER/COMPENSAR              | 818,420       | 418,790     | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS        | 8.082,580     | 8.082,580   |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                      | 542.949,550   | 307.172,860 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE              | 284.101,370   | 147.185,250 |
| OUTROS CRÉDITOS                           | 470.664,530   | 233.182,560 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO      | 284.101,370   | 147.185,250 |
| SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS | 470.664,530   | 233.182,560 | OUTRAS OBRIGAÇÕES                   | 13.374,830    | 0,00        |
| INTANGÍVEL                                | 71.580,000    | 71.990,000  | FINANCIAMENTOS                      | 272.525,540   | 147.185,250 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES               | 71.580,000    | 71.990,000  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  | 538.000,000   | 530.000,000 |
|                                           |               |             | CAPITAL SOCIAL                      | 538.000,000   | 530.000,000 |
|                                           |               |             | CAPITAL SUBSCRITO                   | 530.000,000   | 530.000,000 |
|                                           |               |             | RESERVAS                            | 32.844,830    | 0,00        |
|                                           |               |             | RESERVAS DE LUCROS                  | 32.844,830    | 0,00        |

SANCLE LANDIM  
ALBUQUERQUE:0128  
0245182

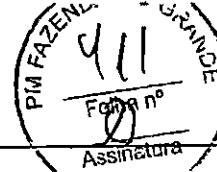
Assinado de forma digital por  
SANCLE LANDIM  
ALBUQUERQUE:01280745182  
Data: 2023.07.23 13:38:35 -03'00'

SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE  
Sócio Administrador  
CPF: 012.802.451-82

POLLYANNA VIEIRA  
CAMARGOS:00549180141

Assinado de forma digital por  
POLLYANNA VIEIRA  
CAMARGOS:00549180141  
Data: 2023.07.23 13:32:24 -03'00'

POLLYANNA VIEIRA CAMARGOS  
Reg. no CRC - DF sob o No. DF 20673/O-6  
CPF: 005.491.801-41



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                | Saldo Atual        | Descrição                           | Saldo Atual        |
|------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                             | <b>663.926,77D</b> | <b>PASSIVO</b>                      | <b>663.926,77C</b> |
| ATIVO CIRCULANTE                         | 410.645,55D        | PASSIVO CIRCULANTE                  | 113.926,77C        |
| DISPONÍVEL                               | 227.640,98D        | FORNECEDORES                        | 48.068,14C         |
| CAIXA                                    | 227.632,98D        | FORNECEDORES                        | 48.068,14C         |
| BANCOS COM MOVIMENTO                     | 5,00D              | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS              | 20.917,31C         |
| CLIENTES                                 | 182.785,78D        | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 14.982,64C         |
| DÚPLICATAS A RECEBER                     | 182.785,78D        | PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS           | 5.934,67C          |
| OUTROS CRÉDITOS                          | 418,79D            | OUTRAS OBRIGAÇÕES                   | 11.243,11C         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           | 418,79D            | OUTRAS OBRIGAÇÕES                   | 11.243,11C         |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     | 253.081,22D        | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS        | 33.698,21C         |
| OUTROS CRÉDITOS                          | 181.101,22D        | EMPRÉSTIMOS                         | 33.698,21C         |
| SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA | 181.101,22D        | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  | 550.000,00C        |
| INTANGÍVEL                               | 71.980,00D         | CAPITAL SOCIAL                      | 550.000,00C        |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES              | 71.980,00D         | CAPITAL SUBSCRITO                   | 550.000,00C        |

BRASILIA, 19 de Abril de 2021



**Camargos**  
Contadores & Associados



Prezados Senhores,

Seguem apresentados neste documento os ÍNDICES ECONÔMICOS relativos à empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 17.879.226/0001-07, apurados conforme Balanço Patrimonial de 31.12.2022.

| COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022 |                                                                                                                             |                                                  |            |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Índice                                 | Fórmula                                                                                                                     | Valor                                            | Resultado  |
| Índice de Liquidez Geral               | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO-CIRCULANTE}}$ | $507.865,13 + 0,00$<br>$181.567,48 + 286.101,37$ | 1,09       |
| Índice de Liquidez Corrente            | $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$                                                                 | $507.865,13$<br>$181.567,48$                     | 2,80       |
| Índice de Liquidez Imediata            | $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$                                                                       | $233.501,76$<br>$181.567,48$                     | 1,29       |
| Índice de Solvência Geral              | $\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO - CIRCULANTE}}$                                          | $507.865,13$<br>$181.567,48 + 286.101,37$        | 1,09       |
| Capital Circulante Líquido             | $\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{PASSIVO CIRCULANTE}$                                                                       | $507.865,13 - 181.567,48$                        | 326.297,65 |
| Índice de Endividamento Geral          | $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO - CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$                                  | $181.567,48 + 286.101,37$<br>$1.050.513,68$      | 0,45       |

Declaramos para os devidos fins, que os índices apresentados correspondem aos valores apurados no exercício de 2022.

SANCLE  
LANDIM

ALBUQUERQUE  
01280245182

SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE  
Administrador  
CPF: 012.802.451-82

Assinado de forma digital  
por SANCLE LANDIM  
ALBUQUERQUE:0128024

Dados: 2023.07.03  
13:35:19 -03'00'

Brasília, 30 de junho de 2023.

POLLYANNA VIEIRA

CAMARGOS:00549180141

POLLYANNA VIEIRA CAMARGOS  
Reg. no CRC - DF sob o No. 020673 O 6  
CPF: 005.491.801-41

Assinado de forma digital por  
POLLYANNA VIEIRA  
CAMARGOS:00549180141  
Dados: 2023.07.03 10:16:24 -03'00'



## Consulta ao Cadastro do ISS

Portal da Receita - DF / SINTEGRA / Consulta ao Cadastro do ISS

### RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 17.879.226/0001-07



|                                                                  |                                                  |                      |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|
| <b>CFDF:</b>                                                     | <b>NOME:</b>                                     | <b>QUALIFICAÇÃO:</b> |
| 0764247100138                                                    | MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | Exclusivamente ISS   |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                 | <b>SITUAÇÃO:</b>                                 |                      |
| SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P S/N SLJ 40 EDIF BRASÍLIA RADIO CENTE | Ativo                                            |                      |

Detalhar

### DETALHAMENTO DA CONSULTA

#### IDENTIFICAÇÃO

|                       |                                                  |               |               |
|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>CNPJ/CPF:</b>      | 17879226000107                                   | <b>CF/DF:</b> | 0764247100138 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>  | MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA |               |               |
| <b>NOME FANTASIA:</b> | MIDNAL INOVACAO E GESTAO                         |               |               |

#### ENDEREÇO

|                    |                                                                  |                     |                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>LOGRADOURO:</b> | SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P S/N SLJ 40 EDIF BRASÍLIA RADIO CENTE |                     |                |
| <b>NÚMERO:</b>     |                                                                  | <b>COMPLEMENTO:</b> |                |
| <b>BAIRRO:</b>     | ASA NORTE                                                        | <b>UF:</b>          | DF             |
| <b>MUNICÍPIO:</b>  | BRASILIA                                                         | <b>TELEFONE:</b>    | (61 ) 32249074 |
| <b>CEP:</b>        | 70719900                                                         |                     |                |

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>           | J631190000 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ATIVIDADE SECUNDÁRIA:</b>          | J620150100 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda , J620230000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis , J620310000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis , J620400000 - Consultoria em tecnologia da Informação , J620910000 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação , M691170300 - Agente de propriedade industrial , N774030000 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros , N821999900 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente , P859960300 - Treinamento em informática , P859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial , P859969900 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente |
| <b>REGIME DE APURAÇÃO:</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b>            | Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL:</b> | 28/04/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>SITUAÇÃO SINTEGRA:</b>             | Habilitado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Os dados acima são baseados em Informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 09 de Junho de 2022 às 10:14.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CPF/CNPJ: **17.879.226/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:32:49 do dia 21/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 5B1P210124183249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/01/2024 18:32:06

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CNPJ: **17.879.226/0001-07**

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

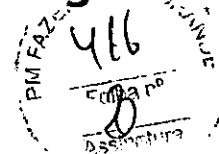
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/01/2024 às 18:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.879.226/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65AD.8E72.130C.8010 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SIGAT

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.879.226/0001-07 DUNS®: 94\*\*\*\*\*10  
Razão Social: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Nome Fantasia: MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| ISO 27001     | IS 736161   | 23/06/2024       |
| ISO 9001      | FS 707426   | 04/08/2025       |

Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda  
MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Código da UASG: 989983

Pregão Eletrônico Nº 121/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)  
Edital a partir de: 20/12/2023 das 08:00 às 12:00 Hs e das 13:00 às 17:00 Hs  
Endereço: Rua Jacarandá, Nº 300 - Nações -- Fazenda Rio Grande (PR)

Brasília 05 de fevereiro de 2024

#### Declarações

A MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02.

Apresentamos nossa proposta para: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

Declaramos que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declaramos, para participar do Pregão Eletrônico, que, sob as penas da Lei:

(a) a empresa abaixo descrita encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

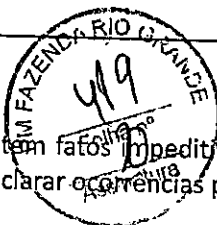
(b) atende todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da proposta, não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego para menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

+55 61 3326-0956  
+55 61 98279-9476

SRTVN Quadra 702, Conj. P,  
Sobrelaja 40, Brasília-DF

@ contato@midnal.com.br  
suporte@midnal.com.br



Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos de nossa habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que tomei conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.

Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.

Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras.

Declaramos que, para fins de participação na licitação que: **OPTEI POR NÃO REALIZAR** a vistoria ainda assim, temos conhecimento dos aspectos técnicos e das condições para a execução dos serviços, estando satisfeitos com as informações e esclarecimentos obtidos na aludida visita e, plenamente capacitada a elaborar a proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

**DECLARA** para fins de participação no Pregão acima identificado, não ter recebido de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

**NÃO EXISTIREM FATOS/SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO / HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR**, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e do contrato dela proveniente, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Declara, sob as penas da lei e Art. 7º inciso III da Lei 14.133/2021, que na qualidade de proponente, de procedimento licitatório acima identificado, que não integra em nosso corpo social, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal ou mesmo membro dos municípios consorciados.

Declaro que atendo a todas as condições de habilitação no processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO** acima identificado e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e se compromete a entregar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara ainda que conhece e



+55 61 3326-0956  
+55 61 98279-9476



SRTVN Quadra 702, Conj. P.  
Sobreloja 40, Brasília-DF



[contato@midnal.com.br](mailto:contato@midnal.com.br)  
[suporte@midnal.com.br](mailto:suporte@midnal.com.br)

concorda com todos os termos deste Edital e assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo(a) ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO acima identificado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

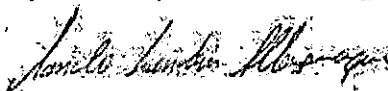
Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como, qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Comprometo-me a manter sigilo sobre todas as informações a que tive acesso em decorrência da vistoria realizada, abrangendo operações, documentação, comunicações, detalhes construtivos, equipamentos, materiais e quaisquer outros.

**Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda - MIDNAL INOVACAO E GESTAO**  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
CF/DF: 07.642.471/001-38  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.

SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE  
DIRETOR – SÓCIO GERENTE  
012.802.451-82 CPF  
03214566600 - CNH

Canais de atendimento: telefônico: 061 3326 09 56 sítios: <https://www.midnal.com.br/>



Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SLJ 40 EDIF BRASÍLIA-RADIO CENTER  
SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE



**Midnal**  
gestão e inovação



[www.midnal.com.br](http://www.midnal.com.br)

Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda  
MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2023**

Brasília 06 de fevereiro de 2024

**DECLARAÇÕES**

A MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02.

Apresentamos nossa proposta para: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

Declaramos que:

Caso sejamos vencedores do certame em referência disporíamos de uma estrutura de suporte técnico para atendimento, comprometendo-se a executar suporte presencial em caso de ocorrências em até 24 horas e de suporte remoto em até 15 minutos após o chamado..

Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda - MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
CF/DF: 07.642.471/001-38  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.

SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE  
DIRETOR - SÓCIO GERENTE  
012.802.451-82 CPF  
03214566600 - CNH

Canais de atendimento: telefônico: 061 3326 09 56 sítios: <https://www.midnal.com.br/>

Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P, SLJ 40 EDIF BRASÍLIA-RADIO CENTER  
SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE



+55 61 3326-0956  
+55 61 98279-9476



SRTVN Quadra 702, Conj. P,  
Sobreloja 40, Brasília-DF



[contato@midnal.com.br](mailto:contato@midnal.com.br)  
[suporte@midnal.com.br](mailto:suporte@midnal.com.br)



# CERTIFICATE

This is to certify that

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

Registration 002794, has successfully completed the following training conducted by Q Academy

**Lead Auditor ISO 9001:2015  
Quality Management Systems**

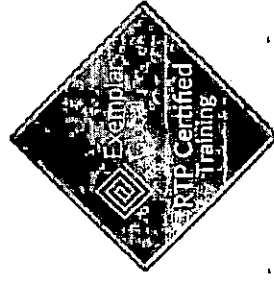
Training Date: 22/02/2022 à 23/02/2022

Hourly schedule: 42 horas



**Neifer França**  
Director - Q Academy

145 Fagundes, Filho Ave, Suite 31/32  
Sao Paulo, SP - 04304010, BR



**Student:** WAGNER RODRIGUES CHAGAS

**Registration:** 002794

### Syllabus / Hourly schedule

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| ABNT NBR ISO/IEC 17021:2016 - Conformity assessment                  | 8 hours  |
| ABNT NBR ISO 19011:2018 - Guidelines for auditing management systems | 8 hours  |
| Introduction to management systems and ISO 9001:2015                 | 8 hours  |
| Auditing ISO 9001:2015 - Quality management systems                  | 16 hours |
| Final exam                                                           | 2 hours  |

#### **ABNT NBR ISO 19011:2018 - Guidelines for auditing management systems**

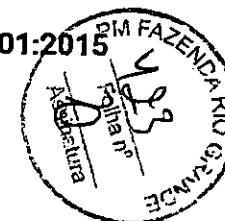
Introduction to audit principles  
Management of audit program  
Ascertainment and interview techniques  
Competence and auditors' evaluation

#### **ABNT NBR ISO/IEC 17021:2016 - Conformity assessment - Requirements for bodies providing audit and certification of management systems**

Certification x accreditation  
Competence of auditors  
Determination of objectives, scope and audit criteria  
Conducting audits and communication during audit  
Obtaining and verifying information  
Identification and records of audit findings  
Preparation of audit conclusions  
Closing meeting and conclusions  
Audit report and certification decision

#### **Introduction to management systems and ISO 9001:2015**

Concepts and quality management systems  
Qualitäts' gurus  
Evolution of ISO 9001 and Annex SL  
Quality principles  
ISO 9001:2015 and attention points  
ISO 9001:2015 - Quality management systems  
Structure of ISO 9001:2015 and PDCA cycle



#### **Auditing ISO 9001:2015 - Quality management systems**

Auditing context of the organization and quality management systems  
Auditing leadership and quality policy  
Auditing management and planning of quality management systems  
Auditing support and resources of quality management systems  
Auditing operation of quality management systems  
Auditing performance evaluation of quality management systems  
Auditing improvement of quality management systems

# EXIN

certificate



## EXIN Cloud Computing Foundation

Presented to:

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

19 February 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MB Damste'.

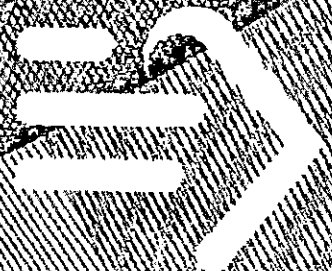
Michiel Buysing Damste  
CEO, EXIN Holding B.V.

6421110-20831233

EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)







## EXIN Data Protection Officer

Presented to:

**RODRIGUES CHAGAS, WAGNER**

16 February 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Michiel Buysing', written over a background of wavy, concentric lines.

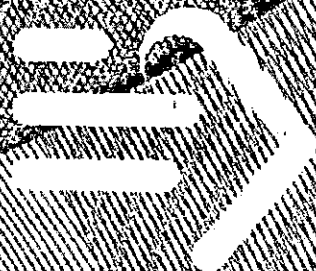
Michiel Buysing/Damste  
CEO, EXIN Holding B.V.

6421110.20831002

EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



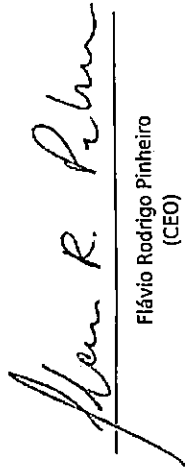
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

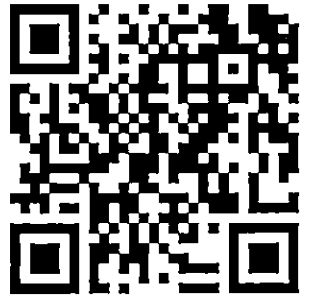
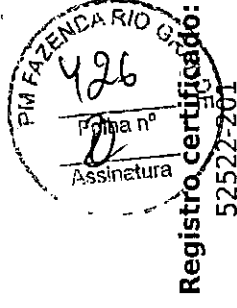
**Wagner Rodrigues Chagas**

concluiu com sucesso no dia 14/02/2022 o curso

**Formação Data Protection Officer  
(DPO)**

com duração de 58 horas, ministrado por Flávio R. Pinheiro, Davis Alves, Ph.D,  
Matheus Passos.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



**CURSO: Formação Data Protection Officer (DPO)**

**CARGA HORÁRIA : 58 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Esta formação incluiu três cursos oficiais da trilha EXIN Data Protection Officer:

**1. Information Security Foundation Based on ISO 27001 (ISFS)**

Fundamentos em segurança da informação de acordo com as boas práticas das normas ISO/IEC 27001 e 27002.

**2. Privacy and Data Protection Foundation + Essentials (PDPF + PDPE)**

Fundamentos de proteção de dados de acordo com a GDPR e LGPD.

**3. Privacy and Data Protection Practitioner (PDPP)**

Ciclo de implementação de um programa de privacidade, políticas, papéis, avaliação de impacto à privacidade e como lidar como violações de dados.

Certificado registrado sob o nº. 52522-201

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**

**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

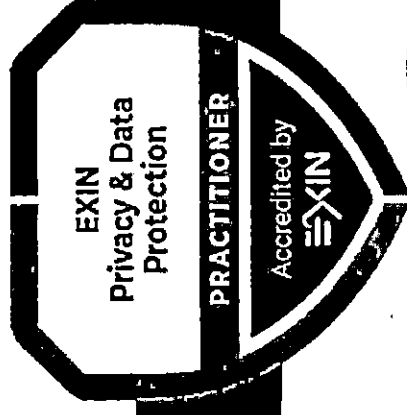
Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

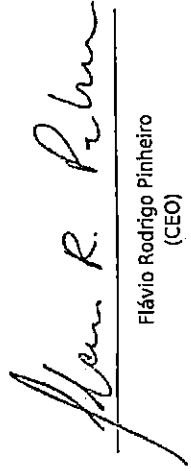
**Wagner Rodrigues Chagas**

concluiu com sucesso o curso

**EXIN Privacy and Data Protection  
Practitioner (PDPP)**

realizado no período de 12/02/2022 a 14/02/2022,

com carga horária de 23 horas, ministrado por Davis Alves, Ph.D.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)

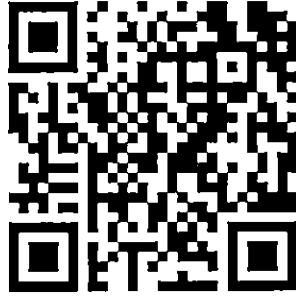
TIEXAMES CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA  
CNPJ: 09.199.888/0001-08 FONE: (11) 2626-7934

[WWW.TIEXAMES.COM.BR](http://WWW.TIEXAMES.COM.BR)

<https://www.tiexames.com.br/certificado/752522-166>



Registro certificado:  
52522-166



**CURSO: EXIN Privacy and Data Protection Practitioner (PDPPP)**

**CARGA HORÁRIA : 23 HORAS**

**- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Módulo 1: Gerenciando e organizando a proteção de dados**

- 1.1 Aplicação das fases do Sistema de Gestão de Proteção de Dados (SGPD).
- 1.2 Aplicação da teoria de um plano de ação para conscientização sobre a proteção de dados.

**Módulo 2: Políticas de proteção de dados**

- 2.1 Objetivo das políticas de proteção de dados/privacidade em uma organização.
- 2.2 Conceitos de proteção de dados desde a concepção (by design) e por padrão (by default).

**Módulo 3: Papéis do Controlador, Processador e Data Protection Officer (DPO)**

- 3.1 Implementação dos papéis do controlador e processador de dados.
- 3.2 Estabelecimento do papel e as responsabilidades de um DPO.

**Módulo 4. Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD)**

- 4.1 Aplicação dos critérios para uma AIPD.
- 4.2 Aplicação das etapas de uma AIPD.

**Módulo 5. Violação de dados, notificação e resposta a incidentes**

- 5.1 Aplicação dos requisitos do GDPR em relação a violações de dados pessoais.
- 5.2 Aplicação dos requisitos para notificação.

Certificado registrado sob o nº. 52522-166

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





# CERTIFICADO

Certificamos que

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

Portador da matrícula 002599, concluiu com sucesso o seguinte treinamento realizado pela Q Academy

## **ISO 19011:2018 - Diretrizes para Auditorias de Sistemas de Gestão**

no período de 20/11/2021 à 05/12/2021 com carga horária de 08 horas, correspondente a formação de auditor interno.



**ABED**

**Neifer França**  
Diretor Q Academy



|                                                                                 |                           |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| <b>Nome:</b> WAGNER RODRIGUES CHAGAS                                            |                           |                            |
| <b>Curso:</b> ISO 19011:2018 - Diretrizes para Auditorias de Sistemas de Gestão |                           |                            |
| <b>Carga Horária:</b> 08 horas                                                  | <b>Início:</b> 20/11/2021 | <b>Término:</b> 05/12/2021 |

|                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Conteúdo Programático:</b>                                                                                                                                                                                                  |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Introdução e Princípios</li><li>2. Gerenciamento do programa de auditoria</li><li>3. Constatações e Técnicas de entrevistas</li><li>4. Competência e Avaliação de auditores</li></ol> |



**Nota final: 10.00**



# CERTIFICADO

Certificamos que

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

Portador da matrícula 002725, concluiu com sucesso o seguinte treinamento realizado pela Q Academy

**ISO 22301:2019 - Sistema de Gestão da Continuidade de Negócios**

no período de 23/01/2022 à 07/02/2022 com carga horária de 16 horas, correspondente a formação de auditor interno.



**ABED**



**Neifer França**  
Diretor Q Academy



|                                                                              |                           |                            |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| <b>Nome:</b> WAGNER RODRIGUES CHAGAS                                         |                           |                            |
| <b>Curso:</b> ISO 22301:2019 - Sistema de Gestão da Continuidade de Negócios |                           |                            |
| <b>Carga Horária:</b> 16 horas                                               | <b>Início:</b> 23/01/2022 | <b>Término:</b> 07/02/2022 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Conteúdo Programático:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |
| <div>1. Introdução a ISO 22301:2019<br/>2. Contexto da Organização ISO 22301:2019<br/>3. Liderança ISO 22301:2019<br/>4. Planejamento ISO 22301:2019<br/>5. Apoio ISO 22301:2019<br/>6. Operação ISO 22301:2019<br/>7. Avaliação de desempenho ISO 22301:2019<br/>8. Melhoria ISO 22301:2019</div> <div></div> |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Nota final: 9.00</b> |



EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



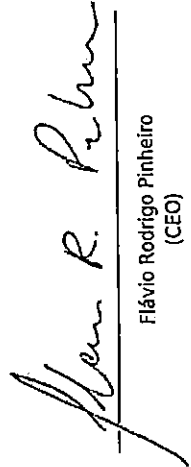
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

**Wagner Rodrigues Chagas**

concluiu com sucesso no dia 30/01/2022 o curso

**Preparatório PMI-ACP®  
(Agile Certified Practitioner)**

com duração de 21 horas, ministrado por Kelvin Weiss.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-119



**CURSO: Preparatório PMI-ACP® (Agile Certified Practitioner)**

**CARGA HORÁRIA : 21 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Introdução ao curso e a certificação PMI-ACP
2. Princípios e pensamento ágil
3. Frameworks ágeis e o processo de gestão de projetos ágeis
4. Gestão de times ágeis
5. Iniciação de projetos ágeis
6. Planejamento adaptativo
7. Execução de projetos ágeis
8. Monitoramento e controle de projetos ágeis
9. Práticas de melhoria contínua
10. Dicas finais de preparação para o exame PMI-ACP.

Certificado registrado sob o nº. 52522-119

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



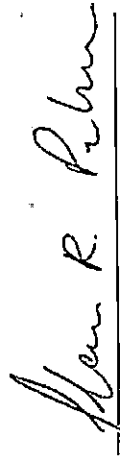
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

**Wagner Rodrigues Chagas**

concluiu com sucesso no dia 30/11/2021 o curso

**EXIN Information Security Foundation  
(ISFS)**

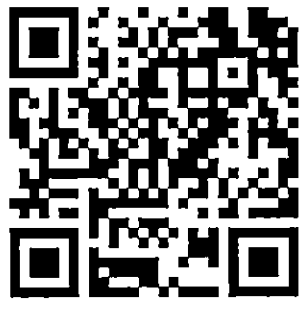
com duração de 20 horas, ministrado por Flávio R. Pinheiro.



Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-96



**CURSO: EXIN Information Security Foundation (ISFS)**

**CARGA HORÁRIA : 20 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO 0**

Apresentação do curso e introdução às normas da família ISO/IEC 27000.

**MÓDULO 1**

Informação e segurança: Conceitos relacionados à informação, o valor da informação, aspectos de confiabilidade.

**MÓDULO 2**

Ameaças e riscos: Definição de ameaça, riscos e análise de riscos; relacionamento entre ameaças e riscos e confiabilidade da informação.

**MÓDULO 3**

Abordagem e organização: Política de segurança e organização da segurança, componentes da organização da segurança, gerenciamento de incidentes de segurança.

**MÓDULO 4**

Medidas: Importância das medidas de segurança, medidas físicas, medidas técnicas, medidas organizacionais.

**MÓDULO 5**

Importância e efeito de leis e regulamentos na segurança da informação.

**MÓDULO 6**

Preparação para o exame: Revisão do currículo , formato do exame e dicas de preparação.

Certificado registrado sob o nº. 52522-96

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**

**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

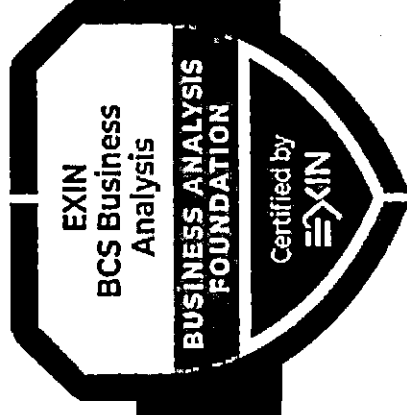
Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



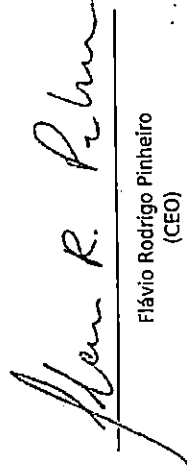
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

**Wagner Rodrigues Chagas**

concluiu com sucesso no dia 20/01/2022 o curso

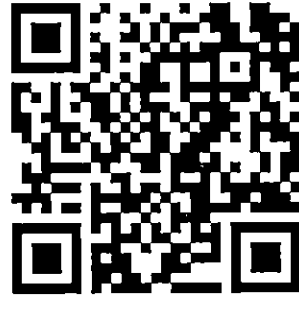
**Fundamentos da Análise de Negócios  
Preparatório EXIN/BCS  
Business Analysis Foundation**

com duração de 22-horas, ministrado por Kelvin Weiss.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-128



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO 1 – O que é análise de negócios?**

Origens da análise de negócios, como ela se desenvolveu, escopo de trabalho da análise de negócios, como adotar uma abordagem holística e o papel e responsabilidades de um analista de negócios.

**MÓDULO 2 – Competências de um analista de negócio**

Qualidades pessoais, conhecimento de negócio, técnicas profissionais, referências para desenvolver competências nesta disciplina.

**MÓDULO 3 – Análise de estratégia**

Entendendo o contexto para a estratégia, técnicas para fazer análise de ambiente externo e interno de uma organização, análise SWOT e técnicas de apoio para execução de estratégias.

**MÓDULO 4 – Análise de modelo de processo de negócios**

Visão geral das etapas de um processo de análise de negócios.

**MÓDULO 5 – Técnicas de investigação**

Entrevista, observação, workshops, cenários, prototipagem e abordagens quantitativas.

**MÓDULO 6 – Gerenciamento e análise de partes interessadas**

Como identificar, analisar, compreender e gerenciar partes interessadas relacionadas ao projeto.

**MÓDULO 7 – Processo de modelagem de negócios**

Introdução à análise de processos (modelo AS-IS e TO-BE).

**MÓDULO 8 – Definindo a solução**

Análise de lacunas (gaps) e introdução à arquitetura de negócios.

**MÓDULO 9 – Fazendo um caso financeiro e de negócio**

Entendimento do propósito de um business case e seus principais conteúdos.

**MÓDULO 10 – Estabelecendo os requisitos**

Introdução às técnicas de elicitação e validação de requisitos.

**MÓDULO 11 – Documentando e gerenciando os requisitos**

Conteúdo de um documento de requisitos, elementos de um catálogo de requisitos e como gerenciar requisitos.

**MÓDULO 12 – Modelagem de requisitos**

Introdução à técnicas de modelagem de requisitos e dados como UML e diagramas de entidade-relacionamento.

**MÓDULO 13 – Entregando os requisitos**

Introdução aos ciclos de vida de projeto (modelo V, ciclo incremental e cascata).

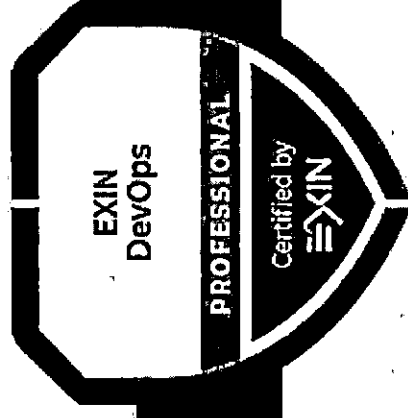
**MÓDULO 14 – Entregando a solução de negócio**

Visão geral do papel do analista de negócios ao longo do ciclo de vida de um projeto.





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



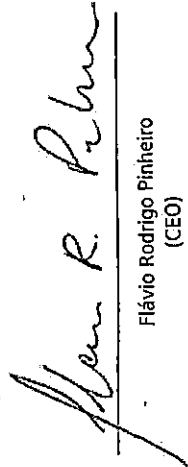
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

**Wagner Rodrigues Chagas**

concluiu com sucesso no dia **30/01/2022** o curso

**EXIN DevOps Profissional (oficial)**

com duração de **20 horas**, ministrado por **Kelvin Weiss**.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-150





**CURSO: EXIN Devops Profissional (oficial)**

**CARGA HORÁRIA : 20 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO 1 - Introdução ao DevOps**

O que é o DevOps.

Conceitos básicos sobre o DevOps.

MÓDULO - Adoção do DevOps

Princípios das Três Maneiras (Three Ways).

TI Bimodal.

**MÓDULO 2 - A primeira maneira: fluxo**

Pipeline de implantação.

Automação de testes.

Integração contínua.

Releases de baixo risco.

**MÓDULO 3- A segunda maneira: feedback**

Telemetria.

Feedback.

Desenvolvimento orientado para hipóteses e testes A/B.

Revisão e Coordenação.

**MÓDULO 4 - A terceira maneira: aprendizado e experimentação**

contínua

Aprendizado.

Descobertas.

**MÓDULO 5 - Segurança da informação e gestão de mudanças**

Segurança da Informação.

Gestão de Mudança.

**MÓDULO 6 - Transformação DevOps**

Transformando a organização.

Trabalhando em conjunto para entrega de valor.

Diferenças entre I-shape, T-shape e E-shape .

Como integrar Operações no trabalho diário do Desenvolvimento.

Certificado registrado sob o nº. 52522-150

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

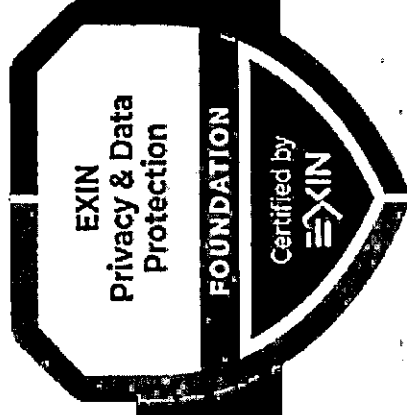
Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

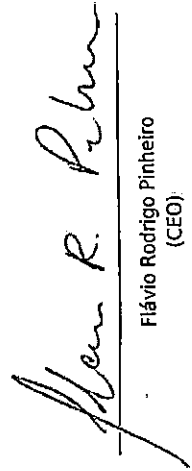
**Wagner Rodrigues Chagas**

concluiu com sucesso o curso

**EXIN Privacy and Data Protection  
Níveis Essentials & Foundation**

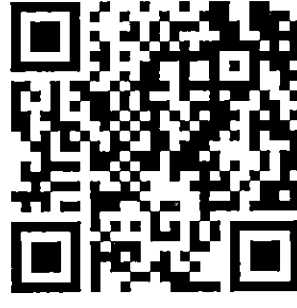
realizado no período de 15/01/2022 a 16/01/2022,

com carga horária de 15 horas, ministrado por Davis Alves, Ph.D.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-162



**CURSO: EXIN Privacy and Data Protection Níveis Essentials & Foundation**

**CARGA HORÁRIA : 15 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1: Fundamentos e regulamentação de Privacidade e Proteção de Dados  
Definições

Dados Pessoais

Fundamentos legítimos e limitação de propósito

Requisitos adicionais para processamento legítimo de dados pessoais

Direitos do titular dos dados

Violação de dados e procedimentos relacionados

2: Organizando a proteção de dados

Importância da proteção de dados para a organização

Autoridade Fiscalizadora

Transferência de dados pessoais para outros países

Regras Corporativas compulsórias e proteção de dados em contratos

Certificado registrado sob o nº. 52522-162

**TIEXAMES CONSULTORIA**

**E TREINAMENTO LTDA**

**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).



3: Práticas de Proteção de Dados  
Proteção de Dados by design e por padrão  
Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (DPIA)

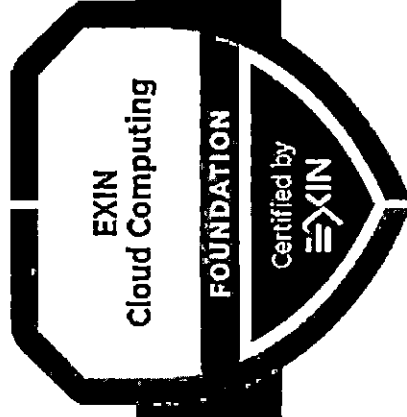
Aplicações práticas relacionadas ao uso de dados, marketing e mídias sociais

4: Aspectos da LGPD no Brasil

Particularidades da nossa lei e comparações com o GDPR



EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



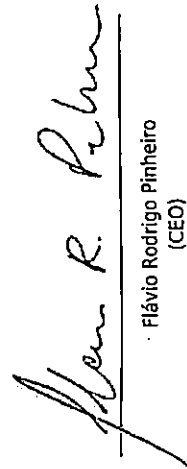
# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

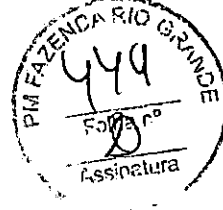
**Wagner Rodrigues Chagas**

concluiu com sucesso no dia 12/02/2022 o curso

**EXIN Cloud Computing Foundation**

com duração de 12 horas, ministrado por Davis Alves, Ph.D.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-93



**CURSO:** EXIN Cloud Computing Foundation

**CARGA HORÁRIA :** 12 HORAS

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO 1 - Introdução à cloud computing**

Definição de cloud computing, características essenciais, modelos de serviço, modelos de implantação, benefícios e limitações.

**MÓDULO 2 - Evolução da cloud computing**

Evolução dos modelos de infraestrutura e arquiteturas da cloud computing.

**MÓDULO 3 - Implantação e gerenciamento da cloud computing**

Desenvolvimento do ambiente em cloud local e Gerenciamento de serviços em cloud.

**MÓDULO 4 - Uso da cloud computing**

Como os usuários podem acessar a cloud, como a cloud computing pode ser usada em processos de negócio e como os provedores de serviço podem usar a cloud.

**MÓDULO 5 - Segurança e conformidade**

Proteções da cloud, identidade e privacidade.

**MÓDULO 6 - Avaliação da cloud computing**

Caso de negócio e avaliação de implantações.

**MÓDULO 7 - Preparação para o exame**

Revisão do currículo e formato do exame, dicas para preparação

Certificado registrado sob o nº. 52522-93

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



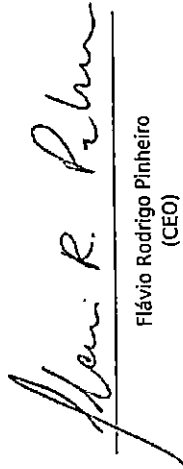
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

**Wagner Rodrigues Chagas**

concluiu com sucesso no dia 07/02/2022 o curso

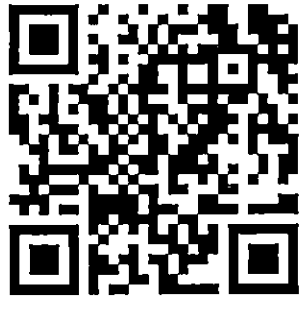
**Fundamentos do Teste de Software  
Preparatório Certified Tester  
Foundation Level (CTFL)**

com duração de 24 horas, ministrado por Kelvin Weiss.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-161



**CURSO: Fundamentos do Teste de Software Preparatório Certified Tester Foundation Level (CTFL)**

**CARGA HORÁRIA : 24 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO 1 - Fundamentos do teste de software**

- Por que é necessário testar
- O que é teste de software
- Princípios gerais do teste
- Fundamentos do processo de teste
- A psicologia do teste
- Informações complementares

**MÓDULO 2 - Teste durante o ciclo de vida do software**

- Visão geral de modelos de desenvolvimento de software
- Níveis de teste
- Tipos de teste: o alvo do teste
- Teste de manutenção

**MÓDULO 3 - Técnicas estáticas**

- Definição de técnicas estáticas
- Revisões e o processo de teste
- Processo de revisões
- Análise estática por ferramentas
- Integração entre desenvolvimento, teste dinâmico e teste estático

**MÓDULO 4 - Técnicas de modelagem de teste**

- Identificando as condições de testes e desenhando os casos de testes
- Categorias das técnicas de modelagem de teste
- Técnicas baseadas em especificação ou Caixa-Preta
- Técnicas baseadas em estrutura ou Caixa-Branca
- Técnicas baseadas na experiência

**MÓDULO 5 - Gerenciamento de teste**

- Organização do teste
- Planejamento e estimativa de teste
- Controle e monitoração do progresso do teste
- Gerenciamento de Configuração
- Riscos e teste
- Gerenciamento de Incidente

**MÓDULO 6 - Ferramentas de suporte a teste**

- Tipos de ferramentas de teste
- Uso efetivo das ferramentas: riscos e benefícios em potencial
- Implementando uma ferramenta na organização

Certificado registrado sob o nº. 52522-161

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: 09.199.888/0001-08

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





# EXIN Privacy and Data Protection Practitioner

Presented to:

**RODRIGUES CHAGAS, WAGNER**

16 February 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MB Damsté', written over a background of fine, wavy lines.

Michiel Buysing Damsté  
CEO, EXIN Holding B.V.

6421110.20831001

EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals

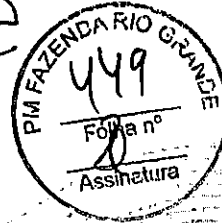
The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)





# EXIN

## certificate



## EXIN Information Security Officer

Presented to:

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

19 February 2022

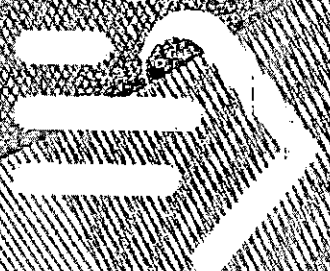
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MB Damsté'.

Michiel Buysing Damsté  
CEO, EXIN Holding B.V.

0421110.20831235

EXIN  
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)





# EXIN Information Security Management Professional

based on ISO/IEC 27001

Presented to:

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

19 February 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Michiel Buysing Damste'.

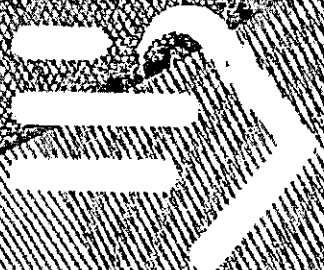
Michiel Buysing Damste  
CEO EXIN Holding B.V.

8421110.20831234

EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



# bsi.

## Certificado



Este documento certifica que:



**Sanclé Landim Albuquerque**

Compareceu ao:

**Formação de Auditor Interno do Sistema de Gestão da Qualidade –  
ISO 9001:2008 incluindo Interpretação dos Requisitos**

Emitido por:

Todd VanderVen, Presidente, BSI MS Américas

Data do Curso: 15/05/2013 - 17/05/2013

Certificado Número: 7986780-108675

Data de Emissão: 17/06/2013

Carga Horária: 24

This certificate remains the property of BSI and is bound by the conditions of contract.

The British Standards Institution is incorporated by Royal Charter.  
Rua Gomes de Carvalho 1069, 18º Andar – Conjunto 183, Vila Olímpia, 04547-004 São Paulo, SP  
BSI Group America Inc., 12110 Sunset Hills Road, Suite 200, Reston, VA 20190, USA

...making excellence a habit.

**bsi.**

# Certificado



Este documento certifica que:

**Sanclé Landim Albuquerque**

Participou:

**Formação de Auditor Interno ISO 20000-1:2011 - Sistema de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação**

Emitido por:

  
Reg Blake, Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios, BSI Group America Inc.

Data do curso: 18/06/2013 - 20/06/2013

Certificado número: 8003691-108675

Data de emissão: 31/07/2013

Carga horária: 24

...making excellence a habit.

Este certificado é de propriedade do BSI e é limitado pelas condições do contrato.

The British Standards Institution is incorporated by Royal Charter.

BSI Brasil Gestao. Rua Gomes de Carvalho 1069, 18º Andar – Conjunto 183, Vila Olímpia, 04547-004 São Paulo, SP  
BSI Group America Inc., 12110 Sunset Hills Road, Suite 200, Reston, VA 20190, USA

# bsi.

## Certificado



Este documento certifica que:

**Sanclé Landim Albuquerque**

Concluiu com sucesso e foi aprovado na avaliação contínua e exame escrito para:

**Formação de Auditor Líder em Sistema de Gestão de Segurança da Informação ISO/IEC 27001:2013 - IRCA**



Número do curso certificado IRCA A17287

Emitido por:

  
Reg Blake, Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios, BSI Group America, Inc.

Data do curso: 22/06/2015 - 26/06/2015

Certificado número: 8335494-108675

Data de emissão: 22/07/2015

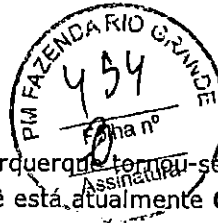
Carga horária: 40

Este certificado é válido por 3 anos à partir da data do último dia do curso para os alunos que tenham objetivo de registrar-se como um auditor junto ao IRCA.

...making excellence a habit.

Este certificado é da propriedade do BSI e é limitado pelas condições do contrato.

The British Standards Institution is incorporated by Royal Charter.  
BSI Brasil Gestao, Rua Gomes de Carvalho 1069, 18º Andar – Conjunto 183, Vila Olímpia, 04547-004 São Paulo, SP  
BSI Group America Inc., 12110 Sunset Hills Road, Suite 200, Reston, VA 20190, USA



O objetivo deste documento é para confirmar que Sancel Alburquerque tornou-se um profissional certificado por meio de DRI Internacional de 2013/08/13. Você está atualmente **CBCP** certificadas e de boa-standing.

Manutenção da certificação é um processo de duas etapas.

1. As taxas anuais de manutenção. Atualmente, sua certificação é válida até 2016/12/31.
  2. Se for o caso, 80 pontos de atividade contínua educação (CEAPS) para cada período de dois anos. Atualmente, o período de re-certificação é **01/01 / 2016-12 / 31/2017**.
- \*\* Este não é um requisito para aqueles que possuem uma ABCP, APSCP e CBCV.**

Se precisar de ajuda, por favor, ligue para nossa central de atendimento ao cliente + **1-866-542-3744** ou escreva para [recertification@drii.org](mailto:recertification@drii.org)~V.

Obrigado por manter a sua certificação profissional com DRI International.

*Traci O'Neal*  
Traci O'Neal  
Diretor de Certificação

**\*\* "A certificação da data" e "Membro Certificado Uma vez que" podem ser diferentes devido à atualização em certificação ou membro detém mais de uma certificação.**





# Microsoft Technology Associate

SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE

Has successfully completed the requirements to be recognized as a Microsoft Technology Associate: Security Fundamentals.



Date of achievement: 07/10/2015  
Certification number: F373-3790

Satya Nadella  
Chief Executive Officer

Microsoft  
Technology Associate

# Project Management Institute

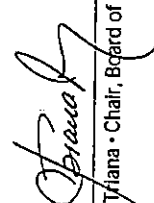
THIS IS TO CERTIFY THAT

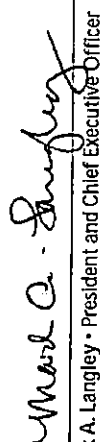
Sancle Landim Albuquerque

HAS BEEN FORMALLY EVALUATED FOR DEMONSTRATED EXPERIENCE, KNOWLEDGE AND PERFORMANCE  
IN ACHIEVING AN ORGANIZATIONAL OBJECTIVE THROUGH DEFINING AND OVERSEEING PROJECTS AND  
RESOURCES AND IS HEREBY BESTOWED THE GLOBAL CREDENTIAL

## Project Management Professional

IN TESTIMONY WHEREOF, WE HAVE SUBSCRIBED OUR SIGNATURES UNDER THE SEAL OF THE INSTITUTE

  
Ricardo Triana • Chair, Board of Directors

  
Mark A. Langley • President and Chief Executive Officer

PMP® Number 1695437

PMP® Original Grant Date 18 February 2014

PMP® Expiration Date 17 February 2020







# CERTIFICADO

Conferido à **Sandré Landim Albuquerque**

pelo aproveitamento nos seguintes cursos:

**IPD, MS-DOS, Windows, Word, Excel, Power Point,**

**Page Maker, Corel Draw e Internet**

no período de **06/06/00** a **08/03/01** com

carregada horária de **96** horas.

## FUNDAÇÃO TECNOLOGIA EM CURSOS

**Professor**  
**PIREJOR**  
**Informática**  
**atuação**  
**INSTRUTOR**



# Certificado

A KPMG Auditores Independentes confere o presente Certificado a

**Sancle Landim Albuquerque**

pela participação no Curso:

**Reunião Técnica - IRM Compliance,**

realizado no período de de 14 e 15 de agosto de 2008.



**Carga horária: 14 horas**

**Maria Cristina Bonini**  
Learning & Development

**Diretora**

**AUDIT ■ TAX ■ ADVISORY**

# TI.exames

## EDUCAÇÃO E TREINAMENTO PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA

### certificado de treinamento



Este documento certifica que

**Sancle Landim Albuquerque**

concluiu com sucesso no dia 29/03/2012 o curso de  
**ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade**  
com duração de 08 horas

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Roseli Pinheiro".

Roseli Pinheiro

Coordenadora de Treinamento

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Flavio R. Pinheiro".

Flavio Rodrigo Pinheiro

Diretor

TIEXAMES CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ 09.199.888/0001-08

FONE: (11) 3522-6380

www.tiexames.co

br



**CURSO: ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade**

**CARGA HORÁRIA : 08 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

|                 |                                                                                                           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MÓDULO 1</b> | Visão geral da organização ISO<br>Norma ISO 9000:2008 – Fundamentos e Vocabulário / Exercícios            |
| <b>MÓDULO 2</b> | Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade<br>Requisito: 0. 1. 2. 3 e 4/4. 1 / Exercícios       |
| <b>MÓDULO 3</b> | Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade<br>Requisito: 4.2, 5.1, 5.2 e 5.3 /Exercícios        |
| <b>MÓDULO 4</b> | Norma ISO 9001:2000 – Sistema de Gestão da Qualidade<br>Requisito: 5.4, 5.5 e 5.6 /Exercícios             |
| <b>MÓDULO 5</b> | Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos<br>6.1, 6.2, 7.1, 7.2 e 7.3 /Exercícios |
| <b>MÓDULO 6</b> | Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos<br>7.4, 7.5 e 7.6 /Exercícios           |
| <b>MÓDULO 7</b> | Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos<br>8.1, 8.2 e 8.3 / Exercícios          |
| <b>MÓDULO 8</b> | Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos<br>8.4 e 8.5 /Exercícios                |

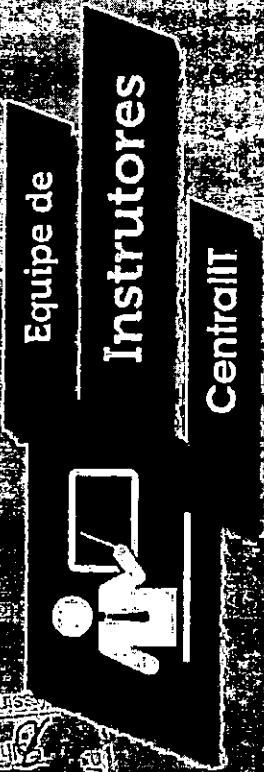


Certificado registrado sob o nº. 12313-11  
na base de dados em 29/03/2012

**TEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: 09.199.888/0001-08

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936,  
Agrônômica - SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.texames.com.br](http://www.texames.com.br)



## Certificado

A Central IT Tecnologia da Informação certifica que  
**SANGLE LANDIM ALBUQUERQUE**  
ministrou o treinamento de de ISO 9001:2008  
que foi realizado no período de 18/06/2013 a 04/07/2013  
com carga horária de 15,5 horas

*Carlos Alberto Freitas*

Carlos Alberto Freitas  
Diretor Executivo



certificate



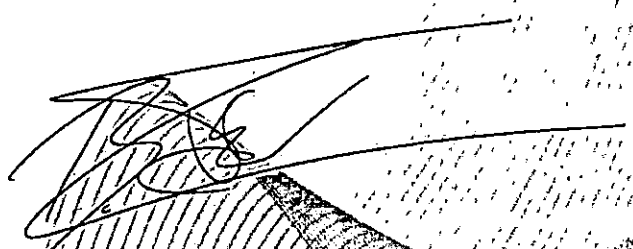
# IT Service Management Foundation

according to ISO/IEC 20000

Presented to:

**Sanclé Landim Albuquerque**

19 November 2012.

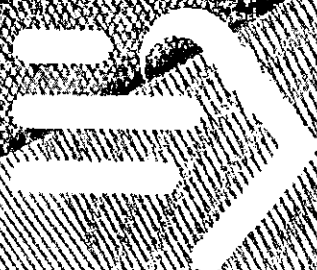


drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

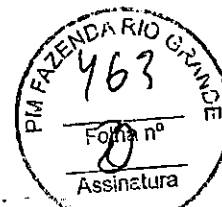
4392416.1167364

EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals







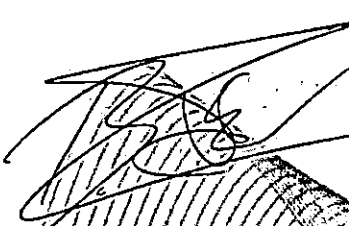
# Information Security Foundation

based on ISO/IEC 27002

Presented to:

**Sanclé Landim Albuquerque**

15 December 2011

  
drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

4392416.1033118 / C

EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals





# IT Service Management Foundation

according to ISO/IEC 20000

Presented to:

**Sancle Landim Albuquerque**

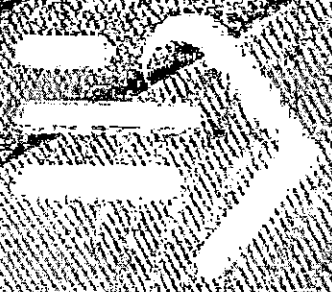
19 November 2012

A handwritten signature in black ink, likely belonging to B.W.E. Taselaar, the CEO of EXIN.

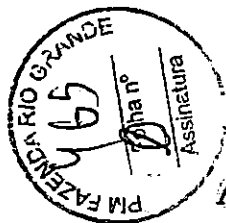
B.W.E. Taselaar  
CEO EXIN

4392418.1187364

EXIN  
The global certification company for Information Management







# Certificado

A KPMG Auditores Independentes confere o presente Certificado a

**Sancle Landim Albuquerque**

pela participação no Curso:

**ITGC,**

realizado no período de 17 de junho de 2009.

**Carga horária: 8 horas**

**Maria Cristina Bonini**  
Learning & Development  
Diretora

**AUDIT ■ TAX ■ ADVISORY**

AXELOS ITIL®

AXELOS PRINCE2®

AXELOS MSP®

AXELOS MoR®

AXELOS P3M3®

AXELOS P3O®

AXELOS MoP®

AXELOS MoV®

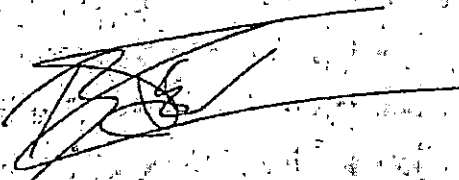


This is to certify that  
**Sanclé Landim Albuquerque**

Has achieved the  
**ITIL® Expert Certificate**  
**in IT Service Management**

Effective from  
7 November 2015

Registration number  
4392416.20467149

  
drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

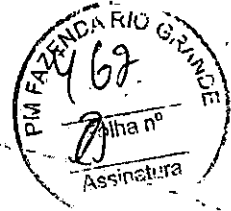
EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals

ITIL, PRINCE2, MSP, MoR, P3M3, P3O, MoP and MoV are registered trade marks of AXELOS Limited.

AXELOS, the AXELOS logo and the AXELOS swirl logo are trade marks of AXELOS Limited.





This is to certify that

**Sanclé Landim Albuquerque**

Has achieved the

**ITIL® Expert Certificate  
in IT Service Management**

Effective from  
7 November 2015

Certificate number  
4392416.20467149

Candidate Number  
4392416

Peter Hepworth, CEO, AXELOS

drs. Bernd W.E. Taselaar, CEO, EXIN



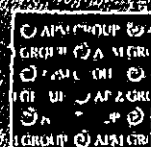
5 February 2010



4392416.1187363

The global certification company for Information Management

Official FHL Accreditor



00107712

ITIL® is a registered trade mark of the Cabinet Office.  
The Swift logo™ is a trade mark of the Cabinet Office.



This is to certify that  
**Sanclé Landim Albuquerque**

Has achieved the  
**ITIL® Foundation Certificate  
in IT Service Management**

Effective from  
5 February 2010

Certificate number  
4392416.1187363

Candidate Number  
4392416

Peter Hepworth, CEO, AXELOS

drs. Bernd W.E. Taselaar, CEO, EXIN



This is to certify that  
**Sanclé Landim Albuquerque**

Has achieved the  
**ITIL® Managing Across  
the Lifecycle Certificate**

Effective from  
7 November 2015

Certificate number  
4392416.20467148

Candidate Number  
4392416

Peter Hepworth, CEO, AXELOS

drs. Bernd W.E. Taselaar, CEO, EXIN



This is to certify that

**Sanclé Landim Albuquerque**

Has achieved the

**ITIL® Operational Support  
and Analysis Certificate**

Effective from  
14 August 2015

Certificate number  
4392416.20434078

Candidate Number  
4392416

Peter Hepworth, CEO, AXELOS

drs. Bernd W.E. Taselaar, CEO, EXIN



Certificamos que

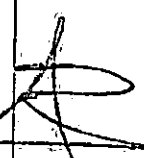
**Sancle Landim Albuquerque**

Participou do Treinamento com duração de 20 Horas

**ITIL PPO – Planning, Protection and Optimization**

Brasília – 25 de Agosto a 01 de Setembro de 2015



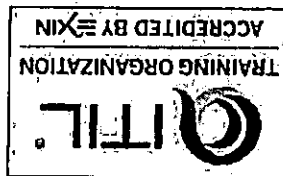
  
**Rafael Pascucci**  
ITIL Expert | EXIN







Rafael Pascucci  
ITIL Expert - EXIN



Brasília - 11 a 20 de Agosto de 2015

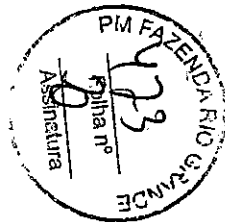
# ITIL RCV – Release, Control and Validation

Participou do Treinamento com duração de 20 Horas

# Sancle Landim Albuquerque

Certificamos que

SOLUÇÕES EM GOVERNANÇA E TECNOLOGIA



# OFFICERT

SOLUÇÕES EM GOVERNANÇA E TECNOLOGIA



Certificamos que

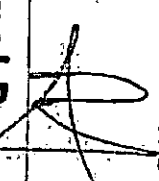
# Sancle Landim Albuquerque

Participou do Treinamento com duração de 20 Horas

# ITIL SOA – Service, Offerings and Agreements

Brasília – 15 a 22 de Setembro de 2015



  
**Rafael Pascucci**

ITIL Expert | EXIN



EXIN



This is to certify that

**Sancle Albuquerque**

has passed the

ITIL® version 3

**Foundation Examination**

05-02-2010

M.R.B. van der Lande  
CEO EXIN

7311253-20098343

EXIN

Examination Institute for Information Science

ITIL® is a Registered Community Trade Mark of OGC (Office of Government Commerce), London, UK, and is Registered in the U.S. Patent and Trademark Office.



APM GROUP



Office of Government Commerce

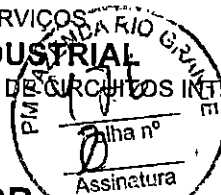


00108270



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

**CERTIFICADO DE REGISTRO  
DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**



**Processo: BR 51.2017 000450-1**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609 de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **MIDNAL EPF**  
Criação: 01 de agosto de 2016  
Titular(es): MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (17.879.226/0001-07)  
Autor(es): SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE (012.802.451-82)  
Linguagem: NET, C#, CSS, HTML 5.0, JAVASCRIPT, SQL  
Aplicação: AD-02, AD-03, IF-02, IF-10, IN-02  
Tipo Prog.: AP-03, AP-04, SO-01, SO-02, SO-07

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 05/05/2027

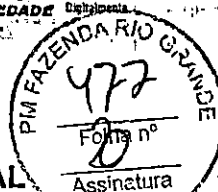
*A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa a exclusividade de fornecimento estatulda pelo art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexistência de licitação para compras pelo poder público.*

Expedido em 30 de maio de 2017

Assinado digitalmente por:

**Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira**  
Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51.2017 000449-8

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609 de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: MIDNAL ERC  
Criação: 01 de agosto de 2016  
Titular(es): MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA. (17.879.226/0001-07)  
Autor(es): SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE (012.802.451-82)  
Linguagem: NET, C#, CSS, HTML 5.0, JAVASCRIPT, SQL  
Aplicação: AD-02; AD-03; DI-01; IF-02; TB-01  
Tipo Prog: FA-01; GI-01; IT-02; SO-02; SO-07

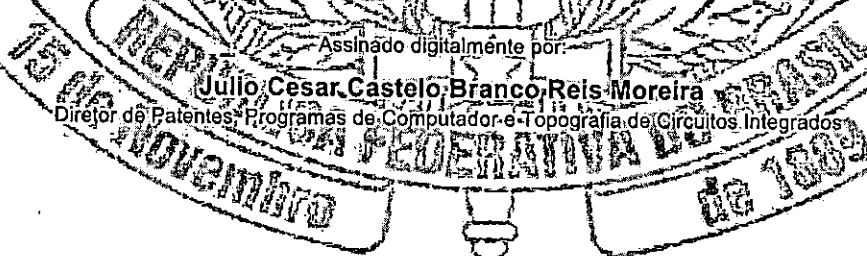
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPOSITO SOB SIGILO ATÉ 05/05/2027

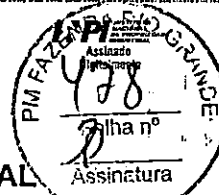
A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa a exclusividade de fornecimento estatuida pelo art. 25º, I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 30 de maio de 2017

Assinado digitalmente por:

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira  
Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020000365-6**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente a data de 02/01/2019, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: SIGECAP - Sistema de Gestão de Convênios e Atividades Práticas Curriculares

Data de publicação: 02/01/2019

Data de criação: 02/01/2019

Titular(es): SANGLE LÂNDIM ALBUQUERQUE

Autor(es): WAGNER RODRIGUES CHAGAS

Linguagem: HTML, JAVA SCRIPT, XML, PHP, CSS, POSTGREE SQL, AJAX, JQUERY

Campo de aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-04, AD-05, AD-06, AD-07, AD-08, AD-11, DI-01, ED-02, ED-05, ED-06, FN-05, FN-06, IF-04, IF-07

Tipo de programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05, AT-01, AT-02, AT-06, AV-01, AV-02, CD-01, DS-04, DS-07, FA-01, FA-02, FA-03, FA-04, GI-01, GI-04, GI-06, GI-07, GI-08, PD-01, PD-02, PD-03, PD-04, PD-05, SO-07, TC-04, TI-03, UT-01, UT-03, UT-06

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

340f6bae9f762ef696f3e111d109e5f3f3c4268e0554afd239f958a37f06b450704e3b8fc5c405d3a73a336e68a915d7831f36fb5c185d391a0fb2949f1302

Expedido em: 10/03/2020

Aprovado por:

Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019

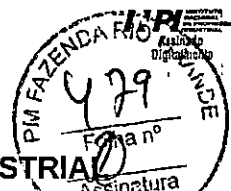


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS



## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020002446-7**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expedir o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente a data de 20/10/2020, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Midnal SVE - Sistema de Votação Eletrônico

Data de publicação: 20/10/2020

Data de criação: 01/10/2020

Titular(es): SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE; RAFAEL YOO

Autor(es): RAFAEL YOO

Linguagem: HTML; JAVA SCRIPT; PYTHON; MYSQL; DJANGO; OUTROS

Campo de aplicação: AD-01; AD-02; AD-03; AD-10; AN-01; CO-04; DI-01; IF-02; IF-04; IF-08; IN-02; MT-06

Tipo de programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; AT-01; AV-01; CD-01; CT-02; DS-07; FA-01; FA-02; FA-04; GI-01; GI-06; IA-02; PD-01; PD-02; PD-04; PD-05; SO-05; SO-07; TC-02; TI-03

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

49e6255e86942cf02ee8607f74b4a7fb7dbe508ca74b6b810c52497122d0e4a3501f658af42faa485ed9f702b8fb113a921a  
c2e67fef1ea9336d7e93e937d565

Expedido em: 10/11/2020



Aprovado por:

Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

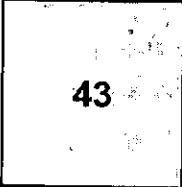
Página: 1 / 1  
Data: 06/02/2024



Dados Processo:

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| Número do Processo: 000058484/2023 |                      |
| Número Único: 57H:E8H.LIU-X6       |                      |
| Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO | Procedência: Interna |
| Assunto: Memorando                 | Situação: Em análise |
| Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM |                      |

Dados Parecer:

|                                                                                    |                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Organograma: Pregoeiro                                                             | Encerrou Processo? Não                                                                                                                                             |
|  | Data Parecer: 06/02/2024 2:03 PM                                                                                                                                   |
|                                                                                    | Descrição Parecer:<br>Segue ao Contador do Município para verificar se a empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA atende ao item 13.1.2 do edital. |

Luis Guilherme





## MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2024



**PARECER Nº 459/2024**

### **PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2023**

***Objeto: "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento."***

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira da empresa envolvida no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

**Empresas:**

**MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

Em análise efetuada ao Balanço Patrimonial da empresa acima descrita, referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira foi efetuada aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), bem como atingindo o percentual mínimo de 10% do valor do pleito para o Patrimônio Líquido onde constatou-se que os valores apurados estão dentro do exigido em edital, tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.

É o **PARECER.**

**MAURO  
ANTONIO  
PEDROSO:4  
2835437991**

Assinado de  
forma digital por  
MAURO ANTONIO  
PEDROSO:428354  
37991  
Dados: 2024.02.06  
16:49:11 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 06/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000058484/2023

Número Único: 57H.E8H.LIU-X6

Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/02/2024 4:50 PM

45

Segue à Divisão de Tecnologia e Informação para verificar se o documento apresentado pela empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA atende ao solicitado no item 13.1.4 do edital:

a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados.

Luís Guilherme



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

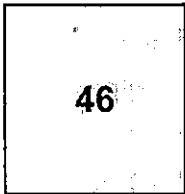
Página: 1 / 1  
Data: 07/02/2024



Dados Processo:

|                     |                        |              |            |
|---------------------|------------------------|--------------|------------|
| Número do Processo: | 000058484/2023         |              |            |
| Número Único:       | 57H.E8H.LIU-X6         |              |            |
| Requerente:         | DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO | Procedência: | Interna    |
| Assunto:            | Memorando              | Situação:    | Em análise |
| Data Abertura:      | 28/09/2023 10:53 AM    |              |            |

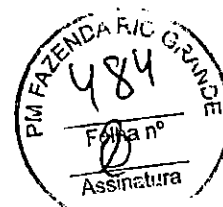
Dados Parecer:

|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|
| Organograma:                                                                       | DTI - Divisão de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                      | Encerrou Processo?               | Não |
|  | Descrição Parecer:                                                                                                                                                                                                                             | Data Parecer: 06/02/2024 5:03 PM |     |
|                                                                                    | Em análise a documentação apresentada, a empresa comprova, em mais de um documento que pertence a propriedade/autoria da marca/patente do sistema.<br>Para facilitação do entendimento, anexo a seguir os registros de propriedade industrial. |                                  |     |

Giuliano Da Silva

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

989983.1212023 .9498 .4886 .213455385

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00121/2023**

Às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 293/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00121/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal. os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas. O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 273.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 272.995,2000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 171.451,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 171.446,4000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem de pesquisa de satisfação**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135.120,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 135.115,2000 .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 77.576,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 77.575,6800

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 657.147,6000

Aceito para: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 657.132,4800.

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso



Itens do grupo:

- 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 2 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 3 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 4 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Fornecedor                                                         | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Ho<br>Registro    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------|------------------|------------------------|
| 44.744.052/0001-48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ANDRE LUIZ<br>MORALEZ                                              | Sim                  | Sim                  | 240        | R\$ 1.137,0000 | R\$ 272.880,0000 | 05/02/2024<br>13:19:41 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal. os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas. O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.<br>Porte da empresa: ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                    |                      |                      |            |                |                  |                        |
| 17.879.226/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MIDNAL<br>SERVICOS<br>DE<br>TECNOLOGIA<br>DA<br>INFORMACAO<br>LTDA | Sim                  | Sim                  | 240        | R\$ 1.137,4800 | R\$ 272.995,2000 | 05/02/2024<br>08:55:11 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão nº 1212023 - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: f 100,00 Descrição: Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos pa transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal. os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas. O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.<br>Porte da empresa: ME/EPP |                                                                    |                      |                      |            |                |                  |                        |

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 272.995,2000 | 17.879.226/0001-07 | 06/02/2024 09:00:00:837 |
| R\$ 272.880,0000 | 44.744.052/0001-48 | 06/02/2024 09:00:00:837 |
| R\$ 272.780,0000 | 44.744.052/0001-48 | 06/02/2024 09:03:09:000 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento             | Data                   | Observações                                                                                                                                                                        |
|--------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta | 07/02/2024<br>08:04:29 | Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALEZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 272.780,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(06/02/2024 13:33:26 |
| Aceite de proposta | 07/02/2024<br>08:04:32 | Aceite Individual da proposta. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 272.995,2000.                  |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.



Item: 2 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fornecedor                                       | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 44.744.052/0001-48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ANDRE LUIZ MORALESZ                              | Sim               | Sim               | 240        | R\$ 714,0000 | R\$ 171.360,0000 | 05/02/2024 13:19:41 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.<br>Porte da empresa: ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                   |                   |            |              |                  |                     |
| 17.879.226/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | Sim               | Sim               | 240        | R\$ 714,3600 | R\$ 171.446,4000 | 05/02/2024 08:55:11 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão nº 1212023 - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 2 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00 Descrição: Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.<br>Porte da empresa: ME/EPP |                                                  |                   |                   |            |              |                  |                     |

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 171.446,4000 | 17.879.226/0001-07 | 06/02/2024 09:00:00:837 |
| R\$ 171.360,0000 | 44.744.052/0001-48 | 06/02/2024 09:00:00:837 |
| R\$ 171.260,0000 | 44.744.052/0001-48 | 06/02/2024 09:03:21:623 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 07/02/2024 08:04:29 | Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALESZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 171.260,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(06/02/2024 13:33:26 |
| Aceite de proposta        | 07/02/2024 08:04:32 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 171.446,4000.                   |
| Habilitação de fornecedor | 07/02/2024 08:05:19 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07                                                      |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fornecedor                                       | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 44.744.052/0001-48                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ANDRE LUIZ MORALESZ                              | Sim               | Sim               | 240        | R\$ 562,0000 | R\$ 134.880,0000 | 05/02/2024 13:19:41 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Totem de pesquisa de satisfação<br>Porte da empresa: ME/EPP                                                                                                                                                                                                          |                                                  |                   |                   |            |              |                  |                     |
| 17.879.226/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | Sim               | Sim               | 240        | R\$ 562,9800 | R\$ 135.115,2000 | 05/02/2024 08:55:11 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão nº 1212023 - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 3 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ |                                                  |                   |                   |            |              |                  |                     |

100,00 Descrição: Totem de pesquisa de satisfação  
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 135.115,2000 | 17.879.226/0001-07 | 06/02/2024 09:00:00:837 |
| R\$ 134.880,0000 | 44.744.052/0001-48 | 06/02/2024 09:00:00:837 |
| R\$ 134.780,0000 | 44.744.052/0001-48 | 06/02/2024 09:03:28:933 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 07/02/2024 08:04:29 | Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALESZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 134.780,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(06/02/2024 13:33:26 |
| Aceite de proposta        | 07/02/2024 08:04:32 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 135.115,2000.                   |
| Habilitação de fornecedor | 07/02/2024 08:05:19 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07                                                      |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia daInformação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fornecedor                                       | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unlt.    | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
| 44.744.052/0001-48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ANDRE LUIZ MORALESZ                              | Sim               | Sim               | 24         | R\$ 3.232,0000 | R\$ 77.568,0000 | 05/02/2024 13:19:41 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e Impressora laser A4.<br>Porte da empresa: ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                   |                   |            |                |                 |                     |
| 17.879.226/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | Sim               | Sim               | 24         | R\$ 3.232,3200 | R\$ 77.575,6800 | 05/02/2024 08:55:11 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão nº 1212023 - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 4 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia daInformação e Comunicação (TIC) (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: P= 100,00 Descrição: Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. E aço com tela de no mínimo 18 polegadas e Impressora laser A4.<br>Porte da empresa: ME/EPP |                                                  |                   |                   |            |                |                 |                     |

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 77.575,6800 | 17.879.226/0001-07 | 06/02/2024 09:00:00:837 |
| R\$ 77.568,0000 | 44.744.052/0001-48 | 06/02/2024 09:00:00:837 |
| R\$ 77.468,0000 | 44.744.052/0001-48 | 06/02/2024 09:03:36:917 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                        |
|---------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recusa de proposta        | 07/02/2024 08:04:29 | Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALESZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 77.468,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(06/02/2024 13:33:26 |
| Aceite de proposta        | 07/02/2024 08:04:32 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 77.575,6800.                   |
| Habilitação de fornecedor | 07/02/2024 08:05:19 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07                                                     |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**HISTÓRICO DO Grupo 1**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                             | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Global     | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|------------------|------------------------|
| 44.744.052/0001-48 | ANDRE LUIZ MORALES                                     | Sim                  | Sim                  | -          | R\$ 656.688,0000 | 05/02/2024<br>13:19:41 |
| 17.879.226/0001-07 | MIDNAL SERVICOS DE<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMACAO LTDA | Sim                  | Sim                  | -          | R\$ 657.132,4800 | 05/02/2024<br>08:55:11 |

**Eventos do Grupo**

| Evento                                         | Data                   | Observações                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                       | 06/02/2024<br>09:00:02 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Encerramento sem<br>prorrogação                | 06/02/2024<br>09:10:03 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.                                                                                                                                                                                           |
| Encerramento etapa<br>aberta                   | 06/02/2024<br>09:10:30 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Encerramento                                   | 06/02/2024<br>09:10:30 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Abertura do prazo -<br>Convocação anexo        | 06/02/2024<br>09:18:33 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48.                                                                                                                                                                      |
| Encerramento do<br>prazo - Convocação<br>anexo | 06/02/2024<br>09:44:52 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48.                                                                                                                                                        |
| Abertura do prazo -<br>Convocação anexo        | 06/02/2024<br>10:02:54 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48.                                                                                                                                                                      |
| Encerramento do<br>prazo - Convocação<br>anexo | 06/02/2024<br>10:15:55 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48.                                                                                                                                                        |
| Abertura do prazo -<br>Convocação anexo        | 06/02/2024<br>13:55:58 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07.                                                                                                                                        |
| Encerramento do<br>prazo - Convocação<br>anexo | 06/02/2024<br>14:09:31 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07.                                                                                                                          |
| Habilitação de<br>fornecedor                   | 07/02/2024<br>08:05:19 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07                                                                                                                                    |
| Registro de intenção<br>de recurso             | 07/02/2024<br>08:11:54 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES CNPJ/CPF: 44744052000148. Motivo: bom dia Sr Pregoeiro, registramos nossa intenção de recurso pois cumprimos todos os itens do edital e não poderíamos ser inabilitados por causa da nota fiscal. |
| Aceite de Intenção de<br>recurso               | 07/02/2024<br>08:40:39 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44744052000148.                                                                                                                                                                             |
| Aceite de intenção de<br>recurso               | 07/02/2024<br>08:40:43 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44744052000148.                                                                                                                                                                             |

**Intenções de Recurso para o Grupo**

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 44.744.052/0001-48                                                                                                                                                                      | 07/02/2024 08:11     | 07/02/2024 08:40          | Aceito   |
| <b>Motivo Intenção:</b> bom dia Sr Pregoeiro, registramos nossa intenção de recurso pois cumprimos todos os itens do edital e não poderíamos ser inabilitados por causa da nota fiscal. |                      |                           |          |

**Troca de Mensagens**

|         | Data                   | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema | 06/02/2024<br>09:00:00 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 06/02/2024<br>09:00:02 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema | 06/02/2024<br>09:10:03 | O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema | 06/02/2024<br>09:10:30 | O item G1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema            | 06/02/2024<br>09:11:16 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:14:04 | Bom dia senhores licitantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:14:10 | Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:14:15 | 1) Informo que sempre comunico pelo CHAT dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:14:19 | 2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...) |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:14:23 | (...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:14:27 | 3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:14:32 | Agora realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:14:42 | Para ANDRE LUIZ MORALES - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01, é possível um valor mais baixo?                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:14:49 | Para ANDRE LUIZ MORALES - Prazo para resposta até 09:30, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.                                                                                                                                                                                              |
| 44.744.052/0001-48 | 06/02/2024<br>09:17:47 | bom dia Sr Pregoeiro nosso valor final pode ser reduzido ate 645.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:18:29 | Para ANDRE LUIZ MORALES - Ok obrigado                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema            | 06/02/2024<br>09:18:33 | Senhor fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:18:50 | Para ANDRE LUIZ MORALES - Solicito que a empresa ANDRE LUIZ MORALES encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:19:08 | Para ANDRE LUIZ MORALES - Prazo para anexo até hoje(06/02) as 13:20                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:19:31 | Para ANDRE LUIZ MORALES - Considerando prazo para anexo, remarco sessão de retomada para hoje(06/02) as 13:30                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>09:19:39 | Considerando prazo para anexo, remarco sessão de retomada para hoje(06/02) as 13:30                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema            | 06/02/2024<br>09:44:52 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema            | 06/02/2024<br>10:02:54 | Senhor fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema            | 06/02/2024<br>10:15:55 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>13:31:03 | Boa tarde senhores licitantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>13:32:05 | Informo que a proposta da empresa ANDRE LUIZ MORALES foi aceita, no entanto, a mesma foi inabilitada pois em análise realizada pela divisão de tecnologia e informação informou o seguinte:                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>13:32:30 | Em análise ao documento apresentado, consta-se uma nota fiscal de prestação de serviço do uso do software, e não nota de registro da marca/patente da propriedade do mesmo. Portanto, esta Divisão entende que o solicitado em edital não foi atendido.                                                                                         |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>13:33:26 | Assim sendo, a empresa ANDRE LUIZ MORALES foi inabilitada pois não atendeu ao solicitado no item 13.1.4 do edital, aliena a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consórcio ou softwares alugados                              |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>13:33:36 | Agora será negociado com o próximo colocado                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>13:34:22 | Para MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01, é possível um valor mais baixo?                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 06/02/2024<br>13:34:31 | Para MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Prazo para resposta até 13:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.                                                                                                                                                                |
| 17.879.226/0001-07 | 06/02/2024<br>13:35:18 | Boa tarde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 17.879.226/0001-07 | 06/02/2024<br>13:35:53 | Nosso valor está na estimativa da contratação, não temos como baixar mais do que já ofertamos.                                                                                                                                                                                                                                                  |

|           |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro | 06/02/2024<br>13:40:51 | Considerando que a empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA informou que não fará redução do preço e que a proposta inicial da empresa está no mesmo valor, não será solicitado proposta atualizada                                                         |
| Sistema   | 06/02/2024<br>13:55:58 | Senhor fornecedor MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                          |
| Pregoeiro | 06/02/2024<br>13:57:06 | Solicito que a empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA encaminhe declaração conforme item 13.1.5 do edital, alínea B)                                                                                                                                      |
| Pregoeiro | 06/02/2024<br>13:57:11 | Declaração de que a empresa possui ou disporá por ocasião da assinatura do contrato, uma estrutura de suporte técnico para atendimento, comprometendo-se a executar suporte presencial em caso de ocorrências em até 24 horas e de suporte remoto em 15 min após o chamado. |
| Sistema   | 06/02/2024<br>14:09:31 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                                              |
| Pregoeiro | 06/02/2024<br>14:20:57 | Senhores licitantes, informo que a documentação da empresa foi encaminhada para análise do contador                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro | 06/02/2024<br>14:21:39 | Considerando a necessidade da análise contábil e da divisão de tecnologia e informação, remarco sessão de retomada para amanhã(07/02) às 08:00                                                                                                                              |
| Pregoeiro | 06/02/2024<br>14:21:45 | Uma boa tarde a todos                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro | 07/02/2024<br>08:03:30 | Bom dia senhores licitantes                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro | 07/02/2024<br>08:05:02 | Informo que em análise a documentação da empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, a mesma está habilitada                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro | 07/02/2024<br>08:05:09 | Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.                                                                                         |
| Pregoeiro | 07/02/2024<br>08:05:15 | Um bom dia a todos                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema   | 07/02/2024<br>08:05:21 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.                                                                                                        |
| Pregoeiro | 07/02/2024<br>08:05:34 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/02/2024 às 08:36:00.                                                                                                                                                                                  |

**Eventos da Licitação**

| Evento                     | Data/Hora              | Observações                                                                       |
|----------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Alteração equipe           | 06/02/2024<br>08:02:13 |                                                                                   |
| Abertura da sessão pública | 06/02/2024<br>09:00:00 | Abertura da sessão pública                                                        |
| Julgamento de propostas    | 06/02/2024<br>09:11:16 | Início da etapa de julgamento de propostas                                        |
| Abertura do prazo          | 07/02/2024<br>08:05:21 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                        |
| Fechamento do prazo        | 07/02/2024<br>08:05:34 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/02/2024 às 08:36:00. |

Data limite para registro de recurso: 15/02/2024.

Data limite para registro de contrarrazão: 20/02/2024.

Data limite para registro de decisão: 06/03/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:41 horas do dia 07 de fevereiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS  
Equipe de Apoio



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



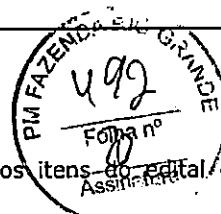
## Pregão/Concorrência Eletrônica

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### INTENÇÃO DE RECURSO:

bom dia Sr Pregoeiro, registramos nossa intenção de recurso pois cumprimos todos os itens do edital e não poderíamos ser inabilitados por causa da nota fiscal.

Fechar



Ao

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Ref.:

Pregão nº **00121/2023**

Processo Administrativo nº **0293/2023**

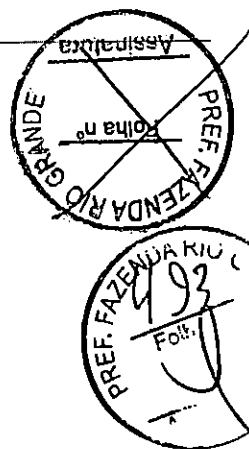
**ANDRE LUIZ MORALES.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF. Sob nº 44.744.052/0001-48, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Rui Barbosa, 6039, Loja 01, CEP.: 83.065-260, nos termos do Artigo 42 do Edital de Processo administrativo nº 021/2023, vem pelo presente Instrumento apresentar,

**RECONSIDERAÇÃO E/OU RECURSO ADMINISTRATIVO.**

alicerçado no Princípio da Fungibilidade e nos termos da Clausula 16 e afins do Edital, face indagação imposta por um dos representantes do pregão ao que tange **INABILITAÇÃO**, desta concorrente, face o seguinte contexto:

**Troca de Mensagens/Dia 06/02/2023/ 13h:33min:26sec**

**"Assim sendo a empresa André Luiz Moralez foi inabilitada pois não atendeu ao solicitado ao item 13.1.4 do edital, alínea a) Título de Propriedade, Nota Fiscal ou registro de**



**patente a fim de comprovar que o Software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou software alugados.** (Ipsis Literis)

Nessas circunstâncias, apresenta os seguintes fundamentos, no intuito de ver sua Habilitação e mais que isso, respeitada a ordem de concorrência com eleição da Recorrente na qualidade de ganhadora da sessão.

I.

**Preliminarmente.**

Cabe destacar que a Concorrente ora Recorrente é empresa de cunho específico na área de tecnologia e Serviços, fundada em 05/01/2022, vem ganhando espaço no mercado de gerenciamento de canal eletrônico em empresas privadas a qual oferta-se equipamentos em comodato e locação de Software Próprio.

A Ideia da empresa é acompanhar as evoluções de tecnologia aliada na redução de custos e benefícios aos clientes e entes públicos.

Não é à toa que levado à pregão e concorrência, deste Edital, destacou-se a empresa Recorrente apresentou o Menor Preço e Conduta.

Destaque-se que, o ente público deve primar pela menor onerosidade, melhor redução de custas e melhor apresentação de produto ou serviço.



Em doutrina:

"A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos interrelacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro se vincula à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª Edição, Dialética, pág. 63)

"A Administração é orientada a selecionar a proposta de melhor preço que não pode ser confundido com o menor valor monetário, pois, existem hipóteses em que pagar o valor mais elevado propiciará à Administração Pública vantagens maiores." (CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2ª Edição. Editora Juspodvm, 2015.)

De outro norte, seguindo a habilitação necessária da ora Recorrente, cabe esclarecer que a mesma surgiu com o intuito de levar informação em tempo real a todos cidadãos e entes públicos, como

também aos terceiros e interessados em obras que estão em início, andamento e conclusão, levando o ente cidadão, estar em descontração, tendo esclarecimentos, supervisionando uma conduta pública e vendo a evolução da Administração Pública.

A Recorrente preza pela eficiência e eficácia na entrega de informações e melhor apresentação de qualquer informação, atrelada a um suporte técnico que diuturnamente acompanha, avalia, atualiza e repassa em conformidade com as exigências solicitadas.

Enfim, a ora Recorrente se sente Hábil e Responsável para apresentar o melhor produto e atender a melhor exigência do ente Público, em um direcionamento com excelência aos Cidadãos.

II.

### **INTERPRETAÇÃO DO EDITAL**

Com respeito à decisão apontada, inabilitando esta Recorrente, cabe destacar a Clausula Editalíssima que deu margem ao presente pedido de reconsideração, seguindo-se o descrito:

#### **13.1.4. Documentos Específicos:**

**a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados. (Ipsis Literis)**



Em que pese qualquer tipo de esforço interpretativo, cabe destacar que a respectiva cláusula, torna genérica e objetiva a apresentação de software.

Veja que se exige, minimante, Título de Propriedade ou Nota Fiscal ou Registro de Patente.

De outro norte a Empresa Recorrente **apontou a Nota Fiscal de Compra de Software junto à documentação.** Em breves palavras, cabe destacar que a solicitação Editalícia não denota maiores exigências. Entende vênha como cumprida a apresentação da Nota Fiscal de Software.

Em que pese esforços, cabe indagar que a Nota Fiscal denota que a empresa Recorrente Comprou o Serviço de Software. Disso detém Nota Fiscal e o questionamento de ser Serviço ou Produto é extremamente intuitivo, não determinado em Edital.

Mais que isso, Software, não é um Produto que se compra em Matéria, ou seja, não tem como ir a um Mercado e Comprar um Software Físico, Uma Embalagem, Um Involucro, Um Objeto.

O Software é Serviço Personalíssimo dirigido à uma Situação, por isso, é feito na modalidade de Serviço e não de Produto Material.

**Inclusive essa circunstância de colocar o Software na qualidade de produto ou serviço, foi Julgada junto ao STF-Superior Tribunal Federal (Recurso Especial 688223, com repercussão no Tema**

**590), eis que tal situação se confundia, hoje, devidamente Arbitrada e Concluída, que a situação de Software é Serviço!**

**STF decide que o imposto incidente sobre licenciamento de software personalizado é o ISS, e não o ICMS**

O Plenário entendeu que o licenciamento e a cessão de direito de uso de programas de computação envolvem a prestação de serviço.

"Por decisão unânime, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é constitucional a incidência de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre contratos de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador (software) desenvolvidos de forma personalizada. O Tribunal, em sessão virtual, desproveu o Recurso Extraordinário (RE) 688223, com repercussão geral reconhecida (Tema 590).

**Serviço**

No recurso ao Supremo, uma empresa de telefonia questionava decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que entendeu que a cobrança de ISS nessa situação está prevista na lista de serviços tributáveis e se enquadra em hipótese legal que prevê a incidência do imposto sobre serviço proveniente do exterior ou cuja prestação tenha se iniciado no exterior (parágrafo 1º do inciso 1º da Lei Complementar 116/2003). Também fundamentou sua decisão no fato de se tratar de serviço prestado por terceiro, o que não caracteriza atividade-meio de comunicação.

Para a operadora, a hipótese em questão não está sujeita à tributação de ISS, porque o contrato envolvendo licenciamento ou cessão de software não trata de prestação de um serviço, mas de "uma obrigação de dar". Apontava, ainda, violação a dispositivos constitucionais que garantem a não incidência de ISS sobre serviços de telecomunicações (parágrafo 3º do artigo 155 e inciso III do artigo 156).

**Obrigação de fazer**

Prevaleceu, no julgamento, o voto do relator, ministro Dias Toffoli, para quem se aplica ao caso o entendimento de que o licenciamento e a cessão de direito de uso de programas de computação, sejam esses de qualquer tipo, estão sujeitos ao ISS, e não ao ICMS (Ações Diretas de Inconstitucionalidade 1945 e 5659).

Nesses precedentes, o Tribunal registrou que a distinção entre software de prateleira (padronizado) e por encomenda (personalizado) não é mais suficiente para a definição da competência para a tributação dos negócios jurídicos que envolvam programas de computador em suas diversas modalidades, pois é imprescindível a existência de esforço humano direcionado para a construção dos programas, configurando-se a obrigação de fazer.

**Caso concreto**

No caso concreto, segundo o relator, o Tribunal de origem, ao cancelar a incidência do ISS, não divergiu da orientação do Supremo. A seu ver, não ocorre, no caso, ofensa ao artigo 155, parágrafo 3º, da Constituição Federal, que veda a incidência de qualquer outro imposto sobre as operações de comunicação que não o ICMS, pois o serviço relacionado ao licenciamento



do software personalizado, adquirido pela telefônica, não se confunde com o serviço de telecomunicação.

O ministro frisou, ainda, que, apesar de o programa ter sido elaborado no exterior, a operação tributada é o licenciamento ou a cessão do direito de uso, que concretiza o serviço, sendo válida a incidência do ISS sobre serviço proveniente do exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior, prestigiando o princípio da tributação no destino.

Para comportar a Boa fé da Recorrente, além da Nota Fiscal de detenção de Direitos através da Nota Fiscal já juntada na documentação editalícia, **nos dispomos a entregar o contrato de fabricação e propriedade exclusivo do software no teste de conformidade/funcionalidade., ou seja, segue o regramento legal.**

A Empresa Recorrente é aberta a qualquer colocação acerca do Software, detém propriedade por Compra do Produto e Direito de Comercializa-lo individualmente junto a seus clientes.

Entende que a interpretação do agente pregoeiro detém caráter subjetivo, eivado de circunstâncias que não estão presentes no Edital, e mesmo assim, poderia ser melhor interpretadas por exigências ou composições complementares.

Aliás, a questão de interpretação do Representante deste Pregão, em Habilitar e Inabilitar o Software e Serviço da Recorrente, quanto à Nota de Produto ou Serviço, poderia ser mensurada em momento oportuno, quando do Teste de Prova do Formato, Apresentação, Serviço, Funcionalidade, Evolução do mesmo na **Prova de Amostra e Teste de Funcionalidade, exigida em Edital em sua Clausula 15 e afins.**



III.

### **CONCLUSÃO**

Desta feita, pretende vênua a recepção do presente pedido de Reconsideração ou Recurso, levando-se em conta o Princípio da Fungibilidade.

Destaque que a empresa Recorrente apresentou o documento formatado em Edital nos termos íntegros da Clausula 13.1.4, qual seja, Nota Fiscal da Compra de Software e Serviço:

#### **13.1.4. Documentos Específicos:**

**a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados..(Ipsis Literis)**

De outro norte, suplica pelo entendimento discricionário que Software não tratasse de produto físico mas Produto de Serviço, nos termos elencados pelo STF, mas de propriedade da Recorrente.

De boa-fé, junta ao presente recurso o Contrato de Compra do respectivo Serviço.

Por oportuno, entende que o mesmo serviço e propriedade pode ser avaliado na Prova de Amostra e Teste de Funcionalidade, exigida em Edital em sua Clausula 15 e afins. Portanto Estando Apta e Hábil para o Pregão.



#### IV.

#### REQUERIMENTOS FINAIS

Requer a recepção do presente instrumento;

Requer, declaração de cumprimento de apresentação dos documentos exigidos no edital, por parte da Recorrente, como a Nota Fiscal Apresentada, na Modalidade de Serviço, indagando a boa-fé;

Requer, Habilitação ao Pregão;

Requer, declaração de vencedora, eis que devidamente habilitada, e composições onerosas das concorrentes, foi a mais benéfica ao ente Público.

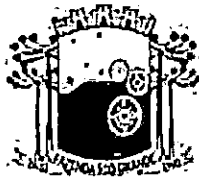
Nestes Termos.

Pede a Reconsideração ou melhor análise.

São José do Pinhais, Paraná, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUIZ MORALES  
Data: 09/02/2024 10:40:04-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ANDRE LUIZ MORALES**  
CNPJ/MF. nº 44.744.052/0001-48  
Por seu Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO  
GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA**

O Pregoeiro, designado pela Portaria 108/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 121/2023**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento”**, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente **André Luiz Moralez**, inscrita no CNPJ sob nº **44.744.052/0001-48**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerando que se trata de documento complementar, apresente o contrato de compra referente a nota fiscal presente pela empresa conforme exposto pela mesma em sua peça recursal, os documentos deverão ser encaminhados via Compras.GOV ou ao E-mail: [licitaçõesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitaçõesfazendariogrande@hotmail.com) até dia 29 de fevereiro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 21/02/2024 08:58:06-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues

**Pregoeiro**

**Portaria nº 108/2023**

## Diligência PE 121/2023 - Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 21/02/2024 09:00

Para: financeiroempresa46@gmail.com <financeiroempresa46@gmail.com>



📎 1 anexos (117 KB)

11 - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo pedido de diligência referente ao pregão 121/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento".

**Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

**(041) 3627-8512**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante de Parecer**

Página: 1 / 1  
Data: 26/02/2024



**Dados Processo:**

|                                           |                             |
|-------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Número do Processo:</b> 000058484/2023 |                             |
| <b>Número Único:</b> 57H.E8H.LIU-X6       |                             |
| <b>Requerente:</b> DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO | <b>Procedência:</b> Interna |
| <b>Assunto:</b> Memorando                 | <b>Situação:</b> Em análise |
| <b>Data Abertura:</b> 28/09/2023 10:53 AM |                             |

**Dados Parecer:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Organograma:</b> Pregoeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Encerrou Processo?</b> Não           |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; width: 50px; margin: 10px auto;">47</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data Parecer:</b> 22/02/2024 1:09 PM |
| <b>Descrição Parecer:</b><br>Informo que a empresa Andre Luiz Moralez entrou com recurso quanto a sua inabilitação no pregão eletrônico nº 121/2023, considerando que a empresa alegou que havia um contrato para a nota fiscal da mesma, foi realizado diligência para apresentação do mesmo conforme os documentos em anexo. A empresa encaminhou via e-mail o contrato, considerando que foi a Divisão de Tecnologia que analisou a Nota Fiscal apresentada pela empresa, segue para análise e parecer acerca do recurso interposto pela empresa e se o contrato encaminhado pela mesma após diligência atende ao solicitado no item 13.1.4. do edital: "Documentos Específicos: a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vedada a utilização de consórcio ou softwares alugados." |                                         |

Luis Guilherme



**RES: Diligência PE 121/2023 - Fazenda Rio Grande**

financeiroempresa46@gmail.com <financeiroempresa46@gmail.com>

Qui, 22/02/2024 11:49

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (5 MB)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS .pdf;

Bom dia Sr Pregoeiro

Segue nosso contrato firmado com a empresa Pollysoft e André Luiz Morales.  
Favor confirmar recebimento..

Atenciosamente,

André Morales

---

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 09:01

Para: financeiroempresa46@gmail.com

Assunto: Diligência PE 121/2023 - Fazenda Rio Grande

Bom dia,

Segue em anexo pedido de diligência referente ao pregão 121/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento".

**Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

**(041) 3627-8512**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS**



Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**,

**ANDRÉ LUIZ MORALES**, com sede à Avenida Rui Barbosa, nº 6039, bairro Iná na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.005-234, inscrita no CNPJ sob n.º 44.744.052/0001-48, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ANDRÉ LUIZ MORALES**

e, de outro, como **CONTRATADA**,

**POLLYSOFT – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.167.175/0001-04, com sede na Alameda Doutor Muricy nº 54, bairro Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.010-120, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ALESSANDRO VIEIRA DOS SANTOS**.

Ajustam as partes, de comum acordo, o presente “Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças”, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:



## **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Ajusta-se por este contrato, os serviços de *desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte* de software / programa de computador (doravante SISTEMA) conforme especificações de requisitos de software estabelecidas no anexo I, pela CONTRATADA para a CONTRATANTE:

SOFTWARE, SISTEMA, APLICATIVO ou APLICAÇÃO: Programa de computador, caracterizado pela expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados (Art. 1.º da Lei n.º 9.609/98).

1.2. A CONTRATADA é responsável por realizar o desenvolvimento e implementação de requisitos funcionais do SISTEMA, visando o pleno atendimento dos objetivos estratégicos da CONTRATANTE;

1.3. As atividades serão baseadas em estimativas de hora técnica e/ou em estimativa de tamanho e esforço em History Points (UCP) e contempla a realização de 446,43 h (quatrocentos e quarenta e seis e quarenta e três horas) técnicas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

2.1. Além das demais obrigações previstas neste instrumento, inclusive na legislação vigente, constitui responsabilidade da CONTRATADA:

ASB



- a) Envidar as melhores técnicas durante o cumprimento do objeto ora contratado, atuando dentro dos limites legais, éticos e morais, na condução das obrigações oriundas deste instrumento, devendo, ainda, agir de acordo com todas as regras de conduta exigidas em Lei, devendo ainda responder civil e criminalmente por todo e qualquer descumprimento a que der causa fruto da não observância do ora exposto;
- b) Informar à CONTRATANTE, de imediato, ocorrência de circunstância não prevista e/ou imprevisível que possa alterar o desenvolvimento do SISTEMA/serviço prestado;
- c) Designar, para a execução das tarefas inerentes a este Contrato, somente pessoal devidamente habilitado e qualificado para execução dos serviços e em número suficiente, sendo obrigatório, por parte destes, a utilização de identificação da empresa para a qual trabalham;
- d) Operar como empregadora autônoma, destacando-se desta forma, que seus empregados não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo selecionados, remunerados, segurados, legalizados e pagos diretamente pela CONTRATADA, sendo esta última inteira e exclusivamente responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação tributária federal, estadual e municipal, da legislação trabalhista e social vigentes;
- e) Atuar em favor da criança e do adolescente, não utilizando mão de obra em desacordo com o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e na legislação referente ao trabalho infantil, devendo assim: (i) não contratar menores de 16 anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 16 anos; e (ii) não contratar trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos;



- f) Realizar o objeto deste Contrato zelando pelo controle ambiental, ou seja, executar os serviços evitando causar qualquer tipo de poluição e/ou outra forma de dano ambiental;
- g) Custear: (i) todos os tributos, taxas, preços públicos e contribuições, municipais, estaduais e federais, presentes ou futuros, devidos em decorrência da execução dos serviços, exclusivamente sobre as notas fiscais emitidas por si; (ii) todas as licenças municipais, estaduais e federais necessárias à execução dos serviços, zelando e responsabilizando-se por sua obtenção e manutenção;
- h) Atender às convocações da CONTRATANTE, em todas as ocasiões em que for requisitada, em seus escritórios ou em outro local previamente determinado;
- i) Responsabilizar-se integralmente por todos os equipamentos e materiais recebidos da CONTRATANTE, os quais, em caso de perdas e danos totais ou parciais, deverão ser repostos nas mesmas condições dos originais, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo a relação de materiais entregues ser devidamente formalizada pela CONTRATANTE, via e-mail, para que tenha valia;
- j) Realizar a customização, alteração e implementação de requisitos funcionais do SISTEMA, nas seguintes condições:
  - 1) Nos casos onde a CONTRATANTE demande a execução de novas funcionalidades, melhorias ou a adição de recursos, visando o pleno atendimento dos objetivos estratégicos do projeto.
  - 2) Para efeito de autorização e aprovação execução das demandas a CONTRATADA considerará atas de reunião devidamente assinadas e/ou e-mails de diretores ou funcionários designados pela CONTRATANTE.

AXD



- 3) O prazo para desenvolvimento e atendimento de cada demanda da CONTRATANTE, será estabelecido em cronograma específico, definido em conjunto e aprovado entre as partes.
- 4) A CONTRATADA enviará relatórios das atividades desenvolvidas, no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês, em até 15 (quinze) dias do mês subsequente, para efeito de acompanhamento pelos gestores do projeto das atividades realização.

2.2. A CONTRATANTE obriga-se a colaborar com a CONTRATADA no sentido de fornecer as informações e materiais necessários para o desenvolvimento e implementação de requisitos funcionais do SISTEMA de acordo com os cronogramas de implantação estabelecidos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FUNCIONALIDADES

3.1. Acesso ao sistema por login e senha de usuário via WEB, monitoramento em tempo real com visualização das telas, dashboard com localização dos pontos por mapa indicando locais de instalação, permitir reinicialização do player remotamente, permitir cadastro ilimitado de usuários por nível hierárquico de acesso, possuir função que permita estruturar perfil de usuário, permitir cadastro de pontos e grupos, permitir cadastros de campanhas/mídias por categorias e aceite formatos: PNG, JPG, PDF, MP4, possuir no cadastro de conteúdo, datas de início e término e descrição, permitir streaming de vídeo ao vivo através de link, permitir fazer as grades de mídia em looping, permitir inserir ou remover mídias ou campanhas, permitir gerenciamento da grade de programação através de carrossel, exibição da playlist em formato de linha de tempo, com pré-visualização, atualização de grade de conteúdos em no máximo 5 minutos, possuir integração com dados RSS, campo para inserir notícias manualmente por categoria com fotos e texto separadas data e horário de exibição, relatórios de exibição dos conteúdos, exibição de logs e eventos de todos os pontos cadastrados online, atualização de software(s) de maneira on-line via



Web, módulo de pesquisa de satisfação com gerador de relatórios e indicativos, sistema de chamada de senha integrado para gerenciamento de filas e com totem emissor de senha, com opção de customização da tela de chamada, permitir criação de guichês de atendimento ilimitados por nome ou número, relatórios de atendimento do sistema de senha, classificados por atendimento guichê ou usuário, permitir layouts partilhados com barras laterais e inferiores para informação diversas, indicação de status dos players (online ou Offline), banco de dados com conteúdo pronto para utilização, permitir filtro de notícias com disparo de e-mail para o administrador, continuar exibindo conteúdo mesmo sem conexão com internet.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE**

- 3.1. A CONTRATADA declara-se legalmente habilitada e/ou qualificada para cumprir com o objeto do contrato.
- 3.2. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as obrigações de natureza tributária, comercial, trabalhista, previdenciária, social, administrativa, pecuniárias ou não, inerentes ao exercício de suas atividades e relacionadas com a execução deste Contrato.
- 3.3 A CONTRATADA não se responsabiliza por danos decorrentes do mau uso do sistema, alimentação errônea e/ou falta de conferência de dados gerados, bem como a inexistência de cópias de segurança dos dados atualizados.
- 3.4 A responsabilidade da CONTRATADA restringir-se-á ao SISTEMA, não respondendo por problemas relacionados ao ambiente, como redes, sistemas operacionais, hardware, ou qualquer outro material que influencie na performance e disponibilização do SISTEMA.
- 3.5 A CONTRATADA se eximirá de qualquer responsabilidade ou garantia previamente concedida a CONTRATANTE caso o código fonte do programa seja adulterado por terceiros não autorizados.

A



#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

4.1. Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor contratado de 446,43 h (quatrocentos e quarenta e seis e quarenta e três horas) correspondendo ao valor bruto da hora R\$ 119,34 (cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), com impostos retidos na fonte de 6,15% (IR 1,5%, COFINS 3%, CSLL 1% e PIS 0,65%) resultando em valor líquido em Nota Fiscal de R\$ 112,00 (cento e doze reais), por hora técnica especializada (HTE).

01 (uma) parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vencimento em 10/02/2024 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 10/03/2024 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 10/04/2024 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 10/05/2024 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e 10/06/2024 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

4.2. As horas adicionais necessárias para a implementação do projeto ou em atendimento de nova (s) demanda (s) que supere (m) a quantidade de horas estabelecidas, serão valoradas conforme o preço/hora definido no item 4.1 desse contrato, exceto se houver saldo positivo de horas (não utilizadas) que permita o desenvolvimento das atividades dentro da quantidade de horas disponíveis.

4.3. A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a faturar o total de horas dos serviços adicionais, se houverem, prestados entre o primeiro e o último dia de cada mês, com vencimento para o dia 5 (cinco) do mês subsequente;

4.4. A CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE, com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias da data de vencimento, o boleto bancário e as notas fiscais/faturas com os valores a serem pagos.





4.5. No caso de atraso no pagamento, por parte da CONTRATANTE, o valor será acrescido, até a data do efetivo pagamento, de juros de 1% (um por cento) ao mês, "pro rata die", além de multa de 2% (dois por cento) após o vencimento.

4.6. Os valores referentes aos serviços prestados serão reajustados anualmente (data base no mês de maio) de acordo com o índice de reajuste do acordo coletivo de trabalho da categoria, regido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana.

Para quaisquer outras alterações dos valores referidos neste instrumento somente ocorrerá mediante novo acordo escrito entre as partes.



#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1. O prazo para desenvolvimento e atendimento do projeto, bem como para as eventuais demandas da CONTRATANTE, será estabelecido em cronograma específico, definido em conjunto e aprovado entre as partes:

5.2. Quaisquer interrupções ocorridas na execução das demandas do SISTEMA por falta de informações, materiais e outros de responsabilidade da CONTRATANTE acarretarão na prorrogação do prazo estabelecido.

5.3. O prazo de execução das demandas do SISTEMA poderá sofrer alterações, desde que previamente acordado entre as partes, com registros feitos por escrito, através de meio impresso ou e-mail, a fim de comprovar que CONTRATANTE e CONTRATADA estão de comum acordo quanto às novas definições.

5.4. A conclusão das demandas se dará considerando os requisitos funcionais que compõem as solicitações da CONTRATANTE, sendo que o parâmetro para o aceite é a constatação através de testes de navegação por usuário designado pela CONTRATANTE, da execução da funcionalidade em si (incluir, alterar, listar e excluir, quando a funcionalidade for pertinente a cada requisito implementado).

5.5. Caso não esteja de acordo com a conclusão das demandas formalizada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE tem um prazo máximo de 72 h (setenta e duas horas) para formalizar sua posição, justificando-a em íntegra via documento impresso ou e-mail enviado à CONTRATADA. Caso não se posicione até o término do referido prazo, considerar-se-á a conclusão dos requisitos funcionais como efetivamente selada, tornando-se a mesma irrefutável e não cabendo à CONTRATANTE quaisquer reivindicações posteriores.



## CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES:

6.1 A parte que inadimplir ou descumprir qualquer uma das obrigações estabelecidas neste contrato sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

a) Para penalidades inerentes a atraso na entrega do objeto, será considerado apenas os requisitos funcionais (Casos de Uso) descritos na Estimativa que não foram devidamente entregues pela CONTRATADA e homologados pela CONTRATANTE, sendo aplicada a multa proporcionalmente aos requisitos não entregues.

6.2. As penalidades previstas neste instrumento serão aplicadas pelos representantes legais das empresas ou a quem estes delegarem, mediante notificação formal à empresa que infringiu o contrato, com base nas irregularidades consignadas nos documentos de controle da execução dos serviços.

6.3. A liquidação das multas e de eventuais indenizações será efetivada da seguinte forma:

- a) pela CONTRATANTE, mediante retenção do respectivo valor, na ocasião do pagamento das faturas devidas à CONTRATADA;
- b) pela CONTRATADA, mediante acréscimo do valor devido nas notas fiscais/faturas.

6.4. Verificado o não pagamento, a insuficiência dos recursos acima ou a interrupção na emissão das faturas, o valor devido será objeto de cobrança judicial, por ação executiva, sujeitando-se a empresa que infringiu o contrato a perdas e danos e honorários de advogado de 20% (vinte por cento).

6.5. Nenhuma das partes será considerada em mora ou inadimplente, se o atraso, ou o descumprimento da obrigação, decorrer de caso fortuito ou de força maior,

assim considerados os fatos necessários, cujos efeitos não tenham sido possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único, do art. 393 do Código Civil.



#### **CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E RESCISÃO**

7.1. Este contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de um ano, sendo renovado automaticamente.

7.2. Ambas as partes poderão rescindir este contrato mediante uma comunicação formal com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência. Neste caso, respeitado o prazo e as condições aqui estipulados, a rescisão não gerará indenização, ressalvado os valores programados para o período e demais valores devidos, se houverem.

7.3 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações, superior a 30 (trinta) dias, será considerado inadimplemento total da obrigação, caso em que poderá ocorrer a rescisão contratual.

7.4. O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer de suas cláusulas, pela parte prejudicada, mediante denúncia, cujo efeito será imediato, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

7.5. Encerrar-se-á o presente ajuste, ainda, sem dar ensejo a nenhuma espécie de multa ou indenização, em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou a redução à insolvência, dissolução da sociedade ou falecimento de sócio das partes.

7.6. Na hipótese de ocorrência de qualquer fato que autorize a resolução do presente contrato, a parte ofendida poderá, querendo, ao invés de considerar resolvido de plano este ajuste, notificar, por escrito, a parte inadimplente ou descumpridora de qualquer cláusula contratual de qualquer cláusula contratual, para que, no prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento da notificação, regularize sua pendência.



#### CLÁUSULA OITAVA – CONFIDENCIALIDADE

8.1. A CONTRATADA responsabiliza-se por manter completa confidencialidade sobre todo o objeto envolvido no presente contrato, o que abrange os dados e/ou informações fornecidos pela CONTRATANTE, dados esses seus ou de seus clientes e fornecedores, os quais não poderão ser divulgados a terceiros em hipótese alguma, salvo com expressa autorização de um responsável legal pela CONTRATANTE, por escrito, ou por força de lei.

8.2. São consideradas confidenciais, para fins desta cláusula, todas e quaisquer materiais e informações escritas, verbais, e de quaisquer outros modos apresentadas, tangíveis ou intangíveis, que digam respeito ao desenvolvimento da prestação dos serviços, aos negócios, custos e estratégia empresariais do CONTRATANTE que a CONTRATADA tiver acesso no que diz respeito à execução do objeto do presente contrato.

8.3. A obrigação de confidencialidade estabelecida no presente contrato não impede a CONTRATADA de divulgar para terceiros que presta serviços à CONTRATANTE.

8.4. A obrigação de confidencialidade aplica-se a todos os acordos, promessas, propostas, declarações, entendimentos e negociações anteriores ou posteriores, escritas ou verbais, empreendidas pelos contratantes no que diz respeito à execução do objeto do presente contrato. Essa obrigação de confidencialidade regula-se pelos seguintes prazos:

- A cada 01 (um) mês de vigência contratual o CONTRATADO obriga-se ao mesmo período (01 (um) mês) de confidencialidade, até o limite de 12 meses;
- Passados 12 (doze) meses de vigência contratual, até o limite de 24 (vinte quatro) meses, o CONTRATADO obriga-se a observar 2 (dois) anos de confidencialidade;



- Passados 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual, o CONTRATADO obriga-se a observar 3 (três) anos de confidencialidade;

#### **CLÁUSULA NONA - DA AUTONOMIA**

9.1. As partes possuem total autonomia e agem, cada uma delas, em nome próprio, por sua conta e risco, preservando de forma integral e intacta a autonomia de cada parte em relação às outras, não configurando qualquer confusão jurídica entre suas recíprocas responsabilidades, ou diante de terceiros, ou ainda, qualquer modalidade de fusão, consórcio ou sociedade com destinação específica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMUNICAÇÃO**

10.1 Qualquer comunicação entre as partes deverá ser feita por e-mail, nos endereços abaixo estabelecidos:

CONTRATANTE: E-mail: [financeiroempresa46@gmail.com](mailto:financeiroempresa46@gmail.com)

CONTRATADA: E-mail: [alessandro@pollysoft.com.br](mailto:alessandro@pollysoft.com.br) e [pollysoft@pollysoft.com.br](mailto:pollysoft@pollysoft.com.br)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, AUTÓRAL E INTELLECTUAL DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual, sobre os serviços prestados, incluindo-se neste conceito os métodos, base de dados, programas, softwares bem como quaisquer trabalhos que vierem a ser desenvolvidos ou criados pela CONTRATADA e que sejam suscetíveis de exploração econômica, ficarão automaticamente licenciados gratuitamente para a CONTRATANTE, que desta forma poderá comercializá-los ou sublicenciá-los a seus clientes.

Parágrafo Único – Se a CONTRATADA utilizar durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, componentes, scripts, algoritmos, etc... de sua autoria que foram ou podem ser implementados "similarmente" em outros



projetos, os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual destes também será mantido pela CONTRATADA e aos seus sublicenciados.

11.2. O desenvolvimento do "SISTEMA" objeto deste contrato, deverá ocorrer em caráter exclusivo à CONTRATANTE que será a única a explorá-lo comercialmente

11.3. A CONTRATADA estabelece a entrega dos códigos fonte (sendo disponibilizado para fins de auditoria, ou em casos de descontinuidade contratual e de falência) e assegura à CONTRATANTE o direito à continuidade e a executar por si mesma, quaisquer alterações futuras que venham a ser consubstanciadas através de atualizações no código fonte do sistema, desde que seja para ampliar a própria instância do "SISTEMA" desenvolvida pela CONTRATANTE em atendimento ao escopo de negócio da CONTRATANTE.

11.4. A transferência de know-how tecnológico não é objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A eventual tolerância ou concessão feita por qualquer uma das partes, de forma escrita ou verbal, não implica novação ou alteração contratual, caracterizando-se como mera liberalidade da parte, para a situação específica.

12.2. Qualquer alteração dos termos deste contrato somente será válida se firmada pelos seus signatários ou por procuradores regularmente constituídos para tanto;

12.3. O fato de qualquer cláusula deste contrato vir a ser considerada nula ou sem efeito não implicará nulidade do restante do contrato. Em se verificando a situação a que se refere este item as partes estabelecerão novas condições, a fim de se preservar a vontade originalmente manifestada.

12.4. O presente contrato, em razão de seu objeto e da vontade livre das partes, não gera nenhuma outra relação que não a civil, de prestação de serviços, ora estabelecida.



12.5 O presente contrato contém, de forma integral, o acordo de vontades havido entre as partes, razão pela qual são consideradas nulas quaisquer troca de correspondências, ou propostas, realizadas anteriormente a este instrumento.

12.6. O presente instrumento não gera qualquer forma de exclusividade entre as partes, em relação ao seu objeto, podendo as partes ajustar com terceiros, contratações similares ou não.

12.7. Os eventuais casos omissos a este Instrumento serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis à espécie.

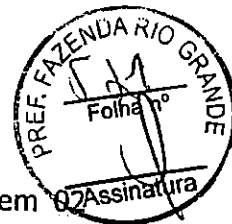
#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA**

13.1. A CONTRATADA confere à CONTRATANTE o prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias previsto no Código de Defesa do Consumidor, o qual terá seu início a partir da conclusão do serviço contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente Contrato.





E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Contrato em (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023

*André Moralez*  
ANDRÉ LUIZ MORALES

CONTRATANTE

*[Signature]*

POLLYSOFT – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

CONTRATADA

Testemunhas:

*Erik Perruncelli*

Nome: Erik Perruncelli

CPF/MF: 096.995.169-84

*Alexandre Portella*

Nome: Ariadyni Nicoly Dte Portella

CPF/MF: 133.554.559-03

*[Signature]*

A

## ANEXO I



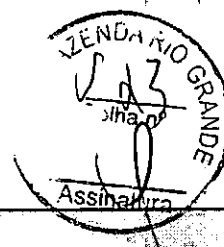
### ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE:

Acesso ao sistema por login e senha de usuário via WEB, monitoramento em tempo real com visualização das telas, dashbord com localização dos pontos por mapa indicando locais de instalação, permitir reinicialização do player remotamente, permitir cadastro ilimitado de usuários por nível hierárquico de acesso, possuir função que permita estruturar perfil de usuário, permitir cadastro de pontos e grupos, permitir cadastros de campanhas/mídias por categorias e aceitem formatos: PNG, JPG, PDF, MP4, possuir no cadastro de conteúdo, datas de início e término e descrição, permitir streaming de vídeo ao vivo através de link, permitir fazer as grades de mídia em looping, permitir inserir ou remover mídias ou campanhas, permitir gerenciamento da grade de programação através de carrossel, exibição da playlist em formato de linha de tempo, com pré-visualização, atualização de grade de conteúdos em no máximo 5 minutos, possuir integração com dados RSS, campo para inserir notícias manualmente por categoria com fotos e texto separadas data e horário de exibição, relatórios de exibição dos conteúdos, exibição de logs e eventos de todos os pontos cadastrados online, atualização de software(s) de maneira on-line via Web, módulo de pesquisa de satisfação com gerador de relatórios e indicativos, sistema de chamada de senha integrado para gerenciamento de filas e com totem emissor de senha, com opção de customização da tela de chamada, permitir criação de guichês de atendimento ilimitados por nome ou número, relatórios de atendimento do sistema de senha, classificados por atendimento guichê ou usuário, permitir layouts partilhados com barras laterais e inferiores para informação diversas, indicação de status dos players (online ou Offline), banco de dados com conteúdo pronto para utilização, permitir filtro de notícias com disparo de e-mail para o administrador, continuar exibindo conteúdo mesmo sem conexão com internet.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

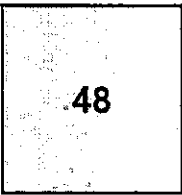
Página: 1 / 1  
Data: 26/02/2024



Dados Processo:

|                     |                        |              |            |
|---------------------|------------------------|--------------|------------|
| Número do Processo: | 000058484/2023         |              |            |
| Número Único:       | 57H.E8H.LIU-X6         |              |            |
| Requerente:         | DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO | Procedência: | Interna    |
| Assunto:            | Memorando              | Situação:    | Em análise |
| Data Abertura:      | 28/09/2023 10:53 AM    |              |            |

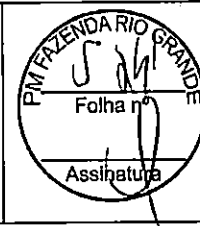
Dados Parecer:

|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|
| Organograma:                                                                       | DTI - Divisão de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Encerrou Processo?                      | Não |
|  | <b>Descrição Parecer:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Data Parecer:</b> 22/02/2024 7:24 PM |     |
|                                                                                    | Em análise a documentação complementar anexada pela empresa no recurso apresentado e, após a diligência feita, foi possível comprovar que a empresa de fato é proprietária do sistema, assim, sendo validada a Nota Fiscal apresentada anteriormente e atendendo e solicitado em edital.<br>Portando, encaminho o processo ao Pregoeiro, para prosseguimentos e providências. |                                         |     |

Giuliano Da Silva



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**ADMISSIBILIDADE RECURSAL**

**Processo/Fly:** 58484/2023  
**Recorrentes:** ANDRE LUIZ MORALEZ  
**Recorrida:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
LTDA  
**Pregão Eletrônico:** 121/2023  
**Assunto:** RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 108/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pelo licitante **ANDRE LUIZ MORALEZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 44.744.052/0001-48** acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 121/2023, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento”**.

**I - RELATÓRIO**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 121/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Não conformada com o julgamento, a empresa **ANDRE LUIZ MORALES** registrou intenção recursal via Compras.Gov, sendo aceito pelo pregoeiro.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

É o relatório.

## **II – DA TEMPESTIVIDADE**

O recurso da empresa **ANDRE LUIZ MORALES** foi encaminhado dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merecem ser conhecido.

## **I– DO RECURSO**

A empresa **ANDRE LUIZ MORALES** registrou recurso trazendo as seguintes indagações:

Ao

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref.:

Pregão nº 00121/2023

Processo Administrativo nº 0293/2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



ANDRE LUIZ MORALES., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF. Sob nº 44.744.052/0001-48, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Rui Barbosa, 6039, Loja 01, CEP.: 83.065-260, nos termos do Artigo 42 do Edital de Processo administrativo nº 021/2023, vem pelo presente Instrumento apresentar,

**RECONSIDERAÇÃO E/OU RECURSO ADMINISTRATIVO,**

alicerçado no Princípio da Fungibilidade e nos termos da Clausula 16 e afins do Edital, face indagação imposta por um dos representantes do pregão ao que tange INABILITAÇÃO, desta concorrente, face o seguinte contexto:

Troca de Mensagens/Dia 06/02/2023/ 13h:33min:26sec

“Assim sendo a empresa Andre Luiz Moralez foi inabilitada pois não atendeu ao solicitado ao item 13.1.4 do edital, alínea a) Título de Propriedade, Nota Fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o Software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou software alugados.” (Ipsis Literis)

Nessas circunstâncias, apresenta os seguintes fundamento, no intuito de ver sua Habilitação e mais que isso, respeitada a ordem de concorrência com eleição da Recorrente na qualidade de ganhadora da sessão.

I.

Preliminarmente,

Cabe destacar que a Concorrente ora Recorrente é empresa de cunho específico na área de tecnologia e Serviços, fundada em 05/01/2022, vem ganhando



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



espaço no mercado de gerenciamento de canal eletrônico em empresas privadas a qual oferta-se equipamentos em comodato e locação de Software Próprio.

A Ideia da empresa é acompanhar as evoluções de tecnologia aliada na redução de custos e benefícios aos clientes e entes públicos.

Não é à toa que levado à pregão e concorrência, deste Edital, destacou-se a empresa Recorrente apresentou o Menor Preço e Conduta.

Destaque-se que, o ente publico deve primar pela menor onerosidade, melhor redução de custas e melhor apresentação de produto ou serviço.

Em doutrina:

“A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos interrelacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro se vincula à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12a Edição, Dialética, pág. 63)

“A Administração é orientada a selecionar a proposta de melhor preço que não pode ser confundido com o menor valor monetário, pois, existem hipóteses em que pagar o valor mais elevado propiciará à Administração Pública vantagens maiores.” (CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2ª Edição. Editora Juspodvm, 2015.)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



De outro norte, seguindo a habilitação necessária da ora Recorrente, cabe esclarecer que a mesma surgiu com o intuito de levar informação em tempo real a todos cidadãos e entes públicos, como também aos terceiros e interessados em obras que estão em início, andamento e conclusão, levando o ente cidadão, estar em descontração, tendo esclarecimentos, supervisionando uma conduta pública e vendo a evolução da Administração Pública.

A Recorrente preza pela eficiência e eficácia na entrega de informações e melhor apresentação de qualquer informação, atrelada a um suporte técnico que diuturnamente acompanha, avalia, atualiza e repassa em conformidade com as exigências solicitadas.

Enfim, a ora Recorrente se sente Hável e Responsável para apresentar o melhor produto e atender a melhor exigência do ente Público, em um direcionamento com excelência aos Cidadãos.

**II.**

**INTERPRETAÇÃO DO EDITAL**

Com respeito à decisão apontada, inabilitando esta Recorrente, cabe destacar a Clausula Editalíssima que deu margem ao presente pedido de reconsideração, seguindo-se o descrito:

**13.1.4. Documentos Específicos:**

a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados. (Ipsis Literis)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Em que pese qualquer tipo de esforço interpretativo, cabe destacar que a respectiva cláusula, torna genérica e objetiva a apresentação de software.

Veja que se exige, minimante, Título de Propriedade ou Nota Fiscal ou Registro de Patente.

De outro norte a Empresa Recorrente apontou a Nota Fiscal de Compra de Software junto à documentação. Em breves palavras, cabe destacar que a solicitação Editalícia não denota maiores exigências. Entende vênha como cumprida a apresentação da Nota Fiscal de Software.

Em que pese esforços, cabe indagar que a Nota Fiscal denota que a empresa Recorrente Comprou o Serviço de Software. Disso detém Nota Fiscal e o questionamento de ser Serviço ou Produto é extremamente intuitivo, não determinado em Edital.

Mais que isso, Software, não é um Produto que se compra em Matéria, ou seja, não tem como ir a um Mercado e Comprar um Software Físico, Uma Embalagem, Um Involucro, Um Objeto.

O Software é Serviço Personalíssimo dirigido à uma Situação, por isso, é feito na modalidade de Serviço e não de Produto Material.

Inclusive essa circunstancia de colocar o Software na qualidade de produto ou serviço, foi Julgada junto ao STF-Superior Tribunal Federal (Recurso Especial 688223, com repercussão no Tema 590), eis que tal situação se confundia, hoje, devidamente Arbitrada e Concluída, que a situação de Software é Serviço!

STF decide que o imposto incidente sobre licenciamento de software personalizado é o ISS, e não o ICMS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



O Plenário entendeu que o licenciamento e a cessão de direito de uso de programas de computação envolvem a prestação de serviço.

“Por decisão unânime, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é constitucional a incidência de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre contratos de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador (software) desenvolvidos de forma personalizada. O Tribunal, em sessão virtual, desproveu o Recurso Extraordinário (RE) 688223, com repercussão geral reconhecida (Tema 590).

#### **Serviço**

No recurso ao Supremo, uma empresa de telefonia questionava decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que entendeu que a cobrança de ISS nessa situação está prevista na lista de serviços tributáveis e se enquadra em hipótese legal que prevê a incidência do imposto sobre serviço proveniente do exterior ou cuja prestação tenha se iniciado no exterior (parágrafo 1º do inciso 1º da Lei Complementar 116/2003). Também fundamentou sua decisão no fato de se tratar de serviço prestado por terceiro, o que não caracteriza atividade-meio de comunicação.

Para a operadora, a hipótese em questão não está sujeita à tributação de ISS, porque o contrato envolvendo licenciamento ou cessão de software não trata de prestação de um serviço, mas de “uma obrigação de dar”. Apontava, ainda, violação a dispositivos constitucionais que garantem a não incidência de ISS sobre serviços de telecomunicações (parágrafo 3º do artigo 155 e inciso III do artigo 156).

#### **Obrigação de fazer**

Prevaleceu, no julgamento, o voto do relator, ministro Dias Toffoli, para quem se aplica ao caso o entendimento de que o licenciamento e a cessão de direito de uso de programas de computação, sejam esses de qualquer tipo, estão sujeitos ao ISS, e não ao ICMS (Ações Diretas de Inconstitucionalidade 1945 e 5659).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Nesses precedentes, o Tribunal registrou que a distinção entre software de prateleira (padronizado) e por encomenda (personalizado) não é mais suficiente para a definição da competência para a tributação dos negócios jurídicos que envolvam programas de computador em suas diversas modalidades, pois é imprescindível a existência de esforço humano direcionado para a construção dos programas, configurando-se a obrigação de fazer.

**Caso concreto**

No caso concreto, segundo o relator, o Tribunal de origem, ao cancelar a incidência do ISS, não divergiu da orientação do Supremo. A seu ver, não ocorre, no caso, ofensa ao artigo 155, parágrafo 3º, da Constituição Federal, que veda a incidência de qualquer outro imposto sobre as operações de comunicação que não o ICMS, pois o serviço relacionado ao licenciamento do software personalizado, adquirido pela telefônica, não se confunde com o serviço de telecomunicação.

O ministro frisou, ainda, que, apesar de o programa ter sido elaborado no exterior, a operação tributada é o licenciamento ou a cessão do direito de uso, que concretiza o serviço, sendo válida a incidência do ISS sobre serviço proveniente do exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior, prestigiando o princípio da tributação no destino.

Para comportar a Boa fé da Recorrente, além da Nota Fiscal de detenção de Direitos através da Nota Fiscal já juntada na documentação editalícia, nos dispomos a entregar o contrato de fabricação e propriedade exclusivo do software no teste de conformidade/funcionalidade., ou seja, segue o regramento legal.

A Empresa Recorrente é aberta a qualquer colocação acerca do Software, detém propriedade por Compra do Produto e Direito de Comercializa-lo individualmente junto a seus clientes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Entende que a interpretação do agente pregoeiro detém caráter subjetivo, eivado de circunstâncias que não estão presentes no Edital, e mesmo assim, poderia ser melhor interpretadas por exigências ou composições complementares.

Aliás, a questão de interpretação do Representante deste Pregão, em Habilitar e Inabilitar o Software e Serviço da Recorrente, quanto à Nota de Produto ou Serviço, poderia ser mensurada em momento oportuno, quando do Teste de Prova do Formato, Apresentação, Serviço, Funcionalidade, Evolução do mesmo na Prova de Amostra e Teste de Funcionalidade, exigida em Edital em sua Clausula 15 e afins.

III.

**CONCLUSÃO**

Desta feita, pretende vênia a recepção do presente pedido de Reconsideração ou Recurso, levando-se em conta o Princípio da Fungibilidade.

Destaque que a empresa Recorrente apresentou o documento formatado em Edital nos termos íntegros da Clausula 13.1.4, qual seja, Nota Fiscal da Compra de Software e Serviço:

**13.1.4. Documentos Específicos:**

a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados. (Ipsis Literis)

De outro norte, suplica pelo entendimento discricionário que Software não tratasse de produto físico mas Produto de Serviço, nos termos elencados pelo STF, mas de propriedade da Recorrente.

De boa fé, junta ao presente recurso o Contrato de Compra do respectivo Serviço.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Por oportuno, entende que o mesmo serviço e propriedade pode ser avaliado na Prova de Amostra e Teste de Funcionalidade, exigida em Edital em sua Clausula 15 e afins. Portanto Estando Apta e Hábil para o Pregão.

**IV.**

**REQUERIMENTOS FINAIS**

Requer a recepção do presente instrumento;

Requer, declaração de cumprimento de apresentação dos documentos exigidos no edital, por parte da Recorrente, como a Nota Fiscal Apresentada, na Modalidade de Serviço, indagando a boa-fé;

Requer, Habilitação ao Pregão;

Requer, declaração de vencedora, eis que devidamente habilitada, e composições onerosas das concorrentes, foi a mais benéfica ao ente Público.

Nestes Termos.

Pede a Reconsideração ou melhor análise.

São José do Pinhais, Paraná, 08 de fevereiro de 2.024.

ANDRE LUIZ MORALES

CNPJ/MF. nº 44.744.052/0001-48

Por seu Representante Legal.

**IV - DAS CONTRARRAZÕES**

Nenhuma empresa apresentou contrarrazões.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**V - DO MÉRITO**

Diante do Recurso interposto pela empresa **ANDRE LUIZ MORALESZ**:

Considerando o recurso da empresa e que o contrato citado pela mesma se trataria de documento complementar à nota fiscal, que provaria condição pré-existente a abertura do certame, foi aberto diligência conforme documento que segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO  
GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA**

O Pregoeiro, designado pela Portaria 108/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 121/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento", no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente André Luiz Moralesz, inscrita no CNPJ sob nº 44.744.052/0001-48, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerando que se trata de documento complementar, apresente o contrato de compra referente a nota fiscal presente pela empresa conforme exposto pela mesma em sua peça recursal, os documentos deverão ser encaminhados via Compras.GOV ou ao E-mail: licitaçõesfazendariogrande@hotmail.com até dia 29 de fevereiro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.

 Documento assinado digitalmente  
LUIZ GUILHERME RODRIGUES  
Data: 21/02/2024 09:58:06-0500  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
**Pregoeiro**  
**Portaria nº 108/2023**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



A diligência foi encaminhada via e-mail no dia 21/02/2024 as 09:00 e disponibilizado para visualização no portal transparência do Município.

Na data de 22/02/2024 as 11:49 a empresa respondeu a solicitação via e-mail, o documento de resposta está disponível para visualização no portal transparência do Município no seguinte link:

[https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/  
a\\_61\\_0\\_1\\_23022024090155.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23022024090155.pdf)

Considerando que a análise técnica dos documentos foi realizada pela Divisão de Tecnologia e Informação - DTI, foi encaminhado o processo à mesma para responder ao recurso da empresa via o protocolo número 58484/2023:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante do Parecer

Página: 1/1  
Data: 23/02/2024

Dados Processo:

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| Número do Processo: 000058484/2023 |                      |
| Número Único: 67HEBHLIU-X0         |                      |
| Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO | Procedência: Interna |
| Assunto: Memorando                 | Situação: Em análise |
| Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM |                      |

Dados Parecer:

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Organograma: DTI - Divisão de Tecnologia da Informação | Encerrou Processo? Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 48                                                     | Data Parecer: 22/02/2024 7:24 PM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                        | Descrição Parecer:<br>Em análise a documentação complementar anexada pela empresa no recurso apresentado e, após a diligência feita, foi possível comprovar que a empresa de fato é proprietária do sistema, assim, sendo validada a Nota Fiscal apresentada anteriormente e atendendo o solicitado em edital.<br>Portanto, encaminho o processo ao Pregoeiro, para prosseguimentos e providências. |

Giuliano Da Silva





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**VI - CONCLUSÃO**

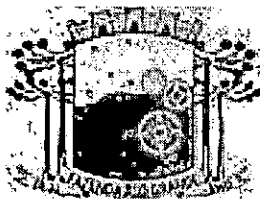
Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando a análise realizada pela Divisão de Tecnologia e Informação - DTI acerca do documento da diligência, **CONHEÇO O RECURSO** e, no mérito, julgo pela **PROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **ANDRE LUIZ MORALES**, sendo necessária a alteração dos resultados, além disso, considerando a necessidade de convocar a empresa para o teste de conformidade, a sessão será retomada.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

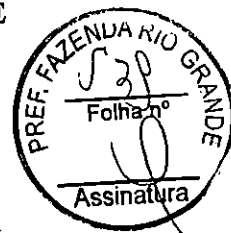
Fazenda Rio Grande/PR, 26 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 26/02/2024 09:22:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues  
**Pregoeiro Municipal**  
**Portaria 108/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO  
ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento”, Decide por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **ANDRE LUIZ MORALES**, alterando o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pela Divisão de Tecnologia e Informação - DTI e pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.02.26 09:36:55  
-03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033 de 26 de fevereiro de 2024

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO  
ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, que tem como objeto a inscrição de dois servidores do município no curso "Controle Interno Obrigações e Responsabilidades" de forma Presencial. Conforme solicitação da Unidade de Controle Interno, CNPJ: 31.644.353/0001-58, no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), com base no Art. 74, inciso II, alínea "I" da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 83/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 8793/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-0431868917  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 111/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de transmissão de dados de informação e de telecomunicações", Decido por DAM PROVEDIMENTO AO RECURSO interposto pelo licitante ANDRÉ LUIZ MORALES, alterando o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pela Divisão de Tecnologia e Informação - DTI e pelo Pregador na Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande, PR, 26 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-0431868917  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
PROTOCOLO: 8793/2024

Objeto: Inscrição de dois servidores do município no curso "Controle Interno Obrigações e Responsabilidades" de forma Presencial. Conforme solicitação da Unidade de Controle Interno.

PESSOA JURÍDICA: ICCP - TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.644.353/0001-58

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, alínea "I" da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 23/02/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023  
Processo Administrativo nº 312/2023  
Protocolo nº 73968/2023

### CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área total de 3.116,38 m², Bairro Estúdios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 29 de fevereiro de 2024, às 10h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2024.

gub  
Presidência Municipal de Fazenda Rio Grande

Rozane Aparecida da Silva  
Presidente Suplente da CPL  
Portaria nº 110/2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2023**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE CONFORMIDADE**

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023, com objeto a “Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento” convocamos a licitante relacionada para submeter-se ao Teste de Conformidade até a data de **14 de março de 2024 às 17:00**, conforme segue:

| EMPRESAS           | ITENS    |
|--------------------|----------|
| ANDRE LUIZ MORALES | Grupo 01 |

Para realizar o teste de conformidade, a empresa deve encaminhar e-mail ao endereço eletrônico: “[licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)” solicitando agendamento para realização do teste de conformidade, este agendamento deverá ser solicitado com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência do teste, por exemplo, caso a licitante queira realizar o teste de conformidade na data de 06 (seis) de março, a mesma deverá encaminhar e-mail solicitando o agendamento até o dia 04 (quatro) de março.

O Software será submetido à análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Amostra instituída pela Portaria nº 194/2021 alterada pela portaria nº37/2023, onde a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de Referência

Para a execução do Teste de Conformidade, a empresa deverá trazer os equipamentos necessários e os módulos do Software devidamente instalados e configurados nos mesmos. Os equipamentos utilizados para o Teste de Conformidade ficarão retidos no local do Teste até a liberação dos mesmos pela Comissão de Avaliação.

Caso a licitante retire seus equipamentos do local da simulação, por qualquer período ou motivo antes do seu término, considerar-se-á não concluída a Análise e desclassificar-se-á a mesma.

Os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Após a análise, a Comissão de Avaliação terá o prazo de até (02) dois dias úteis, para emitir um Parecer de Avaliação

**Informa-se que a data de análise do teste de conformidade será divulgada na aba de avisos do sistema ComprasGov e na própria sessão logo após a solicitação da empresa e aceita da comissão para realização do teste.**

O teste de conformidade deverá ser realizado até dia 14 de março de 2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de fevereiro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 28/02/2024 13:14:52-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 108/2023



**Aviso** 29/02/2024 09:03:52

Informo que a análise será realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078 as 05/03/2024 as 14:00

**Fechar**

**RE: AGENDAMENTO TESTE DE CONFORMIDADE**

Licitações Fazenda Rio Grande &lt;licitacoesfazendariogrande@hotmail.com&gt;

Qui, 29/02/2024 09:01

Para: financeiroempresa46@gmail.com &lt;financeiroempresa46@gmail.com&gt;

Bom dia,

Confirmo o recebimento, informo que a análise será realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078 as 05/03/2024 as 14:00

**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8512**

---

**De:** financeiroempresa46@gmail.com <financeiroempresa46@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 15:40**Para:** 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** RES: AGENDAMENTO TESTE DE CONFORMIDADE

Boa tarde

Podemos sim! Agendado para dia 05/03/2024 as 14:00 horas.  
Por favor me confirme os dados do local que será realizado o teste!

Atenciosamente,

André

---

**De:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Enviada em:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 14:27**Para:** financeiroempresa46@gmail.com**Assunto:** RE: AGENDAMENTO TESTE DE CONFORMIDADE

Boa tarde,

Em conversa com a comissão, a mesma informou que não será possível realizar a sessão na data de 05/03/2024 as 10:00, assim sendo, questiono se a empresa consegue realizar a amostra na mesma data, 05/03/2024, mas as 14:00.

Favor responder o quanto antes

**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8512**

---

**De:** financeiroempresa46@gmail.com <financeiroempresa46@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 13:49

29/02/2024, 09:22

Email - Licitações Fazenda Rio Grande - Outlook

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <[licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)>

Assunto: AGENDAMENTO TESTE DE CONFORMIDADE

Boa tarde Sr Pregoeiro Guilherme

Solicitamos o agendamento do teste de conformidade para dia 05/03/2024 as 10:00 horas.

No aguardo da confirmação.

Atenciosamente,

André Moralez





**AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS  
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 121/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023**

**Lote 01**

**Item 01** - Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e a edição de identidade visual para o canal. Os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas. O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.



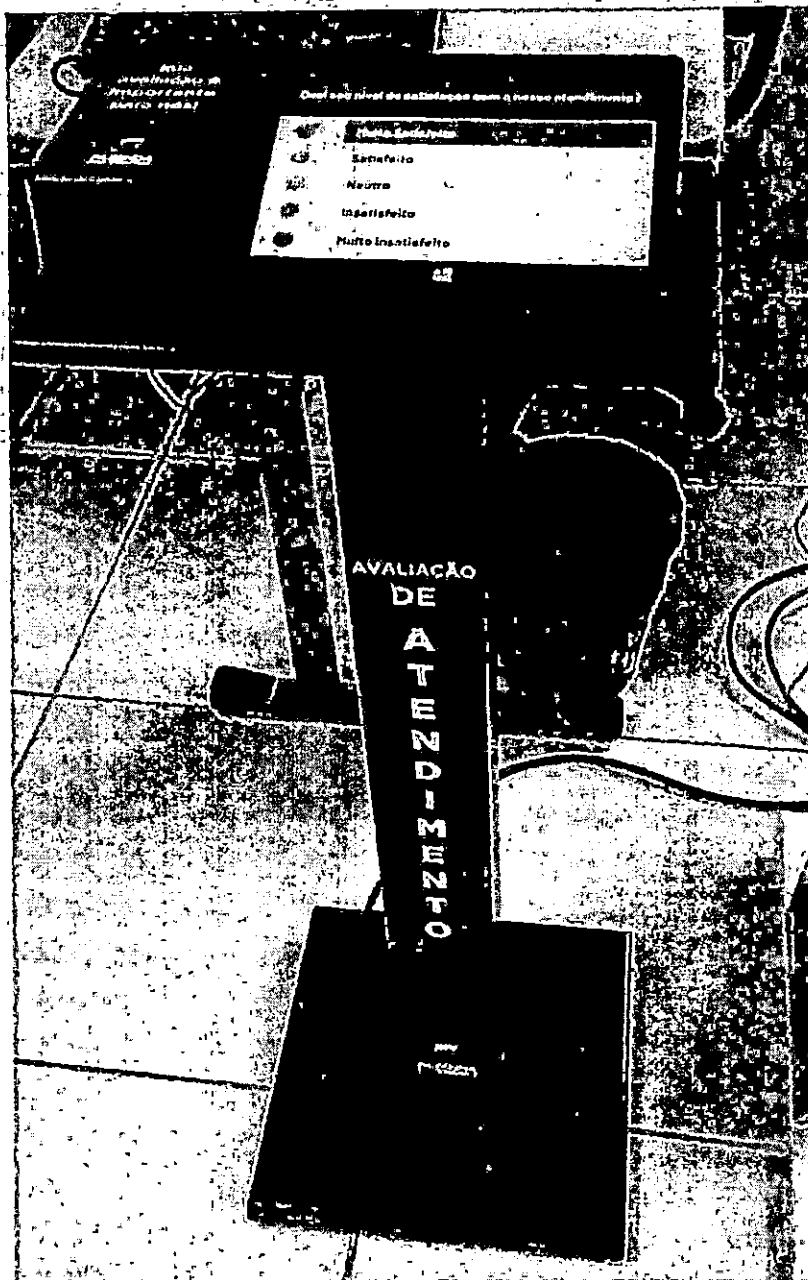
**Aprovado, atendeu todas as especificações do edital**

**Item 02** - Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.



**Aprovado, atendeu todas as especificações do edital**

**Item 03 - Totem de pesquisa de satisfação**



**Aprovado, atendeu todas as especificações do edital**

**Item 04** - Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4



**Aprovado, atendeu todas as especificações do edital**

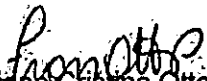


**Resultado Final**

**Aprovado**

**Lote 01 - ANDRÉ LUIZ MORALES**

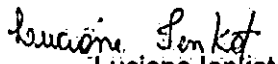
**Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2024**

  
Franciane Cristina Otto Pinheiro

Presidente

Mat. 198001

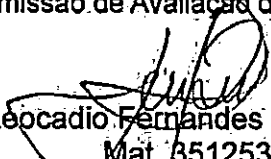
Comissão de Avaliação de Amostras

  
Luciane Lenkot

Membro

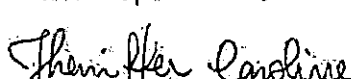
Mat. 360.205

Comissão de Avaliação de Amostras

  
Leocadio Fernandes dos Reis

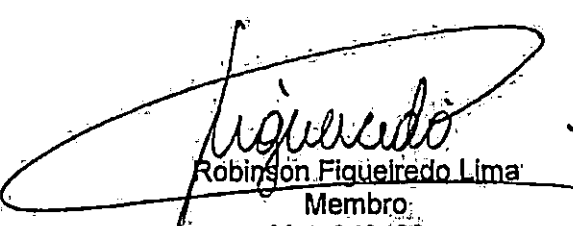
Mat. 351253

Divisão de Arrecadação

  
Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino

Mat. 359412

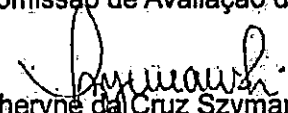
Secretaria Municipal de Saúde

  
Robinson Figueiredo Lima

Membro

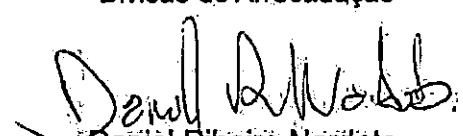
Mat. 349480

Comissão de Avaliação de Amostras

  
Katheryne da Cruz Szymanski Miranda

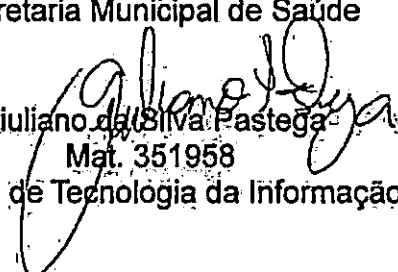
Mat. 351.221

Divisão de Arrecadação

  
Daniel Ribeiro Nardoto

Mat. 358.099

Secretaria Municipal de Saúde

  
Giuliano da Silva Pastega

Mat. 351958

Divisão de Tecnologia da Informação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**1ª RESULTADO DE AMOSTRAS**

**Pregão Eletrônico nº 121/2023**

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.9 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo conhecimento técnico hábil a clarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem com o objeto a “Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.”

| EMPRESA CONVOCADA  | Resultado |
|--------------------|-----------|
| ANDRE LUIZ MORALES | Aprovada  |

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 20 de março de 2024 através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de março de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 15/03/2024 09:04:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
**Pregoeira Municipal**  
**Portaria 108/2023**

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

989983.1212023 .16387 .4890 .2416971744

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1**  
Nº 00121/2023

Às 13:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 293/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00121/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento, tendo em vista Retorna-se fase conforme resposta ao recurso interposto pela Andre Luiz Moralez, na sessão da data de 28 de fevereiro as 13:30 será realizada a convocação para a prova de conceito.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal. os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas. O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 273.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** ANDRE LUIZ MORALES, pelo melhor lance de R\$ 272.780,0000 e com valor negociado a R\$ 272.779,2000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 171.451,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** ANDRE LUIZ MORALES, pelo melhor lance de R\$ 171.260,0000 e com valor negociado a R\$ 165.000,0000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem de pesquisa de satisfação**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135.120,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** ANDRE LUIZ MORALES, pelo melhor lance de R\$ 134.780,0000 e com valor negociado a R\$ 134.779,2000 .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 77.576,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00

**Aceito para: ANDRE LUIZ MORALES, pelo melhor lance de R\$ 77.468,0000 e com valor negociado a R\$ 72.439,9200 .**

### Relação de Grupos



#### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado: -**

**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Critério de Valor: R\$ 657.147,6000**

**Situação: Aceito e Habilitado**

**Aceito para: ANDRE LUIZ MORALES, pelo melhor lance de R\$ 656.288,0000 e com valor negociado a R\$ 644.998,3200 .**

#### Itens do grupo:

- 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 2 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 3 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 4 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

### Histórico

#### Item: 1 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                   | Observações                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Volta de fase             | 26/02/2024<br>09:49:45 | Volta de Fase para Julgamento                                                                                                                                                                                                     |
| Aceite de proposta        | 21/03/2024<br>09:03:21 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 272.780,0000 e com valor negociado a R\$ 272.779,2000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada |
| Habilitação de fornecedor | 21/03/2024<br>09:03:32 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES - CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48                                                                                                                                  |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 2 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                   | Observações                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Volta de fase             | 26/02/2024<br>09:49:45 | Volta de Fase para Julgamento                                                                                                                                                                                                     |
| Aceite de proposta        | 21/03/2024<br>09:03:21 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 171.260,0000 e com valor negociado a R\$ 165.000,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada |
| Habilitação de fornecedor | 21/03/2024<br>09:03:32 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES - CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48                                                                                                                                  |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 3 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                   | Observações                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Volta de fase             | 26/02/2024<br>09:49:45 | Volta de Fase para Julgamento                                                                                                                                                                                                     |
| Aceite de proposta        | 21/03/2024<br>09:03:21 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 134.780,0000 e com valor negociado a R\$ 134.779,2000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada |
| Habilitação de fornecedor | 21/03/2024<br>09:03:32 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES - CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48                                                                                                                                  |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**



**Item: 4 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

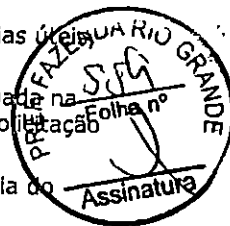
| Evento                    | Data                   | Observações                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Volta de fase             | 26/02/2024<br>09:49:45 | Volta de Fase para Julgamento                                                                                                                                                                                                   |
| Aceite de proposta        | 21/03/2024<br>09:03:21 | Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 77.468,0000 e com valor negociado a R\$ 72.439,9200. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada |
| Habilitação de fornecedor | 21/03/2024<br>09:03:32 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES - CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48                                                                                                                                |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****HISTÓRICO DO Grupo 1****Eventos do Grupo**

| Evento                    | Data                   | Observações                                                                                      |
|---------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Habilitação de fornecedor | 21/03/2024<br>09:03:32 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES - CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48 |

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

| Data                             | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema 26/02/2024<br>09:49:45   | Este pregão foi reagendado para 28/02/2024 13:30.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema 26/02/2024<br>09:49:45   | Sr(s) fornecedor(es), o item G1 está retornando à fase de Julgamento.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro 28/02/2024<br>13:31:58 | Boa tarde senhores licitantes                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro 28/02/2024<br>13:32:16 | Segue convocação para apresentação de prova de conceito:                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro 28/02/2024<br>13:33:12 | No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023, com objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de Informação e de autoatendimento"                                                             |
| Pregoeiro 28/02/2024<br>13:33:16 | convocamos a licitante relacionada para submeter-se ao Teste de Conformidade até a data de 14 de março de 2024 às 17:00, conforme segue:                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro 28/02/2024<br>13:34:03 | A empresa ANDRE LUIZ MORALES está convocada para realizar a prova de conceito para o grupo 01                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro 28/02/2024<br>13:34:10 | Para realizar o teste de conformidade, a empresa deve encaminhar e-mail ao endereço eletrônico: "licitacoesfazendariogrande@hotmail.com" solicitando agendamento para realização do teste de conformidade, este agendamento deverá ser solicitado com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência do teste, por exemplo       |
| Pregoeiro 28/02/2024<br>13:34:12 | caso a licitante queira realizar o teste de conformidade na data de 06 (seis) de março, a mesma deverá encaminhar e-mail solicitando o agendamento até o dia 04 (quatro) de março.                                                                                                                                        |
| Pregoeiro 28/02/2024<br>13:34:16 | O Software será submetido à análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Amostra instituída pela Portaria nº 194/2021 alterada pela portaria nº37/2023, onde a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de Referência                                      |
| Pregoeiro 28/02/2024<br>13:34:21 | Para a execução do Teste de Conformidade, a empresa deverá trazer os equipamentos necessários e os módulos do Software devidamente instalados e configurados nos mesmos. Os equipamentos utilizados para o Teste de Conformidade ficarão retidos no local do Teste até a liberação dos mesmos pela Comissão de Avaliação. |
| Pregoeiro 28/02/2024<br>13:34:24 | Caso a licitante retire seus equipamentos do local da simulação, por qualquer período ou motivo antes do seu término, considerar-se-á não concluída a Análise e desclassificar-se-á a mesma                                                                                                                               |
| Pregoeiro 28/02/2024<br>13:34:27 | Os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.                                                                                                                                                                                                                 |



|           |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro | 28/02/2024<br>13:34:32 | Após a análise, a Comissão de Avaliação terá o prazo de até (02) dois dias para emitir um Parecer de Avaliação                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro | 28/02/2024<br>13:34:35 | Informa-se que a data de análise do teste de conformidade será divulgada na aba de avisos do sistema ComprasGov e na própria sessão logo após a solicitação da empresa e aceita da comissão para realização do teste.                                                                                |
| Pregoeiro | 28/02/2024<br>13:35:11 | O documento está disponível para visualização no portal transparência do município no seguinte link:                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro | 28/02/2024<br>13:35:15 | <a href="https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023">https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023</a>                                                                                                                  |
| Pregoeiro | 28/02/2024<br>13:35:18 | <a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_28022024131606.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_28022024131606.pdf</a>                                                                                                                                  |
| Pregoeiro | 28/02/2024<br>13:35:51 | Considerando os prazo, remarco sessão para divulgação de resultado para dia 15 as 15:00                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro | 28/02/2024<br>13:36:02 | Considerando os prazo, remarco sessão para divulgação de resultado para dia 15 de março as 15:00                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro | 28/02/2024<br>13:38:02 | Uma boa tarde a todos                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro | 29/02/2024<br>09:03:15 | Senhores licitantes, informo que a análise será realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078 as 05/03/2024 as 14:00                                                                             |
| Pregoeiro | 29/02/2024<br>09:03:31 | A sessão de divulgação de resultado se mantém para dia 15 de março as 15:00                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro | 15/03/2024<br>15:00:05 | Boa tarde senhores licitantes                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro | 15/03/2024<br>15:00:08 | Segue resultado de amostras:                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro | 15/03/2024<br>15:00:10 | O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.9 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises),       |
| Pregoeiro | 15/03/2024<br>15:00:12 | conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas. |
| Pregoeiro | 15/03/2024<br>15:00:14 | Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem com o objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento."                                       |
| Pregoeiro | 15/03/2024<br>15:00:16 | A empresa ANDRE LUIZ MORALES resultou aprovada                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro | 15/03/2024<br>15:00:18 | A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 20 de março de 2024 através do e-mail <a href="mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com">licitacoesfazendariogrande@hotmail.com</a> .                                            |
| Pregoeiro | 15/03/2024<br>15:01:28 | O documento de análise está disponível para visualização no portal transparência do Município no seguinte link:                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro | 15/03/2024<br>15:01:31 | <a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_15032024142120.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_15032024142120.pdf</a>                                                                                                                                  |
| Pregoeiro | 15/03/2024<br>15:01:38 | Tendo em vista o prazo de impugnação, remarco sessão para dia 21 de março as 09:00                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro | 15/03/2024<br>15:01:41 | Uma boa tarde a todos                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro | 21/03/2024<br>09:00:24 | Bom dia senhores licitantes                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro | 21/03/2024<br>09:00:33 | Informo que nenhuma empresa encaminhou impugnação sobre o resultado das amostras                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro | 21/03/2024<br>09:01:04 | Além disso, a documentação da empresa ANDRE LUIZ MORALES já havia sido analisada                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro | 21/03/2024<br>09:01:08 | Sendo assim, a proposta e a documentação de habilitação da empresa ANDRE LUIZ MORALES foram aceitas                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro | 21/03/2024<br>09:01:11 | Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.                                                                                                                  |
| Pregoeiro | 21/03/2024<br>09:01:14 | Um bom dia a todos                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema   | 21/03/2024<br>09:03:34 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.                                                                                                                                 |
| Pregoeiro | 21/03/2024<br>09:03:50 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/03/2024 às 09:34:00.                                                                                                                                                                                                           |



**Eventos da Licitação**

| Evento              | Data/Hora              | Observações                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Volta de fase       | 26/02/2024<br>09:49:45 | Retorna-se fase conforme resposta ao recurso interposto pela Andre Luiz Moralez, na sessão da data de 28 de fevereiro as 13:30 será realizada a convocação para a prova de conceito. Reagendado para: 28/02/2024 13:30 |
| Abertura do prazo   | 21/03/2024<br>09:03:34 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                                                                                                                                                             |
| Fechamento do prazo | 21/03/2024<br>09:03:50 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/03/2024 às 09:34:00.                                                                                                                                      |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:34 horas do dia 21 de março de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES  
**Pregoeiro Oficial**

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)

 **Imprimir o Relatório**

**Voltar**



**Resultado por Fornecedor**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**Pregão** Nº 00121/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**44.744.052/0001-48 - ANDRE LUIZ MORALES**

| Item | Descrição      | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global     |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|------------------|
|      | <u>Grupo 1</u> | -                       | -          | R\$ 657.147,6000      | -              | R\$ 644.998,3200 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 644.998,3200**

**Valor Global da Ata: R\$ 644.998,3200**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**




**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO**

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500  
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações  
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande



**Pregão eletrônico**  
**121/2023**

Número Processo: 293/2023  
 Data do Processo: 05/12/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO E DE AUTOATENDIMENTO.

**Participante: ANDRE LUIZ MORALES**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qtd.    | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1    | Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal.<br>os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações.<br>O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas.<br>O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana.<br>Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias. - Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal.<br>os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações.<br>O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas.<br>O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana.<br>Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias. | 240,000 | UN      |       | 1.136,5800     | 272.779,20  |
| 2    | Totem de senha com tela touch de no mínimo 8240,000 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente. - Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 240,000 | UN      |       | 687,5000       | 165.000,00  |
| 3    | Totem de pesquisa de satisfação - Totem de pesquisa de satisfação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 240,000 | UN      |       | 561,5800       | 134.779,20  |
| 4    | Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4. - Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 24,000  | UN      |       | 3.018,3300     | 72.439,92   |

**Total do Participante:** 644.998,32

**Total Geral:** 644.998,32





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 121/2023**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento", tendo como vencedora a seguinte empresa:

**ANDRE LUIZ MORALES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**LUIS GUILHERME RODRIGUES**  
Data: 21/03/2024 09:37:05-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro  
Portaria 108/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2024.

**A/C Setor de Licitações**

**Resposta ao protocolo Fly nº 70237/2023**

A Secretaria de Saúde em análise do processo licitatório PE nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento" vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Data: 28/03/2024 09:49:48-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Francisco Roberto Barbosa**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Decreto nº. 6813/2023**





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

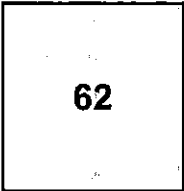
Página: 1 / 1  
Data: 01/04/2024



Dados Processo:

|                     |                        |              |            |
|---------------------|------------------------|--------------|------------|
| Número do Processo: | 000058484/2023         |              |            |
| Número Único:       | 57H.E8H.LIU-X6         |              |            |
| Requerente:         | DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO | Procedência: | Interna    |
| Assunto:            | Memorando              | Situação:    | Em análise |
| Data Abertura:      | 28/09/2023 10:53 AM    |              |            |

Dados Parecer:

|                                                                                    |                                        |                                   |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-----|
| Organograma:                                                                       | Pregoeiro                              | Encerrou Processo?                | Não |
|  | Descrição Parecer:                     | Data Parecer: 01/04/2024 10:27 AM |     |
|                                                                                    | Segue para análise e parecer jurídico. |                                   |     |

Luis Guilherme



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER N.º 140/2024**



**Processo n. 58484/2023**

**Interessado: Secretaria Municipal de Administração**

**Objeto: Homologação de licitação**

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 121/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria Interessada, informando a descrição dos serviços a serem adquiridos e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, receberam parecer favorável.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria, em razão do que foi publicado. Houve pedido de esclarecimento; não houve impugnação ao edital.

Foi protocolizado um pedido de esclarecimento o qual versou sobre aspectos procedimentais na participação do certame. Amparado em parecer técnico emitido pela Secretaria Interessada, a Equipe de Apoio decidiu retificar o edital, pelo que comunicou sua suspensão com definição de nova data para o certame.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
**RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Importa destacar que, na fase de habilitação, a licitante André Luiz Morales foi inabilitada por não atender ao item 13.1.4 do edital. Inconformada, a empresa interpôs recurso, o qual foi submetido à análise da Divisão de Tecnologia da Informação. Amparado em parecer técnico emitido por esta Divisão, o Pregoeiro julgou procedente a pretensão recursal, declarando habilitada a recorrente.

Foi realizada uma convocação para análise de amostras. Verificou-se que os servidores responsáveis pela análise de amostras respeitaram os parâmetros legais, procedendo a essa etapa do certame de acordo com condições pré-fixadas no edital. Não houve a interposição de recursos diante do resultado de análise das amostras.

Não houve a interposição de recurso diante da classificação final do certame.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. Há parecer favorável do Secretário Municipal Saúde acerca da homologação do certame.

É o relatório.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Portanto, a análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo nenhuma irregularidade frente à aplicação da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 1º de abril de 2024.

**FABIO JULIO  
NOGARA**

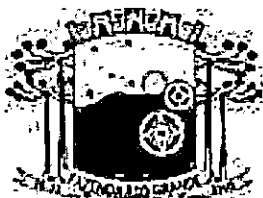
Assinado de forma  
digital por FABIO JULIO  
NOGARA  
Dados: 2024.04.01  
13:55:08 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara**  
Procurador do Município  
Matrícula 350.950  
OAB/PR 41.224

**DEBORA  
LEMONS**

Assinado de forma digital  
por DEBORA LEMOS  
Dados: 2024.04.02  
11:12:07 -03'00'

**Débora Lemos**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 121/2023**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **ANDRE LUIZ MORALES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 140/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.03 09:41:10  
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº059 de 04 de abril de 2024

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **RS EARTY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.487/0001-10, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 145/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2024

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CNPJ: 95.422.808/0001-02;  
CONVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO - BICREDI INTEGRAÇÃO PRVSC;  
CNPJ: 01.054.889/0001-03;

OBJETO: "Convênio a concessão, mediante a autorização prévia e expressa dos servidores beneficiários do CONVENIENTE de EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, regendo o presente pelas disposições legais aplicáveis, isto é, Lei Municipal nº 518/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1064/2015, Decreto Municipal nº 3974/2016 e Lei Federal nº 14.133/2021."

PROTÓCOLO: 82717/2024;

PRazo DE EXECUÇÃO: vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do extrato, prorrogáveis, automaticamente, por mais 24 (vinte e quatro) meses, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, ressalvados, no entanto, os direitos de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contratuais na sua vigência.

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: Sem repasse de valores.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 - ID 3312

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024;

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024;

Coordenação de Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão de dados de informação e de autotransmissão", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **ANDRÉS LUKE MONALIZ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,37 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 140/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024  
PROTÓCOLO 1770/2014 - Processo Administrativo nº 09/2024  
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenção a atos de violência, bem como a proteção de pessoas e bens e a identificação de riscos ambientais, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes da comunidade. Edital e Edital das propostas disponíveis a partir de 05/04/2024 às 08:00h no site <http://www.fazenda.riogrande.pr.gov.br/compras>. Abertura das Propostas: 09/04/2024 às 09:00h (Quarta-feira) no site <http://www.fazenda.riogrande.pr.gov.br/compras>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

gdx

Fred Thais Fabricio  
Agente de Contratação

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
17  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.04 17:18:56 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5434/2024

O Município de Palmeira torna público que a **EDITAL Nº 01/2024** realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELÉTRONICA**, tipo **MEIOR PREÇO**, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: **OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL: www.bli.com.br**. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo endereço eletrônico [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), através do Acesso Público da BLI pelo endereço eletrônico [www.bli.com.br](http://www.bli.com.br) ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: [licitacao@palmeira.pr.gov.br](mailto:licitacao@palmeira.pr.gov.br).

04 de abril de 2024  
Ana Paula Ferreira Marques - Autoridade Competente

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5387/2024

O Município de Palmeira torna público que a **EDITAL Nº 02/2024** realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELÉTRONICA**, tipo **MEIOR PREÇO**, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: **OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e manutenção predial. LOCAL: www.bli.com.br**. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo endereço eletrônico [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), através do Acesso Público da BLI pelo endereço eletrônico [www.bli.com.br](http://www.bli.com.br) ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: [licitacao@palmeira.pr.gov.br](mailto:licitacao@palmeira.pr.gov.br).

04 de abril de 2024 - Autoridade Elvise Cechova - Autoridade Competente

**MARACOGI SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 03.004.635/0001-08**, situada na Rua General Mário Tourinho, 1803, sala 1801, Andar 18, Campanha do Sigepe, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, NOTIFICA POR EDITAL JENIFER CAROLINA ALANCO, brasileira, portadora do RG nº 13.555.555-55, CPF nº 132.555.555-55, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda do imóvel, celebrado em 27/01/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 02-D, da Quadra nº 02 do "Loteamento Maragogi (Grêmio Maria)", localizado na Rua Prudentópolis, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83350-544, matrícula nº 61.831 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3995-2494.

**MARACOGI SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 03.004.635/0001-08**, situada na Rua General Mário Tourinho, 1803, sala 1801, Andar 18, Campanha do Sigepe, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, NOTIFICA POR EDITAL JENIFER CAROLINA ALANCO, brasileira, portadora do RG nº 13.555.555-55, CPF nº 132.555.555-55, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda do imóvel, celebrado em 27/01/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 02-D, da Quadra nº 02 do "Loteamento Maragogi (Grêmio Maria)", localizado na Rua Prudentópolis, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83350-544, matrícula nº 61.831 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3995-2494.

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5434/2024

O Município de Palmeira torna público que a **EDITAL Nº 01/2024** realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELÉTRONICA**, tipo **MEIOR PREÇO**, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: **OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e manutenção predial. LOCAL: www.bli.com.br**. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo endereço eletrônico [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), através do Acesso Público da BLI pelo endereço eletrônico [www.bli.com.br](http://www.bli.com.br) ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: [licitacao@palmeira.pr.gov.br](mailto:licitacao@palmeira.pr.gov.br).

04 de abril de 2024 - Autoridade Competente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O Pregão Eletrônico nº 12/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de manutenção elétrica e manutenção predial de equipamentos de transmissão de energia elétrica e de subestação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ANDRÉ LUIZ MORALES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.598,92 (seiscentos e quarenta e quatro mil e noventa e nove reais e oito centavos). O processo passou a ser executado a partir de 04 de abril de 2024, conforme Parecer nº 160/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2024.  
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**  
THALES DIS BRASIL CARTÕES E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.586.633/0001-95 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação da Ampliação - LO-A, para Impressão de material de segurança a ser implantada na Avenida Nossa Senhora da Boa Esperança, 387, Pinhais/PR no município de Pinhais/PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**  
THALES DIS BRASIL CARTÕES E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.586.633/0001-96, LPA IAT 317482 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, com validade de 28/05/2025, para Impressão de material de segurança na Avenida Nossa Senhora da Boa Esperança, 387, Pinhais/PR.

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5414/2024

O Município de Palmeira torna público que a **EDITAL Nº 02/2024** realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELÉTRONICA**, tipo **MEIOR PREÇO**, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: **OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e manutenção predial. LOCAL: www.bli.com.br**. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo endereço eletrônico [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), através do Acesso Público da BLI pelo endereço eletrônico [www.bli.com.br](http://www.bli.com.br) ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: [licitacao@palmeira.pr.gov.br](mailto:licitacao@palmeira.pr.gov.br).

04 de abril de 2024 - Autoridade Competente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.987.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná  
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
Processo Administrativo nº 33/2024  
Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024

O Município de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024, de 04 de março de 2024, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica e manutenção predial de equipamentos de transmissão de energia elétrica e de subestação, foi julgado improcedente a impugnação apresentada por meio do Registro de Preço, da recarga de gás Liquefeito de Petróleo (GLP) "P13" e "P45" e do vazilhame de gás, incluindo a entrega, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e suas alterações.

Despacho: Considerando o Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Administração, decido conhecer a impugnação interposta pela empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. - CNPJ nº 61.602.199/0023-44, pela, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o Edital de Pregão (Eletrônico) nº 11/2024.

União da Vitória/PR, 03 de abril de 2024  
MELISSA BANHUK RIBEIRO  
PREGOEIRA



**PAVEMA**  
VEÍCULOS, MÁQUINAS  
PARANÁ S/A.

**RUA CONS. CARRÃO, 851**  
**HUGO LANGE - CURITIBA-PR**  
**FONE: 3077-3838 - FAX: 3077-3838**  
**C.N.P.J.M.F - 76.486.679/0001-32**

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA

**Senhores Acionistas:**  
De conformidade com as disposições legais e estatutárias temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL relativo ao exercício findo, bem como as demonstrações de resultado do exercício, demonstrações das origens e aplicações dos recursos, demonstrações dos lucros e prejuízos acumulados e demonstrações das mutações das contas do Patrimônio Líquido, referente Janeiro a Dezembro do ano-calendário de 2023.

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO       |      |           |      |           |
|----------------------------------------------|------|-----------|------|-----------|
|                                              | 2023 | 2022      | 2023 | 2022      |
| 1- RECEITA OPERACIONAL                       | R\$  | -         | R\$  | -         |
| Venda de Mercadorias                         | R\$  | -         | R\$  | -         |
| SOMA DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA          | R\$  | -         | R\$  | -         |
| 2- CUSTOS OPERACIONAIS                       | R\$  | -         | R\$  | -         |
| Custos das Operações                         | R\$  | -         | R\$  | -         |
| SOMA DOS CUSTOS OPERACIONAIS                 | R\$  | -         | R\$  | -         |
| 3- LUCRO OPERACIONAL BRUTO (1-2)             | R\$  | -         | R\$  | -         |
| 4- DESPESAS OPERACIONAIS                     | R\$  | -         | R\$  | -         |
| Despesas com Pro-Labore                      | R\$  | 37.843,20 | R\$  | 34.205,00 |
| Despesas Administrativas e Operacionais      | R\$  | 31.721,33 | R\$  | 32.559,49 |
| SOMA DAS DESPESAS OPERACIONAIS               | R\$  | 69.564,53 | R\$  | 66.764,49 |
| 5- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS              | R\$  | -         | R\$  | -         |
| Receitas de Valores Recuperados              | R\$  | -         | R\$  | -         |
| Receitas de Impostos                         | R\$  | -         | R\$  | -         |
| Receitas de Dividendos                       | R\$  | -         | R\$  | -         |
| Receitas de Outras Operações                 | R\$  | -         | R\$  | -         |
| SOMA OUTRAS REC. OPERACIONAIS                | R\$  | -         | R\$  | -         |
| 6- LUCRO OPERACIONAL (3+4+5)                 | R\$  | 69.564,53 | R\$  | 66.764,49 |
| 7- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                 | R\$  | -         | R\$  | -         |
| 8- DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                 | R\$  | -         | R\$  | -         |
| 9- RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL        | R\$  | 69.564,53 | R\$  | 66.764,49 |
| 10- LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL (6+7+8+9) | R\$  | 69.564,53 | R\$  | 66.764,49 |
| 11- PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL        | R\$  | -         | R\$  | -         |
| 12- LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (10-11)  | R\$  | 69.564,53 | R\$  | 66.764,49 |
| 13- PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA           | R\$  | -         | R\$  | -         |
| 14- LUCRO LÍQUIDO APURADO NO PERÍODO (12-13) | R\$  | 69.564,53 | R\$  | 66.764,49 |
| 15- PROVISÃO PARA RESERVA LEGAL              | R\$  | -         | R\$  | -         |
| 16- SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA         | R\$  | 69.564,53 | R\$  | 66.764,49 |

| DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIVRE |      |            |      |            |
|------------------------------------------------------|------|------------|------|------------|
|                                                      | 2023 | 2022       | 2023 | 2022       |
| ATIVO CIRCULANTE                                     | R\$  | 200.014,51 | R\$  | 196.058,55 |
| No início do exercício                               | R\$  | 200.014,51 | R\$  | 200.014,51 |
| AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE                          | R\$  | 8.022,43   | R\$  | 4.918,66   |
| PASSIVO CIRCULANTE                                   | R\$  | 200.014,51 | R\$  | 196.058,55 |
| No início do exercício                               | R\$  | 200.014,51 | R\$  | 196.058,55 |
| AUMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE                        | R\$  | 8.022,43   | R\$  | 4.918,66   |
| VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO               | R\$  | 8.022,43   | R\$  | 4.918,66   |

**SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

1) As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições da Lei 6404/76, que regula as Sociedades por Ações e atendendo as normas da Legislação Tributária, com base no Decreto nº 1598/77; 2) Valores de Dividendos Realizáveis referentes a valores de impostos a serem pagos em decorrência de exercícios anteriores, cujos valores poderão ser compensados com impostos futuros, contemplando ainda, Lucros e Receitas de Controladas e Dividendos antecipados; 3) São valores a receber e longo prazo de empresas controladas e coligadas, e estão lançados ao valor nominal de realização, conforme contrato particular firmado entre as partes; 4) Os Investimentos referem-se a participação da empresa em sociedades controladas e coligadas, cujos valores estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, quando da apuração dos resultados em 31 de dezembro, incluindo Avaliação Valor Presente; 5) O Imobilizado é composto por Imóvel da sociedade pelo seu valor nominal e tendo sido atualizado por Ajuste Valor Presente, conforme Laudos oficiais arquivados pela sociedade; 6) As contas do Edgivel a Longo Prazo, referem-se às obrigações com imposto parcelados junto a Receita Federal do Brasil, atualizados até a data do balanço e a Provisão de IRPJ e CSLL DEFERIDO sobre o valor do Ajuste Valor Presente; 7) A Sociedade adotou o regime de caixa para apuração de seus resultados utilizando o critério de balanços mensais de redução ou suspensão do imposto de Renda e Contribuição Social conforme IN-SRF nº 11/96; 8) A CSLL e IRPJ apurados, foram calculados em base nos aliquotas estabelecidas pela legislação em vigor, quando da apuração do resultado no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR).

SIGNAR ANDRETTA  
Diretor Superintendente  
JOSE CARLOS STOCO  
Diretor Administrativo  
SEBASTIAO JOSE BARBOSA  
Téc. de Contabilidade - CRC/PR 24.07710-7

| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 |                   |                   |                                     |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| ATIVO                                                   |                   | PASSIVO           |                                     |                   |
|                                                         | 2023              | 2022              |                                     | 2023              |
| ATIVO CIRCULANTE                                        |                   |                   | PASSIVO CIRCULANTE                  |                   |
| DISPONÍVEL                                              |                   |                   | Obrigações com Fornecedores         | R\$ -             |
| Caixa e Bancos                                          | R\$ -             | R\$ -             | Obrigações com Pro-Labore           | R\$ 2.340,80      |
| Bancos Conta Movimento                                  | R\$ 582,54        | R\$ 1.333,65      | Obrigações Sociais                  | R\$ 618,40        |
| SOMA DO DISPONÍVEL                                      | R\$ 582,54        | R\$ 1.333,65      | Obrigações Tributárias              | R\$ 797.291,38    |
| DIREITOS REALIZÁVEIS                                    |                   |                   | Obrigações de Subordinação          | R\$ 117.855,75    |
| Contas a Receber de Clientes                            | R\$ -             | R\$ -             | Obrigações com Dividendos a Pagar   | R\$ 85.219,78     |
| Lucros e Dividendos a Receber                           | R\$ 64.688,12     | R\$ 54.842,58     | SOMA DO PASSIVO CIRCULANTE          | R\$ 1.001.623,89  |
| Antecipação de Dividendos                               | R\$ 2.143,48      | R\$ 2.143,48      | PASSIVO NÃO CIRCULANTE              |                   |
| Impostos e Taxas a Recuperar                            | R\$ 141.694,80    | R\$ 141.694,80    | EDGIVEL A LONGO PRAZO               |                   |
| Outros direitos                                         | R\$ -             | R\$ -             | Depósitos Judiciais                 | R\$ -             |
| SOMA DOS DIREITOS REALIZÁVEIS                           | R\$ 208.526,40    | R\$ 198.680,86    | Obrigações com Coligadas            | R\$ -             |
| SOMA DO ATIVO CIRCULANTE                                | R\$ 209.109,94    | R\$ 200.014,51    | Obrigações Tributárias (REFIS)      | R\$ 406.638,30    |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                    |                   |                   | IRPJ-CSLL DEFERIDOS - AVP           | R\$ 324.377,28    |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                |                   |                   | SOMA DO EDGIVEL A LONGO PRAZO       | R\$ 731.015,58    |
| Depósitos Judiciais                                     | R\$ -             | R\$ -             | SOMA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE      | R\$ 731.015,58    |
| Provisões ICMS                                          | R\$ -             | R\$ -             | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  |                   |
| Obrigações com Coligadas                                | R\$ 452.059,11    | R\$ 948.109,11    | Capital Social                      | R\$ 6.248.740,84  |
| Créditos com Terceiros                                  | R\$ -             | R\$ -             | Reservas Legais                     | R\$ 194.453,98    |
| SOMA DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                        | R\$ 452.059,11    | R\$ 948.109,11    | (-) Ações em Tesouraria             | R\$ -             |
| INVESTIMENTOS                                           |                   |                   | Reserva de Lucros                   | R\$ 2.654.041,81  |
| Participações Societárias                               | R\$ 6.817.110,78  | R\$ 6.802.987,71  | Distribuição de Lucros e Dividendos | R\$ (771.090,64)  |
| Participações Societárias - AVP                         | R\$ 3.343.252,41  | R\$ 3.358.884,83  | Ajuste Valor Patrimonial - AVP      | R\$ 4.297.313,24  |
| SOMA DOS INVESTIMENTOS                                  | R\$ 12.160.373,19 | R\$ 12.051.832,24 | IRPJ-CSLL DEFERIDOS - AVP           | R\$ (324.377,28)  |
| IMOBILIZADO                                             |                   |                   | Resultado Acumulado no Exercício    | R\$ 806.720,23    |
| Terrenos - AVP                                          | R\$ 60.949,17     | R\$ 60.949,17     | SOMA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO          | R\$ 12.069.501,77 |
| (-) Depreciações Acumuladas                             | R\$ 694.050,83    | R\$ 954.050,83    |                                     |                   |
| SOMA DO IMOBILIZADO                                     | R\$ 1.015.020,00  | R\$ 1.015.020,00  |                                     |                   |
| SOMA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE                            | R\$ 13.827.432,30 | R\$ 14.017.241,45 |                                     |                   |
| TOTAL DO ATIVO                                          | R\$ 13.836.539,24 | R\$ 14.217.255,94 |                                     |                   |

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS |                  |                |                                            |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|----------------|--------------------------------------------|------------------|
|                                                    | 2023             | 2022           |                                            | 2023             |
| ORIGEM DOS RECURSOS                                |                  |                | RECURSOS                                   |                  |
| Resultado Apurado no Período                       | R\$ 600.720,23   | R\$ 365.274,28 | Sócio anterior Lucros/prejuízos acumulados | R\$ 365.274,28   |
| Depreciação do exercício                           | R\$ -            | R\$ -          | Ajustes de Exercícios Anteriores           | R\$ -            |
| Aumento do Edgivel a Longo Prazo                   | R\$ -            | R\$ -          | Resultado Apurado no Ano-Calendário        | R\$ 800.720,23   |
| Distribuição Realizável a Longo Prazo              | R\$ 434.050,00   | R\$ 653.200,85 | SOMA DOS RECURSOS                          | R\$ 1.166.994,51 |
| Distribuição de Lucros e Dividendos                | R\$ -            | R\$ -          | APLICAÇÕES                                 |                  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores - AVP-PI          | R\$ 15.602,22    | R\$ 15.601,00  | Parcelas de Dividendos Distribuídos        | R\$ -            |
| Distribuição de Capital Circulante Livre           | R\$ 42.555,83    | R\$ -          | Transferências para reservas               | R\$ (365.274,28) |
| SOMA DAS ORIGENS DOS RECURSOS                      | R\$ 1.353.327,19 | R\$ 834.076,78 | SOMA DAS APLICAÇÕES                        | R\$ (365.274,28) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS                             |                  |                | TOTAL DOS LUCROS ACUMULADOS                | R\$ 800.720,23   |
| Aquisição de bens de imobilizado                   | R\$ -            | R\$ -          |                                            |                  |
| Aumento de realizável a longo prazo                | R\$ -            | R\$ -          |                                            |                  |
| Aumento de conta de investimento                   | R\$ 124.143,07   | R\$ 297.792,25 |                                            |                  |
| Distribuição de Lucros e Dividendos                | R\$ 441.591,88   | R\$ 596.221,74 |                                            |                  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores - AVP-PI          | R\$ 15.602,22    | R\$ 15.601,00  |                                            |                  |
| Pagamento de Dividendos                            | R\$ 771.990,53   | R\$ -          |                                            |                  |
| Aumento de Capital Circulante Livre                | R\$ -            | R\$ -          |                                            |                  |
| SOMA DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS                   | R\$ 1.353.327,19 | R\$ 834.076,78 |                                            |                  |

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO DE 31.12.2022 A 31.12.2023 |                |                   |                            |            |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------|------------|
|                                                                    | Capital Social | Reserva de Lucros | Distribuição de Dividendos | TOTAL      |
| Saldo em 31/12/2022                                                | 5.248.740,84   | 2.408.755,77      | (169.085,54)               | 365.274,28 |
| Aumento/Redução de capital                                         | -              | -                 | -                          | -          |
| Distribuição de Dividendos                                         | -              | -                 | (771.990,53)               | -          |
| Resultado apurado no período                                       | -              | -                 | -                          | 800.720,23 |
| Reservas de Lucros                                                 | -              | (199.988,94)      | 199.988,94                 | -          |
| Ajuste Valor Presente                                              | -              | -                 | -                          | -          |
| Transferências                                                     | -              | 365.274,28        | -                          | -          |
| Saldo em 31/12/2023                                                | 5.248.740,84   | 2.664.041,51      | (771.990,53)               | 800.720,23 |

[www.diamantedonorte.pr.gov.br](http://www.diamantedonorte.pr.gov.br) (icone por transparência/licitações/administração/licit COMPRASBR. Informações adicionais, esclarecimento poderão ser apresentados por meio da plataforma. Diamante do Norte - Pr., 04 de abril de 2024. Andreza da Silva Pariz Agente de Contratação

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

192205124

Documento emitido em 05/04/2024 08:16:50.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11623 | 05/04/2024 | PÁG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.impressaooficial.pr.gov.br](http://www.impressaooficial.pr.gov.br)

cinto de 3 (três) pontos, encosto de cabeça e direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, 72cv (G), tanque de combustível 44L, rádio dos elétricos dianteiros, tapetes, travas elétricas e normas do CONTRAN. Garantia mínima única num raio de 130 km da sede do Município havendo, a despesa com locomoção será por apropriado do tipo guincho.

## Dois Vizinhos

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2022 – Concorrência nº 008/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: Unite Construtora de Obras Ltda - CNPJ 01.584.022/0001-09.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda - do valor - Glosa ao Contrato o valor de R\$ 558.831,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais). Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Segunda - do valor - Acresce ao Contrato o valor de R\$ 502.108,74 (quinhentos e dois mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 04 de abril de 2024.

Dois Vizinhos, 04 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

31607/2024

### SÚMULA DE PEDIDO DE DLAE – DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Dois Vizinhos, CNPJ 76 205 640 0001 08, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e terra, DLAE – Dispensa de Licenciamento Ambiental para pavimentação asfáltica em 04 trechos de estradas municipais em área rural, Trecho Um=2km: início coord. 25°45'9.62"S/53°6'49.43"O. Fim: 25°44'55.79"S/53°7'52.84"O.(prop. Fávoro até depois prop. Stasiak); Trecho Dois=2km: início coord. 25°44'32.76"S/53°06'44.05"O. Fim: 25°44'16.47"S/53°07'43.12"O.(Serra Andrade até próximo a estrada para São Pedro do Bandeira); Trecho três=3,25km: início coord. 25°45'31.20"S/53°6'24.87"O. Fim:25°46'2.94"S/53°8'1.37"O.(Açude Paraguai até estrada que vai para Santo Antônio-pai do Dico). Área de manancial de abastecimento público Rio Jirau/ contempla as comunidades de Fazenda Mazurana, São Pedro do Bandeira, Santo Antonio e São Brás. Trecho quatro=2km: início coord. 25°42'3.58"S/53°0'21.34"O. Fim:25°41'9.04"S/53°0'11.80"O.(Campo Flor da Serra até os May), contempla as comunidades de Flor da Serra e Jacutinga - Dois Vizinhos Estado do Paraná.

31584/2024

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Dois Vizinhos, CNPJ 76 205 640 0001 08, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e terra, LAS – Licença Ambiental Simplificada para pavimentação asfáltica sendo, Trecho Um: início PR-473, (UTFPR-DV) até divisa do Município de Boa Esperança do Iguaçu; Trecho Dois: Pr-473 até comunidade de Linha Jacutinga - Dois Vizinhos Estado do Paraná.

### SUMULA DE PEDIDO DE LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Dois Vizinhos, CNPJ 76 205 640 0001 08, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e terra, LAS – Licença Ambiental Simplificada para pavimentação asfáltica em 04 trechos de estradas municipais em área rural, Trecho Um=2km: início coord. 25°45'9.62"S/53°6'49.43"O. Fim: 25°44'55.79"S/53°7'52.84"O.(prop. Fávoro até depois prop. Stasiak); Trecho Dois=2km: início coord. 25°44'32.76"S/53°06'44.05"O. Fim: 25°44'16.47"S/53°07'43.12"O.(Serra Andrade até próximo a estrada para São Pedro do Bandeira); Trecho três=3,25km: início coord. 25°45'31.20"S/53°6'24.87"O. Fim:25°46'2.94"S/53°8'1.37"O.(Açude Paraguai até estrada que vai para Santo Antônio-pai do Dico). Área de manancial de abastecimento público rio Jirau/ contempla as comunidades de fazenda Mazurana, São Pedro Do Bandeira, Santo Antonio e São Brás. Trecho quatro=2km: início coord. 25°42'3.58"S/53°0'21.34"O. Fim:25°41'9.04"S/53°0'11.80"O.(Campo Flor Da Serra até os May), contempla as comunidades de flor da serra e Jacutinga - Dois Vizinhos Estado do Paraná.

31737/2024

## Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/PMEAI  
ERRATA AO EDITAL

### ONDE SE LÊ:

**VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH NOVO**, com as seguintes especificações mínimas: zero km (sem uso anterior), 4 portas, câmbio manual, na cor branca/cinza, ano de fabricação/modelo 2023/2024, combustível gasolina e etanol (flex), capacidade de carga de 5 (cinco) passageiros, ar condicionado, 2 airbags

**ATCH NOVO**, com as seguintes especificações (anterior), 4 portas, câmbio manual, na cor modelo 2023/2024, combustível gasolina e etanol (flex), capacidade de carga de 5 (cinco) passageiros, ar condicionado, 2 airbags frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 (três) pontos, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, potência mínima de 77cv (E) e 72cv (G), tanque de combustível 44L, rádio AM/FM e USB, pneus novos, vidros elétricos dianteiros, tapetes, travas elétricas e kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelo Município. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica num raio de 130 km da sede do Município de Espigão Alto do Iguaçu. Não havendo, a despesa com locomoção será por conta do contratado em veículo apropriado do tipo guincho. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

Armelindo Flávio Dreher  
Secretário de Administração

31619/2024

## Fazenda Rio Grande

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autotendimento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ANDRE LUIZ MORALES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 140/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

31364/2024

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 118/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 146/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

31771/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2024

PROTOCOLO 2770/2024 - Processo Administrativo nº. 09/2024

Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes do ambiente Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/04/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 19/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

José Daniel Fabrício

Agente de Contratação

31732/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de Informação e de autoatendimento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ANDRE LUIZ MORALES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 140/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 3 de abril de 2024.  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

UASG 985475

O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 (nove horas), do dia 18 de Abril de 2024, no site eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Aquisição de uma Plantadeira para atender a necessidade do Município de Flor da Serra do Sul. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [compras@fssul.pr.gov.br](mailto:compras@fssul.pr.gov.br).

Flor da Serra do Sul, 3 de Abril de 2024.  
JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024**

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por LOTE. Objeto: Aquisição de cestas básicas, com entrega fracionada, para atender famílias, em situação de vulnerabilidade cadastradas na Secretaria Municipal de Ação Social pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLI (<http://bli.org.br/>). Valores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr, 3 de abril de 2024.  
CLAUDIO BATISTA PEREIRA  
Agente de contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2024**

ELZA HAASE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município; HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 22/2024, de 25 de Janeiro de 2024, sobre o Processo Licitatório nº 015/2024, Modalidade Pregão Presencial nº 006/2024, que tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos para o Departamento de Agricultura e Fomento para atendimento as demandas das principais atividades agrícolas do município de Iracema do Oeste, em atendimento ao Convênio /Mapa Nº. 941941/2023 TRANSFERE GOV.BR.N032920/2023. INTIMA as empresas participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Iracema do Oeste, 3 de Abril de 2024.  
ELZA HAASE RODRIGUES  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024**

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, torna público que realizará credenciamento de 29/04/2024 à 31/12/2024, para compra de produtos hortifrutis dos produtores da agricultura familiar para atender a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Serão selecionados fornecedores que atenderem aos requisitos de habilitação. O credenciamento se dará via protocolo online ou protocolo geral. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, site eletrônico da Prefeitura <https://ivate.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Município de Ivaté, 4 de abril de 2024.  
PATRICIA TOMAIN MESQUITA  
Agente de Contratações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**

Objeto: Aquisição de extintores e recarga de extintores de incêndio, materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndio, para uso dos diversos estabelecimentos municipais.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto e Fechado.  
Abertura da sessão pública: 18/04/2024, às 09h00min., no site <https://www.bnc.org.br>.

Laranjeiras do Sul-Pr, 26 de março de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

Objeto: Aquisição de parque infantil colorido.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Abertura da sessão pública: 23/04/2024, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Laranjeiras do Sul-Pr, 1º de abril de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**

Objeto: Aquisição de refrigeradores científicos para armazenamento de vacinas e medicamentos termolábeis.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Abertura da sessão pública: 18/04/2024, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que fica prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min. do dia 18/04/2024

Laranjeiras do Sul-Pr, 3 de abril de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**

Objeto: Aquisição de brita 1, pedrisco, pó de pedra e c.b.u.q para atender as necessidades do município de Laranjeiras do sul.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto e Fechado.  
Abertura da sessão pública: 22/04/2024, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que fica prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min. do dia 22/04/2024.

Laranjeiras do Sul-Pr, 3 de abril de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**

Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar profissional para realizar oficinas de culinária, panificação em geral e aproveitamento de alimentos, para atuar em programas e projetos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto e Fechado.  
Abertura da sessão pública: 22/04/2024, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que fica prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min. do dia 22/04/2024.

Laranjeiras do Sul-Pr, 3 de abril de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto e Fechado.  
Abertura da sessão pública: 22/04/2024, às 08h30min., no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que fica prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h30min. do dia 22/04/2024.

Laranjeiras do Sul-Pr, 3 de abril de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de uma escavadeira hidráulica e uma retroescavadeira. FORMA DE JULGAMENTO: menor preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 05 de abril de 2024 até às 09h00min do dia 24 de abril de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 24 de abril de 2024. PREGÃO: às 10h00min do dia 24 de abril de 2024. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) a partir desde 05/04/2023. INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 4 de abril de 2024.  
PAULO SERGIO KURZYDŁOWSKI  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 4/2024**

1.OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO FEIRA, com 561,39m², conforme projetos, Planilhas de serviços, Memorial Descritivo e demais anexos, constituindo partes integrantes desta. 2. DO VALOR MÁXIMO R\$ 397.077,87 (trezentos e noventa e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). 3. DATA DE ABERTURA: no dia 22 de abril de 2024, às 09h00min. 4. EDITAL: no portal de transparência do Município, INFORMAÇÕES: fone - (044) 3662-1030.

Maria Helena - PR 4 de abril de 2024.  
MARLON RANCER MARQUES  
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Pregão Eletrônico: 121/2023**

**Protocolo Fly nº: 58484/2023**

**Requerente: Secretaria Municipal de Saúde**



**À Coordenação de Contratos**

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **121/2023**, com objeto a “Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento”, para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

**ANDRE LUIZ MORALES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data: 05/04/2024 08:16:25-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro  
Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 05/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000058484/2023

Número Único: 57H.E8H.LIU-X6

Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

71

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/04/2024 11:16 AM

À Secretaria Municipal de Saúde, para indicação de Dotação Orçamentária e bloqueio anexando relatório para elaboração do Contrato, indicar fiscal do contrato que seja servidor efetivo.

Após retorne ao organograma "Contratos Compras - ADM", obrigada.

Richard Alves



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02  
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/ 1  
Data: 22/04/2024  
Usuário: alexandra.lima

Nº do Bloqueio: 541401/2024  
Data do Bloqueio: 05/04/2024

Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 15.002 Bloco da Atenção Básica  
Funcional: 10.301.0041 Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.054 Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica  
Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Código reduzido: 275



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

| Histórico                                        | Data Bloqueio | Processo administrativo | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|--------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------|-----------------|-------------|
| 00303.00303.01.02.00.00.1                        | 05/04/2024    |                         | 54.281,06        | 8.340,00        | 10.813,31   |
| 00494.00494.09.02.06.20.1                        | 05/04/2024    |                         | 48.067,75        | 15.000,00       | 4.600,00    |
| PROTOCOLO 58484-2023 - comunicação institucional | 05/04/2024    |                         | 54.448,74        | 20.127,75       | 10.980,99   |

| Número:                   | Descrição:                                         | Valor:    |
|---------------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| 00303.00303.01.02.00.00.1 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)       | 8.340,00  |
| 00494.00494.09.02.06.20.1 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de  | 15.000,00 |
| 00383.01005.03.02.01.01.1 | Programa de Incentivo a Organização da Assistência | 20.127,75 |

**OFÍCIO Nº 167/2024 – FMS**

Para: **Divisão de frotas**

De: **Fundo Municipal de Saúde**

Assunto: **Indicação de dotação contrato Comunicação Visual.**

Data: **05/04/2024**

**Prezados,**

A Secretaria Municipal de Saúde através do processo **58484/2023** vem indicar dotação a contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento referente ao PE 121/2023

Para suporte da despesa indicamos às dotações orçamentárias conforme relação abaixo.

| Protocolo 58484/2023 |       |      |        |           |          |      |           |       |           |               |
|----------------------|-------|------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|---------------|
| Cod                  | Órgão | Unid | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Recurso   | Bloqueio      |
| 275                  | 15    | 002  | 10     | 302       | 0041     | 2054 | 3.3.90.40 | 1303  | Municipal | R\$ 8.240,00  |
| 275                  | 15    | 002  | 10     | 302       | 0041     | 2054 | 3.3.90.40 | 1494  | Federal   | R\$ 15.000,00 |
| 275                  | 15    | 002  | 10     | 302       | 0041     | 2054 | 3.3.90.40 | 1383  | Estadual  | R\$ 20.127,75 |

**Atenciosamente**

 Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRA MARCONDES TEIXEIRA DE LIMA  
Data: 22/04/2024 08:38:54-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Alexandra Marcondes Teixeira de Lima**  
**Assessor Técnico II e Coordenador II – Financeiro Saúde**  
**Decreto nº. 6860/2023.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DIVISAO DE COMPRAS

ANEXO II – DECRETO 5823/2021

INDICAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO



Fica indicado o servidor abaixo para fiscal de execução para o pregão 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento". Protocolo 58484/2023.

Em atendimento ao Decreto municipal N°5823/2021, fica designado o servidor:

**Nome completo:** Joyce Fernanda Compri;

**Matrícula:** 351.295;

**CPF:** 051.853.129-55;

**Endereço:** Rua Santa cândida, n°521, CEP 83829-106, Fazenda Rio Grande/PR;

**E-mail:** Joyce.sms.frg@gmail.com;

Fazenda Rio Grande, 22 de Abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente  
JOYCE FERNANDA COMPRI  
Data: 22/04/2024 12:05:35-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Joyce Fernanda Compri  
Fiscal de Execução  
Matrícula: 351.295

FRANCISCO  
ROBERTO  
BARBOSA:94632413968  
68  
Assinado de forma digital  
por FRANCISCO ROBERTO  
BARBOSA:94632413968  
Dados: 2024.04.22  
13:27:39 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n°. 6813/2023



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante de Parecer**

Página: 1 / 1  
Data: 22/04/2024



**Dados Processo:**

**Número do Processo:** 000058484/2023

**Número Único:** 57H.E8H.LIU-X6

**Requerente:** DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

**Procedência:** Interna

**Assunto:** Memorando

**Situação:** Em análise

**Data Abertura:** 28/09/2023 10:53 AM

**Dados Parecer:**

**Organograma:** Contratos Compras - ADM

**Encerrou Processo?** Não

**73**

**Descrição Parecer:**

**Data Parecer:** 22/04/2024 9:18 AM

À Secretaria Municipal de Finanças, para indicação de Dotação Orçamentária e bloqueio anexando relatório para elaboração do Contrato, indicar fiscal do contrato que seja servidor efetivo.

Após retorne ao organograma "Contratos Compras - ADM", obrigada.

Richard Alves



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Arrecadação  
Macedonia, 315 - Centro  
Fazenda Rio Grande - PR  
Tel: (41) 3627-8533  
www.fazendariogrande.pr.gov.br

Ofício nº. 09/2024 – DA

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2024



Senhor Secretário:

A Divisão de arrecadação através do processo 58484/2023 vem indicar a dotação para contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento referente ao PE 121/2023.

Como fiscal de execução indicamos a servidora Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221.

**Dotação Orçamentária:**

Para suporte da despesa indicamos a dotação orçamentária conforme relação abaixo:

| Cód | Órgão | Unid | Função | Subfunção | Programa | Projeto atividade | Elemento  | Fonte | Valor         |
|-----|-------|------|--------|-----------|----------|-------------------|-----------|-------|---------------|
| 221 | 14    | 001  | 04     | 123       | 0040     | 2049              | 3.3.90.40 | 000   | R\$ 38.739,28 |

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GIVANILDO FRANCISCO PEGO  
Data: 23/04/2024 10:54:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Givanildo Francisco Pego  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto nº 6235/2022

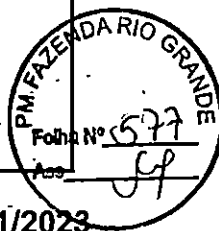
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI MIRANDA  
Data: 23/04/2024 10:19:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Katheryne da Cruz Szymanski Miranda  
Fiscal de Execução  
Matrícula 351.221





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2023**

**PROTOCOLO Nº. 58484/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 293/2023**

**CONTRATO Nº. 078/2024**

**ID Nº. 4161/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO  
GRANDE E A EMPRESA BRAINWAVE TECNOLOGIA  
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antônio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município Sra. **Débora Lemos** OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF nº. 946.324.139-68, e a Secretária Municipal de Finanças, Sr. **Givanildo Francisco Pego**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.638.939-36, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 44.744.052/0001-48, Inscrição Estadual nº. 90924992-91, Inscrição Municipal nº. 93610, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº. 6039, Loja 01, Bairro Iná, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.065-260, e-mail: [atendimento@lineanews.com.br](mailto:atendimento@lineanews.com.br) [financeiroempresa46@gmail.com](mailto:financeiroempresa46@gmail.com), telefone: (41) 3035-6018/ 995228-1703, por seus representantes legais, Sr. **Andre Luiz Moralez**, inscrito no CPF sob nº. 430.555.878-55, e Sra. **Elizangela Bortolan**, inscrita no CPF sob o nº. 024.195.499-10, doravante denominados **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

despacho exarado no processo sob **PROTOCOLO Nº 58484/2023**, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);**

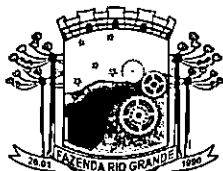
**Cláusula Primeira:** O objeto do presente Contrato é a “**Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento**” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação das **Secretarias Municipais de Saúde e Finanças**.

**Parágrafo Segundo:** Os itens seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

**Parágrafo Terceiro:** O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de **R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

**Parágrafo Quarto:** Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2023** e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).**

**Cláusula Segunda:** O prazo de instalação não pode ser superior a 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura do contrato de prestação do serviço.

**Parágrafo Primeiro:** As especificações dos itens, bem como todo o descritivo estão fixados no Termo de Referência e Anexo I.

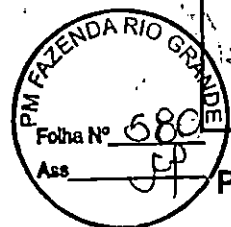
**DA FISCALIZAÇÃO**

**Cláusula Terceira:** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidoras **Joyce Fernanda Compri**, matrícula **351.295** e a gestão pelo servidor **Daniel Ribeiro Nardoto**, matrícula **348.099** da Secretaria De Saúde e **Katheryne da Cruz Szymanski Miranda**, matrícula **351.221** e a gestão pela servidora **Andreia Aparecida Branco Correia da Silva**, matrícula **351.423** da Secretaria De Finanças, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**Parágrafo Primeiro:** Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

**Parágrafo Segundo:** Os fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**Parágrafo Terceiro:** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**Parágrafo Quarto:** Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 15 (quinze) dias corridos de sua entrega.

**Parágrafo Quinto:** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**Parágrafo Sexto:** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

**Parágrafo Sétimo:** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 15 (quinze) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

**Parágrafo Oitavo:** Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**Cláusula Quarta:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

**Parágrafo Único:** Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).**

**Cláusula Quinta:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

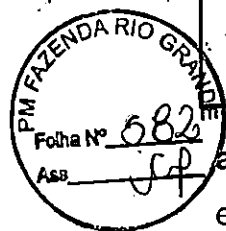
**Parágrafo Primeiro:** Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).**

**Parágrafo Segundo:** Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em 06 de fevereiro de 2024 e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro:** O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

**Parágrafo Quarto:** O fornecimento é indireto por preço unitário.

**Parágrafo Quinto:** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo Sexto:** O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**Parágrafo Sétimo:** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**Parágrafo Oitavo:** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

**Parágrafo Nono:** No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

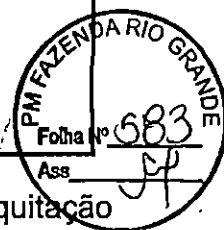
**Parágrafo Décimo:** Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



a) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).**

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

| <b>Código Reduzido</b> | <b>Funcional</b>                  | <b>Fonte</b> |
|------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 275                    | 15.002.10.302.0041.2054.3.3.90.40 | 1303 SMS     |
| 275                    | 15.002.10.302.0041.2054.3.3.90.40 | 1494 SMS     |
| 275                    | 15.002.10.302.0041.2054.3.3.90.40 | 1383 SMS     |
| 221                    | 14.001.04.123.0040.2049.3.3.90.40 | 1000 SMF     |

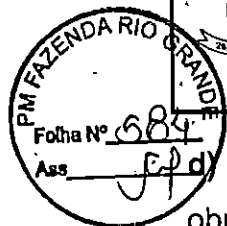
**DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Cláusula Sétima:** Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:**

- a) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, erros ou incorreções.
- c) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município, inclusive deslocamentos que poderão ocorrer;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta do Contrato.

e) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas com a contratante, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

f) Responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes do fornecimento do objeto.

g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

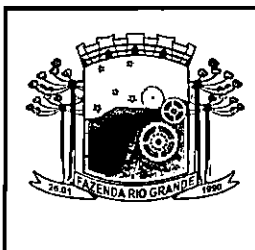
h) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;

j) Arcar com o ônus de corrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



l) Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

m) A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sobpena de infração contratual.

n) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

o) A contratada deverá atender, no que couber, o disposto na Lei Municipal N.º 1.727/2023, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a utilização da Rede SINE/PR no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - Paraná.

**Parágrafo Segundo:** São responsabilidades da Contratante:

a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

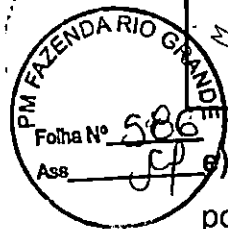
b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido em Contrato.

c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos.

d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



e) A ação de fiscalização não reduzirá a total responsabilidade da CONTRATADA por erro, atrasos ou omissões das quais decorram prejuízos ao CONTRATANTE ou a terceiros.

f) Comunicar à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medida corretiva por parte daquela.

g) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência, Edital e Contrato.

h) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).**

**Cláusula Oitava:** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvados as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) Advertência;
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



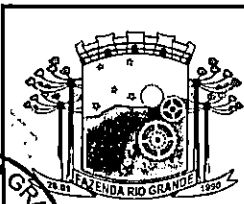
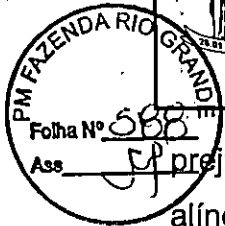
Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo Primeiro:** Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo:** Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



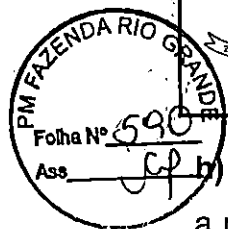
alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

g) Uma vez aplicada à penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



b) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

**Parágrafo Terceiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

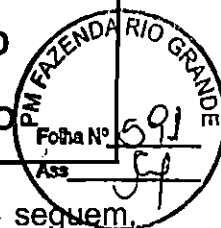
**Parágrafo Quarto:** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial; de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Parágrafo Quinto:** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

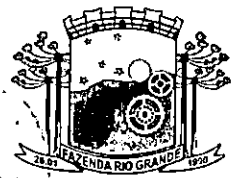
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

**Parágrafo Sexto:** Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Parágrafo Sétimo:** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**Parágrafo Oitavo:** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**Parágrafo Nono:** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).**

**Cláusula Nona:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contratounilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

**Parágrafo Primeiro:** A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).**

**Cláusula Décima:** O presente contrato está vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2023.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).**

**Cláusula DécimaPrimeira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

**DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).**

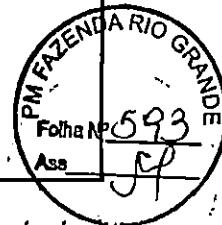




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



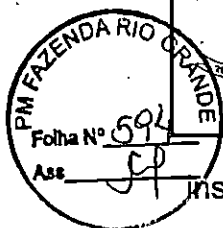
**Cláusula Décima Segunda:** Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

**DA LEI ANTICORRUPÇÃO.**

**Cláusula Décima Terceira:** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA (**BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente



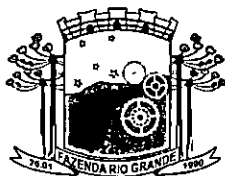
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

**Parágrafo Terceiro:** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**Parágrafo Quarto:** A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**Parágrafo Quinto:** A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa empenha os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Parágrafo Único:** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 23 de Abril de 2024.

**P/ Contratante:**

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.30 11:25:52 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

DEBORA LEMOS  
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS  
Dados: 2024.04.30 10:37:28 -03'00'

**Débora Lemos**  
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968  
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968  
Dados: 2024.04.25 14:37:26 -03'00'

**Francisco Roberto Barbosa**  
Secretário Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente  
GIVANILDO FRANCISCO PEGO  
Data: 29/04/2024 10:06:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Givanildo Francisco Pego**  
Secretária municipal de Finanças

**P/ Contratada:**

ANDRE LUIZ MORALES:43055587855  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ MORALES:43055587855  
Dados: 2024.04.25 13:28:22 -03'00'

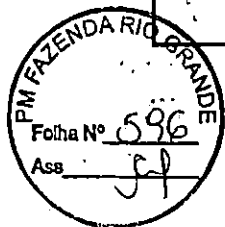
**Andre Luiz Moralez**  
BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA

ELIZANGELA BORTOLAN:02419549910  
Assinado de forma digital por ELIZANGELA BORTOLAN:02419549910  
Dados: 2024.04.25 13:28:34 -03'00'

**Elizangela Bortolan**  
BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2023**

**PROTOCOLO Nº. 58484/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 293/2023**

**CONTRATO Nº. 078/2024**

**ID Nº. 4161/2024**

**ANEXO I DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,

Prezados Senhores,

Eu, **Andre Luiz Moralez e Elizangela Bortolan**, representantes legais da empresa/organização **BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 23 de Abril de 2024.

**ANDRE LUIZ**  
**MORALEZ:4305**  
**5587855**

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIZ  
MORALEZ:43055587855  
Dados: 2024.04.25 10:07:14  
-03'00'

**Andre Luiz Moralez**  
**BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**

**ELIZANGELA**  
**BORTOLAN:02419549910**

Assinado de forma digital por  
ELIZANGELA  
BORTOLAN:02419549910  
Dados: 2024.04.25 10:06:55 -03'00'

**Elizangela Bortolan**  
**BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ANDRE LUIZ MORALES  
CNPJ 44.744.052/0001-48  
NIRE 41108995651**



**ANDRE LUIZ MORALES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04 de maio de 1994, natural de Curitiba - Paraná, inscrito no CPF sob número 430.555.878-55 e RG 152671431/PR, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Avenida Rui Barbosa, nº 6039, loja 01, Iná, CEP 83065-260, empresário individual, sob o nome empresarial **ANDRE LUIZ MORALES**, com sede na cidade de São José dos Pinhais - PR, à Avenida Rui Barbosa, nº 6039, loja 01, Iná, CEP 83065-260, inscrito no CNPJ sob número 44.744.052/0001-48 e NIRE 41108995651, resolve alterar cláusulas em vigor, transformar seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA e consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada a natureza jurídica desta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA sob a razão social de **BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **ANDRE LUIZ MORALES**, que possui R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, vende e transfere 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) à sócia ingressante **ELIZANGELA BORTOLAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15 de janeiro de 1979, natural de Curitiba - Paraná, inscrita no CPF sob nº 024.195.499-10 e RG 6.954.406-1/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, à Avenida Senador Salgado Filho, 1798, apartamento 31, Bloco B - Bairro Guabirota - CEP 81510-001.

**Parágrafo único:** O vendedor declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral e irrevogável quitação. (artigo 1.084 CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ANDRE LUIZ MORALES**

**CNPJ 44.744.052/0001-48**

**NIRE 41108995651**



reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

1. **ANDRE LUIZ MORALES:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.
2. **ELIZANGELA BORTOLAN:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), divididos em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA SEXTA:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ 44.744.052/0001-48**

**ANDRE LUIZ MORALES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04 de maio de 1994, natural de Curitiba - Paraná, inscrito no CPF sob número 430.555.878-55 e RG 152671431/PR, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, na Avenida Rui Barbosa, nº 6039, loja 01, Iná, CEP 83065-260 e **ELIZANGELA BORTOLAN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15 de janeiro de 1979, natural de Curitiba - Paraná, inscrita no CPF sob nº 024.195.499-10 e RG 6.954.406-1/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, à Avenida Senador Salgado Filho, 1798, apartamento 31, Bloco B - Bairro Guabirota - CEP 81510-001, sócios componentes da sociedade empresária limitada **BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**, com sede na cidade de São José dos Pinhais - PR à Avenida Rui Barbosa, nº 6039, loja 01, Iná, CEP 83065-260, inscrita no CNPJ sob o número 44.744.052/0001-48, resolvem consolidar o Instrumento de Inscrição de acordo com as cláusulas seguintes:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ANDRE LUIZ MORALES  
CNPJ 44.744.052/0001-48  
NIRE 41108995651**



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a razão social de **BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais - PR à Avenida Rui Barbosa, nº 6039, loja 01, Iná, CEP 83065-26.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo o ramo de portal, provedor de conteúdo e serviços de informação na internet, prestação de serviços de informação; impressão de material para uso publicitário; serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; aluguel de máquinas e equipamentos de escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; instalação, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de escritório e papeleria; comércio varejista de artigos e suprimentos para comunicação visual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00, fica assim distribuído:

1. **ANDRE LUIZ MORALES:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.
2. **ELIZANGELA BORTOLAN:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), divididos em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

§ A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas e responde pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ANDRE LUIZ MORALES**

**CNPJ 44.744.052/0001-48**

**NIRE 41108995651**



**CLAUSULA QUINTA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada pelos sócios, ANDRE LUIZ MORALES e ELIZANGELA BORTOLAN, aos quais competem o uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Código Civil - Lei 10.406/2002, artigo 1.011, § 1º).

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios administradores receberão a título de "Pró-Labore", quantia fixada que será levada à conta de Despesas Gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os resultados apurados. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar em quanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles credenciado pelos demais.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**ANDRE LUIZ MORALES  
CNPJ 44.744.052/0001-48  
NIRE 41108995651**



**Parágrafo Primeiro:** Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em dez prestações, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante Registro no Comércio.

**Parágrafo Segundo:** Ficam entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara os sócios, sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, que se obriga fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2024.

**ANDRE LUIZ MORALES**

**ELIZANGELA BORTOLAN**

Contrato Social elaborado por MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO, Contador, CRC/PR 043270/O-0.

**MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO  
Contador - CRC/PR 043270/O-0**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

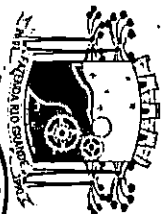
Certificamos que o ato da empresa BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                             |
| 02419549910                      | ELIZANGELA BORTOLAN              |
| 43055587855                      | ANDRE LUIZ MORALES               |
| 82608563953                      | MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 16:54 SOB N° 41212353326.  
PROTOCOLO: 241471419 DE 06/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403218422. CNPJ DA SEDE: 44744052000148.  
NIRE: 41212353326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2024.  
BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500  
 E-mail: fiscaltrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



**[PMFRG] - Relação itens por lote/contratos**

**Processo/Ano:** 293/2023  
**Licitação:** 121/2023 - PE  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Objeto:** Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

**LOTE - null**

**BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA - Venceu - Classificação: 1**

| Item | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Un. de Medida | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 99011832 - Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal.<br>os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações.<br>O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas.<br>O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana.<br>Criação e personalização dos conteúdos de curso educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias. - Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal.<br>os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações.<br>O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas.<br>O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana.<br>Criação e personalização dos conteúdos de curso educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias. | UN            |       | 240,000    | 1.136,5800     | 272.779,20  |

[PMFREG] - Relação itens por lote/contratos

Processo/Ano: 293/2023

Licitação: 121/2023 - PE

Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

| Item                     | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Un. de Medida | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------|----------------|-------------|
| 2                        | 99011833 - Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.<br>- Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.    | UN            |       | 240,000    | 687,5000       | 165.000,00  |
| 3                        | 99011834 - Totem de pesquisa de satisfação - Totem de pesquisa de satisfação                                                                                                                                                                                                                                           | UN            |       | 240,000    | 561,5800       | 134.779,20  |
| 4                        | 99011835 - Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4. - Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4. | UN            |       | 24,000     | 3.018,3300     | 72.439,92   |
| Valor total para o lote: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |       |            |                | 644.998,32  |

PM FAZENDA RIO GRANDE

Folha Nº 604

Ass

ANDRE LUIZ

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ

MORALEZ:4305558785

5

3055587855

Dados: 2024.04.25 10:08:17 -03'00'

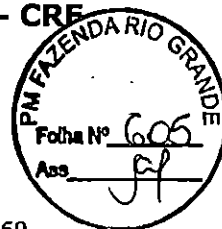
ELIZANGELA

Assinado de forma digital por ELIZANGELA

BORTOLAN:02419549910

19549910

Dados: 2024.04.25 10:08:30 -03'00'



**Inscrição** : 44744052/0001-48  
**Razão Social** : BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço** : AV RUI BARBOSA 6039 6039 LOJA 1 / INA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83065-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2024 a 05/05/2024

**Certificação Número:** 2024040602035518643747

Informação obtida em 23/04/2024, às 12:35:20.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 44.744.052/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:55 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: **CAA0.829E.A424.ACB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.744.052/0001-48

Certidão nº: 18005783/2024

Expedição: 15/03/2024, às 09:21:32

Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.744.052/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033112594-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.744.052/0001-48**

Nome: **BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

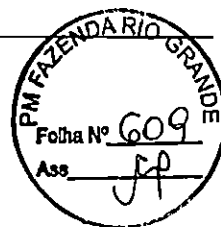




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº: 60159/2024



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 44.744.052/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 936107

BAIRRO: INA

ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 6039

COMPLEMENTO: LOJA 01

BLOCO:

APTO:

IDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7d0b588f80cfccd8730954dd22ba8027

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de março de 2024



## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
06/03/2024 - 19 06 25

### Informações do Contribuinte

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Inscrição Estadual                      | 90924992-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Inscrição CNPJ 44.744.052/0001-48 |
| Nome Empresarial                        | Brainwave Tecnologia Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |
| Endereço                                | Av Rui Barbosa, 6039. Lj 01. Ina<br>83065-260 - Sao Jose dos Pinhais - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |
| Telefone                                | (41)3035-6018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |
| E-mail                                  | ATENDIMENTO@LINEAMIDIA.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |
| Atividade Econômica Principal           | 1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) | 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica<br>4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video<br>4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria<br>4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente<br>5911-1/99 - Atividades de Producao Cinematografica, de Videos e de Programas de Televisao não Especificadas Anteriormente<br>6202-3/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizaveis<br>6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao<br>7312-2/00 - Agenciamento de Espacos para Publicidade, Exceto em Veiculos de Comunicacao<br>9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos<br>6201-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda |                                   |
| Características do Estabelecimento      | Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| Unidade Auxiliar                        | Escritório Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |
| Início das Atividades                   | 01/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |
| Código SRP Atual:                       | 1.2520.203 - Desde 01/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| Situação Cadastral Atual:               | Ativo - Desde 01/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| Regime Pagamento Atual:                 | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):          | Maiores informações clique aqui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordelro - Edifício do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

**TITULAR**  
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)  
**JURAMENTADOS**  
CLAUDIO HANUSIAK SETIM  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



**Certidão Negativa**  
**Falência e Concordata**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**

**Documento.....** CNPJ 44.744.052/0001-48  
**Sede.....** Avenida RUI BARBOSA, 6039, INA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83065260

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecede.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 15 de Marco de 2024

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital  
por SIMONE PEREIRA  
LAGE:73794015991  
Dados: 2024.03.18 13:40:14  
-03'00'





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90924992-91

Inscrição CNPJ

44.744.052/0001-48

Início das Atividades

01/2022



### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV RUI BARBOSA, 6039, LJ 01 - INA - CEP 83065-260**  
**FONE: (41) 3035-6018**

Município de Instalação **SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 01/2022**

**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**

**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

**4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

**6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS**

**6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

**7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO**

**9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

**6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 024.195.499-10 | ELIZANGELA BORTOLAN              | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF  | 430.555.878-55 | ANDRE LUIZ MORALES               | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 14/04/2024.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90924992-91**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

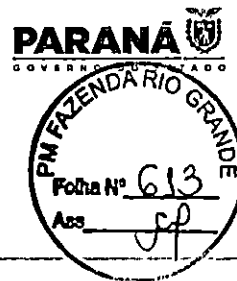
Emitido Eletronicamente via Internet  
**15/03/2024 9:38:06**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA<br>NIRE : 41212353326<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | Protocolo: PRC2419959479               |                                   |                   |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|------|----------|---------------|-------|---|---------------|--------------------|----------------|--|--|--|--|------|----------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|---------------------|----------------|----------------|-------|---|---------------|
| NIRE (Sede)<br>41212353326                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ<br>44.744.052/0001-48 | Data de Ato Constitutivo<br>05/01/2022 | Início de Atividade<br>03/01/2022 |                   |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| Endereço Completo<br>Avenida RUI BARBOSA, Nº 6039, LOJA 01, INA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83065-260                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                        |                                   |                   |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| Objeto Social<br>PORTAL, PROVEDOR DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO E ACABAMENTOS GRAFICOS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS INSTALACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SUPORTE TECNICO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL |                            |                                        |                                   |                   |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| Capital Social<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Porte<br>ME (Microempresa)             | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                   |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| <table><thead><tr><th colspan="2">Dados do Sócio</th><th>Participação no capital</th><th>Espécie de sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>R\$ 15.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>ANDRE LUIZ MORALES</td><td>430.555.878-55</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>ELIZANGELA BORTOLAN</td><td>024.195.499-10</td><td>R\$ 135.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td>Indeterminado</td></tr></tbody></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                        |                                   | Dados do Sócio    |                    | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | Nome | CPF/CNPJ | R\$ 15.000,00 | Sócio | S | Indeterminado | ANDRE LUIZ MORALES | 430.555.878-55 |  |  |  |  | Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato | ELIZANGELA BORTOLAN | 024.195.499-10 | R\$ 135.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | Participação no capital                | Espécie de sócio                  | Administrador     | Término do mandato |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF/CNPJ                   | R\$ 15.000,00                          | Sócio                             | S                 | Indeterminado      |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| ANDRE LUIZ MORALES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 430.555.878-55             |                                        |                                   |                   |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                | Espécie de sócio                  | Administrador     | Término do mandato |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| ELIZANGELA BORTOLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 024.195.499-10             | R\$ 135.000,00                         | Sócio                             | S                 | Indeterminado      |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | CPF                                    | Término do mandato                |                   |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ANDRE LUIZ MORALES         | 430.555.878-55                         | Indeterminado                     |                   |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ELIZANGELA BORTOLAN        | CPF 024.195.499-10                     | Término do mandato Indeterminado  |                   |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | Número                                 | Ato/eventos                       | Situação          |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 06/03/2024                 | 41212353326                            | 002 / 046 - TRANSFORMACAO         | ATIVA             |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                        |                                   | Status SEM STATUS |                    |                         |                  |               |                    |      |          |               |       |   |               |                    |                |  |  |  |  |      |          |                         |                  |               |                    |                     |                |                |       |   |               |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2024, às 09:50:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GRAV7JC6.

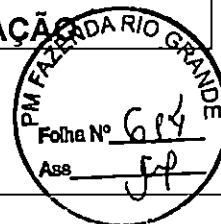


PRC2419959479

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**EXTRATO CONTRATO Nº 078/2024 - ID 4161**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADO:** BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA;

**CNPJ:** 44.744.052/0001-48;

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Joyce Fernanda Compri, matrícula 351.295 - SMS e Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221 - SMF;

**GESTOR:** Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula 348.099 – SMS e Andreia Aparecida Branco Correia da Silva, matrícula 351.423 – SMF;

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 121/2023;

**PROTOCOLO:** 58484/2023;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 121/2023;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico;

**VALOR TOTAL:** R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos);

**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2024.

*Coordenação de Contratos*



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº077 de 30 de abril de 2024

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2024 - ID 4161

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: BRAINWAY TECNOLOGIA LTDA;  
CNPJ: 44.744.052/0001-46;  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autotendimento" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Joyce Fernanda Compi, matrícula 351.255 - SMS e Katherine da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221 - SMF;  
GESTOR: Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula 348.099 - SMS e Andreia Aparecida Branco Correia da Silva, matrícula 351.423 - SMF;  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 121/2023;  
PROTOCOLO: 58484/2023;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2023;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico;  
VALOR TOTAL: R\$ 644.598,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos);  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação Nº 13/2024  
PROTOCOLO: 22459/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico (cartão e dobradura) com o tema "Paz no Trânsito". Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: PATRAS SERVIÇOS GRÁFICOS

CNPJ: 12.676.013/0001-64

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso I, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 30/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Dispensa de Licitação Nº 12/2024  
PROTOCOLO: 24425/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Tendões tem como objetivo a realização de eventos como o Dia do Trabalhador (1º de maio). Conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TIPOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.140.866/0001-09

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 30/04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024  
PROTOCOLO: 24245/2024

Objeto: Pagamento de inscrição de servidoras no curso, 24º Encontro Regional do CONGEMAS - Região Sul - 2024, para as Categrados Estudadas e Gestores Municipais de Assinências Sociais, que será realizado de maneira presencial. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

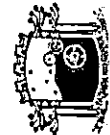
PESSOA JURÍDICA: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGE

CNPJ: 08.846.383/0001-90

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III alínea V, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 30/04/2024



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500  
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página: 1 / 1  
Data Emissão: 03/05/2024  
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

| Fornecedor                                     | Modalidade        | Nº Contrato/<br>Aditivo | Ini. Vigência | Fim Vigência | Processo Adm. | Valor do<br>Contrato | Saldo do<br>Contrato | Tipo               | Licitação |
|------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------|--------------|---------------|----------------------|----------------------|--------------------|-----------|
| BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA - 44.744.052/0001-48 | Pregão eletrônico | 78/2024 /               | 30/04/2024    | 30/04/2025   | 293/2023      | R\$644.998,32        | R\$644.998,32        | Compras e Serviços | 121/2023  |

Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

ITEM DESCRIÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | MARCA | LOTE | QTD. | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL  | SALDO      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|------|--------------|------------|------------|
| 1    | Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal.<br>os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações.<br>O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas.<br>O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana.<br>Criação e personalização dos conteúdos de curso educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.<br>Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente. | UN   |       | 1    | 240  | 1.136,58     | 272.779,20 | 272.779,20 |
| 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN   |       | 1    | 240  | 687,50       | 165.000,00 | 165.000,00 |
| 3    | Totem de pesquisa de satisfação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN   |       | 1    | 240  | 561,58       | 134.779,20 | 134.779,20 |
| 4    | Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN   |       | 1    | 24   | 3.018,33     | 72.439,92  | 72.439,92  |







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 03/05/2024



Dados Processo:

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| Número do Processo: 000058484/2023 |                      |
| Número Único: 57H.E8H.LIU-X6       |                      |
| Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO | Procedência: Interna |
| Assunto: Memorando                 | Situação: Em análise |
| Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM |                      |

Dados Parecer:

|                                                                                                                         |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Organograma: Contratos Compras - ADM                                                                                    | Encerrou Processo? Não           |
| <div><div>84</div></div>                                                                                                | Data Parecer: 03/05/2024 9:17 AM |
| <b>Descrição Parecer:</b><br>Ao arquivo, trâmite concluído.<br>Processos pedindo para empenhar 26809/2024 e 26810/2024. |                                  |
| Atte.                                                                                                                   |                                  |

Priscila Marcondes



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO      NÚMERO ÚNICO      Protocolado em:  
000046933/2024      LLM.NZ4.GDV-AQ      31/07/2024 11:25:44

Súmula: SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL.  
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO.

|                               |     |          |  |           |  |
|-------------------------------|-----|----------|--|-----------|--|
| REQUERENTE                    |     |          |  |           |  |
| NOME                          |     |          |  | CPF/CNPJ  |  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |     |          |  | BAIRRO    |  |
| LOGRADOURO                    |     |          |  | EMAIL     |  |
| MUNICÍPIO                     | CEP | TELEFONE |  |           |  |
| BENEFICIÁRIO                  |     |          |  | CPF/CNPJ: |  |
| Nome:                         |     |          |  |           |  |
| Financeiro Saúde              |     |          |  |           |  |



DOCUMENTO DO PROCESSO:      NÚMERO:      !  
Anexos 20      -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      ALEXANDRA MARCONDES TEIXEIRA DE LIMA



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 01/08/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000046933/2024

Número Único: LLM.NZ4.GDV-AQ

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Procedência: Interna

Assunto: Processo

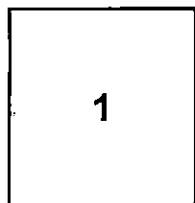
Situação: Em análise

Data Abertura: 31/07/2024 11:25 AM

Dados Parecer:

Organograma: Financeiro Saúde

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:  
Segue solicitação.

Data Parecer: 31/07/2024 11:27 AM

Alexandra

**OFÍCIO Nº 349/2024 – FMS - FINANCEIRO**

Para: **Divisão de Frotas**

De: **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: **Apostilamento de contrato 78/2024 – BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**

Data: **31/07/2024**



**APOSTILAMENTO**

**Contrato 78/2024 – PE 121/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde através do processo **46713/2024** vem solicitar o apostilamento do contrato 78/2024 – BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: “Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de auto-acendimento”.

Justifica-se a solicitação, tendo em vista a inclusão de dotação para emissão de empenho.

| Protocolo 44353/2024 - apostilamento contrato 151/2024 |       |      |        |           |          |      |           |       |           |
|--------------------------------------------------------|-------|------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|
| Cod                                                    | Órgão | Unid | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Recurso   |
| 331                                                    | 15    | 005  | 10     | 302       | 0041     | 2204 | 3.3.90.40 | 303   | Municipal |
| 331                                                    | 15    | 005  | 10     | 302       | 0041     | 2204 | 3.3.90.40 | 494   | Federal   |

Atenciosamente

FRANCISCO ROBERTO  
BARBOSA:94632413968

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
ROBERTO BARBOSA:94632413968  
Dados: 2024.07.31 11:12:03 -03'00'

**Francisco Roberto Barbosa**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 6813/2023.**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02  
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/ 1  
Data: 30/07/2024  
Usuário: alexandra.lima

Nº do Bloqueio: 607642/2024  
Data do Bloqueio: 30/07/2024

Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade  
Funcional: 10.302.0041 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Projeto/Atividade: 2.204 Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde  
Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Código reduzido: 331



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

| Histórico                 | Data Bloqueio | Processo administrativo | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|---------------------------|---------------|-------------------------|------------------|-----------------|-------------|
| 00303.00303.01.02.00.00.1 | 30/07/2024    |                         | 5.676,09         | 5.054,22        | 60,29       |
| 00494.00494.09.02.06.20.1 | 30/07/2024    |                         | 8.074,62         | 561,58          | 2.458,82    |

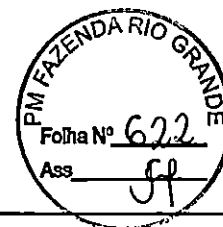
Processo nº 46713/2024 - empenho token - saúde mental

| Fonte de Recursos:        | Descrição:                                        | Valor:   |
|---------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| 00303.00303.01.02.00.00.1 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)      | 5.054,22 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de | 561,58   |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante de Parecer**

Página: 1 / 1  
Data: 01/08/2024



**Dados Processo:**

**Número do Processo:** 000046933/2024

**Número Único:** LLM.NZ4.GDV-AQ

**Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde

**Procedência:** Interna

**Assunto:** Processo

**Situação:** Em análise

**Data Abertura:** 31/07/2024 11:25 AM

**Dados Parecer:**

**Organograma:** Contratos Compras - ADM

**Encerrou Processo?** Não

2

**Descrição Parecer:**

**Data Parecer:** 31/07/2024 3:28 PM

Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela secretaria municipal de Saúde. Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis.  
At.te.

\_\_\_\_\_  
Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 01/08/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000046933/2024

Número Único: LLM.NZ4.GDV-AQ

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Procedência: Interna

Assunto: Processo

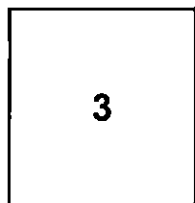
Situação: Em análise

Data Abertura: 31/07/2024 11:25 AM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/07/2024 3:46 PM

Em tempo

segue processo autorizado, com ciência do secretário.

Seguir os trâmites legais.

Geovana Maria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
CONTRATO 78/2024  
PE 121/2023  
PROCESSO Nº 46933/2024



O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 78/2024, com a empresa **BRAINWAVE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 44.744.052/0001-48, cujo objeto é “**Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento**”.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

| Cod | Órgão | Unid | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Recurso   |
|-----|-------|------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|
| 331 | 15    | 005  | 10     | 302       | 0041     | 2204 | 3.3.90.40 | 303   | Municipal |
| 331 | 15    | 005  | 10     | 302       | 0041     | 2204 | 3.3.90.40 | 494   | Federal   |

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2024.



Editando apostilamento



INFORMAÇÕES GERAIS    ANEXOS

Nº e ano do contrato

78/2024

Sequencial

1

Data do apostilamento \*

01/08/2024 09:59:54

Tipo \*

Alteração de Despesa Orçamentária

Tipo de alteração \*

Não houve alteração no valor

Descrição \*

PROC. 46933/2024 - APOST. DO - SMS

SALVAR    EXCLUIR    FECHAR

Adicionando despesas (78/2024)

Filtrar por exercício:

2024

ATUALIZAR

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RS 109.524,60

| EXERCÍCIO * | DESPESA *                                                     | DISTRIBUIÇÃO (RS) * | VALOR ESTIMADO (RS) * | SALDO DESPESA (RS) * |
|-------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 2024        | (Desp. 275) Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão B...  |                     | 0,00                  | 493,31               |
| 2024        | (Desp. 275) Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão B...  |                     | 0,00                  | 4.600,00             |
| 2024        | (Desp. 275) Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão B...  |                     | 0,00                  | 2.640,99             |
| 2024        | (Desp. 221) Manutenção das Atividades da SM de Planej...      |                     | 0,00                  | 2.448,71             |
| 2024        | (Desp. 331) Manutenção das Atividades - Atenção Especializ... |                     | 0,00                  | 60,29                |
| 2024        | (Desp. 331) Manutenção das Atividades - Atenção Especializ... |                     | 0,00                  | 2.450,02             |
| Total       |                                                               |                     | RS 0,00               |                      |

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR